

JOC
A



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

ATA Nº. 258

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e dezasseis pelas vinte e uma horas, reuniu no Auditório da Biblioteca Municipal José Mariano Gago, a Assembleia Municipal de Olhão, em Sessão Extraordinária, convocada a dezassete de agosto de dois mil e dezasseis, sob a presidência do Senhor Deputado Daniel Nobre Santana e secretariada pelos Senhores Bruno Filipe da Cruz Alexandre e Luís Miguel Paté Salero Viegas, respetivamente primeiro e segundo Secretários, com a Ordem do Dia constante da convocatória em anexo (Doc.1). -----

Estiveram presentes os elementos eleitos para o órgão em causa: -----

- Da bancada do Partido Socialista (PS):-----

Esmeralda de Fátima Quitério Salero Viegas -----

João Luís Relvas Henrique Charrão-----

João Gabriel Calabreta Martins -----

Sérgio Nicolae Sena Martins dos Santos-----

Hélder Nuno Silva do Carmo -----

Ricardo Manuel Veia Calé-----

Isilda Maria Viegas Silva Moreno-----

- Da bancada do Partido Social Democrata (PSD): -----

Daniel Nobre Santana -----

Luís Miguel Paté Salero Viegas-----

Carlos Manuel Neves Parente da Silva-----

Cláudia Isabel Viegas Nascimento-----

Bruno Filipe da Cruz Alexandre-----

Herlander Benjamim Moleiro Mascarenhas de Barros-----

- Da bancada da Coligação Democrática Unitária (CDU):-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Josué Tavares Marques-----

Vanda Isabel Guerreiro Bernardo Pinheiro -----

João Luís da Graça Correia-----

- Da bancada do Bloco de Esquerda (BE): -----

Domingos Pedro Ferro Terramoto-----

Marcos Viegas Quitério-----

Gilda Maria Sancho Gil-----

- Estiveram também presentes por inerência das suas funções, os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia: de Pechão, Paulo Vasco Dias Salero (PS); de Quelfes, Carlos Gustavo Neves Marcos (PS) em substituição do Presidente da Junta de Freguesia.-----

- Estiveram ainda presentes, nos termos da lei, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Miguel Ventura Pina (PS) e os Senhores Vereadores: Carlos Alberto da Conceição Martins (PS); Eduardo Manuel da Cruz (PSD); Domitília da Conceição Coutinho Matias (PSD); Sebastião Manuel da Quinta Coelho (CDU) e Ivo Manuel Neto Madeira Conceição (BE).-----

Tendo faltado as senhoras deputadas Catarina Andreia da Conceição da Conceição Nunes do Poço (PS) e Carla Sofia da Cruz de Brito Amador (NR), e os senhores Presidentes da Junta de Freguesia de Olhão e União de Freguesias de Moncarapacho e Fuseta. -----

Período de Intervenção do Público: -----

- Foi iniciado um período dedicado ao público, tendo sido registada a seguinte intervenção:-----

- O senhor José Raimundo Pedro, membro da Assembleia de Freguesia de Olhão, enquanto cidadão, demandou a instalação de espelhos em alguns cruzamentos de perigosidade elevada na cidade. De igual forma levantou o problema do largo entre a Rua Almirante Reis e a Travessa do Júdice, onde



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

era a bomba de gasolina, que inunda sempre em ocasião de chuva. Reclamou a pintura das passadeiras da cidade. Levantou o problema de dois gavetos mal identificados na zona do Auditório, um dos quais na Rua Gil Eanes. Levantou também o problema de diversos focos de iluminação pública que se encontram apagados, nomeadamente no cruzamento da Praça Vinte e Cinco de Abril com a Avenida da República e a Rua patrão Joaquim Casaca. -----

- O senhor Presidente da Câmara Municipal em resposta informou que, no tocante aos espelhos, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Olhão já informou a Câmara Municipal e alguns encontram-se a ser substituídos, não obstante alguns problemas de civilidade dos munícipes e do fornecimento por parte da empresa. No tocante à Rua Almirante Reis, referiu-se à questão hidrográfica e geográfica do terreno, considerando não ser oportuno intervir já. No tocante ao foco de iluminação pública, que embora tendo razão a Câmara Municipal não pode ligar o foco dado o ninho das cegonhas ali existente. -----

- O cidadão José Raimundo Pedro, novamente, voltou a referir a perigosidade do trânsito da Travessa do Júdice. No tocante à questão da Rua Almirante Reis, referiu que o problema não é das marés, mas do terreno que está mais baixo que o nível da rua e sem escoamento pluvial. Referiu que o senhor Presidente da Câmara Municipal não respondeu à questão dos gavetos, dando sugestões. Referiu ainda que existem muitos carros abandonados na cidade, que considerou serem em demasia. -----

- Em resposta ao cidadão José Raimundo, o senhor Presidente da Câmara Municipal considerou que a Câmara Municipal tem estado a agir no tocante às viaturas abandonadas, reportando-se a diversos comunicados emitidos pela Autarquia. No tocante às restantes questões, referiu que não se deve apresentar a cidade como estando num caos, referindo que a imagem da cidade está a mudar e por boas razões. -----

Em ponto de ordem à Mesa tomou a palavra o senhor Secretário da Mesa informando das seguintes substituições requeridas para a presente sessão: ----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

- Da senhora deputada Maria Madalena Pereira Dias, da bancada da CDU sendo substituída pelo senhor deputado Godofredo dos Santos Poeira.-----
- Do senhor deputado Godofredo dos Santos Poeira, da bancada da CDU sendo substituído pelo senhor deputado Hélio José Vieira da Encarnação. -----
- Do senhor deputado Hélio José Vieira da Encarnação, da bancada da CDU sendo substituído pela senhora deputada Márcia Luísa Nunes Pereira Grilo. ---
- Da senhora deputada Márcia Luísa Nunes Pereira Grilo, da bancada da CDU sendo substituída pelo senhor deputado João Luís da Graça Correia. -----
- Do senhor deputado José Manuel Gonçalves Coelho, da bancada do PS sendo substituído pelo senhor deputado Ricardo Manuel Veia Calé. -----
- Do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Quelfes, correio eletrónico de vinte e dois de agosto, pedido de substituição, para a presente sessão, sendo substituído pelo Secretário da mesma junta, Senhor Carlos Gustavo Neves Marcos. -----
- Do senhor deputado Gabriel Leandro Negrita Fitas, da bancada do PS sendo substituído pela senhora deputada Isilda Maria Viegas Silva Moreno.-----

Período da Ordem do Dia:-----

1. Aprovação, em conformidade com a proposta número noventa e dois de dois mil e dezasseis, do contrato programa “Gestão, Manutenção e Reabilitação dos Imóveis destinados a Arrendamento Social e Habitação Social”, a celebrar com a FESNIMA, Empresa Pública de Olhão, E.M., de acordo com o previsto na alínea k) do número dois do artigo vigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de Setembro, conjugado com o disposto no número cinco do artigo quadragésimo sétimo e no número um do artigo quinquagésimo, ambos da Lei número cinquenta de dois mil e doze, de trinta e um de Agosto e com o disposto no artigo sexto da Lei número oito de dois mil, e doze, de vinte e um de Fevereiro, ambas na sua redação atualizada (Doc.2); -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

- O senhor Segundo Secretário da Mesa interpelou a mesa, informando da incompatibilidade, sua e do senhor Presidente da Assembleia Municipal, para discussão dos dois pontos de ordem do dia, dado pertencerem aos órgãos sociais da Fesnima, Empresa Pública de Animação de Olhão E.M., ausentando-se os dois da sala, assumindo a presidência da sessão, o Senhor Primeiro Secretário da Mesa.-----
- O Senhor Presidente da Mesa em exercício informou não estarem reunidas as condições para o prosseguimento da Assembleia, dado a Mesa não estar legalmente constituída, suspendendo a sessão. Convidou para completarem a Mesa os senhores deputados Sérgio Nicolae Sena Martins dos Santos, para as funções de Primeiro Secretário, e Cláudia Isabel Viegas do Nascimento para as funções de Segunda Secretária, ao que os senhores deputados acederam. Estando a Mesa legalmente constituída, reabriu a Sessão.-----
- O Senhor Deputado Josué Marques interveio, referindo a sua bancada discordar que o âmbito do contrato deva estar numa Empresa Municipal ao invés do Município. Informou ir a sua bancada votar contra por uma razão óbvia: a perda do controle democrático, por parte dos Órgãos Autárquicos, de áreas tão sensíveis como as constantes do contrato programa. -----
- Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara Municipal afirmou compreender a opção estratégica da CDU. Informou que a perda de controlo democrático não existe dado passarem para a Fesnima competências relativas à gestão do parque habitacional, como condomínio, manutenção, cobrança de rendas, mantendo-se as decisões fundamentais na esfera da Câmara Municipal. Informou que a presente transferência permitirá a intervenção no parque habitacional, dado o modelo de gestão camarária ser inviável nesta altura, ao ponto de não permitir qualquer investimento nos próximos dois anos. Informou respeitar a posição da CDU, mas discordar da mesma. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Posta à votação foi aprovada por maioria com o seguinte resultado: seis votos contra das bancadas da CDU e BE e treze votos a favor das bancadas do PS e PSD. -----

Apresentou declaração de voto a bancada da CDU (Doc. A).-----

2. Aprovação com eficácia retroativa, em conformidade com a proposta número noventa e quatro de dois mil e dezasseis, dos contratos programa celebrados com a FESNIMA, Empresa Pública de Olhão, E.M., de acordo com o previsto na alínea k) do número dois do artigo vigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de Setembro, conjugado com o disposto no número cinco, do artigo quadragésimo sétimo e no número um do artigo quinquagésimo, ambos da Lei número cinquenta de dois mil e doze, de trinta e um de Agosto e com o disposto no artigo seis da Lei número oito de dois mil e doze, de vinte e um de Fevereiro, ambas na sua redação atualizada, assim como com o previsto no artigo duzentos e oitenta e sete do Decreto-Lei número dezoito de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro (Código dos Contratos Públicos) e no número dois do artigo cento e cinquenta e seis do Decreto-Lei número quatro de dois mil e quinze, de sete de Janeiro (Código do Procedimento Administrativo) (Doc.3). -----

- O Senhor Deputado Josué Marques interveio, referindo ir-se discutir algo que já foi discutido e aprovado em sede de Câmara Municipal no momento próprio, não tendo sido discutido e aprovado em sede de Assembleia Municipal, como exige a Lei, estando nesta situação, em alguns casos, desde o ano dois mil e catorze. Afirmou que esta situação pode revelar incúria. -----

- Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara Municipal assumiu a responsabilidade pela falha ocorrida, afirmando não se desculpar com atos dos funcionários. Informou que esta questão não foi bem definida no fluxograma e que os serviços do Município tentaram corrigir a falha assim que foi detetada. Referiu ainda que assume totalmente a responsabilidade e os adjetivos que o senhor deputado quiser atribuir. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

- O Senhor Deputado Carlos Parente da Silva questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal quais seriam as consequências para os Órgãos Autárquicos e para o Município que poderiam decorrer da não aprovação do presente ponto. -----

- Em resposta o Senhor Presidente da Câmara Municipal informou não ter presente quais seriam as consequências. Referiu ir informar-se junto dos serviços, mas afirmou que seria uma questão de muito difícil resolução. -----

Posta à votação foi aprovada por maioria com o seguinte resultado: três votos contra da bancada do BE e quinze votos a favor das bancadas do PS, PSD e CDU, registando-se a ausência da sala da senhora deputada Esmeralda de Fátima Quitério Salero Ramires. -----

- Ainda em relação ao ponto anterior, em interpelação à Mesa, o senhor Presidente da Câmara Municipal agradeceu a compreensão dos senhores deputados que votaram favoravelmente, por saberem distinguir o combate político do bem da cidade. -----

- O senhor deputado Sérgio Nicolae Sena Martins dos Santos tomou a palavra, em interpelação à Mesa, informando esta ser a sua última sessão, dado ir pedir renúncia do mandato. Afirmou ter sido uma honra ter servido neste e no anterior mandato. Afirmou considerar-se um conservador, pois é um admirador profundo da Democracia Representativa em República. Afirmou que vivemos um momento em que a República é atacada por forças populistas que negam a representatividade do sistema e por práticas classistas dentro dos partidos, sujeitando os políticos eleitos a um controlo diverso daquele a que deveriam ser sujeitos. Afirmou esta realidade ser uma praga. -----

Afirmou ainda que estamos a entrar numa Assembleia em que há mais debate jurídico que político. Falta falar e debater políticas neste Assembleia, recorrendo-se muitas vezes ao artigo. Não se discute o futuro político do concelho de Olhão. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Referiu-se aos combates que travou e à grande estima que adquiriu pelos senhores deputados José Marcelino Dias, já falecido, e Victor Luís do Carmo Tomé, que considerou dos melhores já adentrados nesta Assembleia. -----

Referiu-se ainda à unanimidade desta Assembleia Municipal em três questões: a negação à introdução de portagens na A22, a defesa da não junção das freguesias que resultou na União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta e a luta contra as demolições nas ilhas-barreira, mesmo que esta última fosse uma questão menos importante que as duas primeiras. Pediu que, fosse qual fosse o panorama político e o governo da República, como antes, esta Assembleia mantivesse a defesa intransigente do interesse das populações. Referiu que houve coisas que melhoraram, como a renovação de quadros na Câmara Municipal e Assembleia Municipal, havendo mais e melhores escrutínio por parte dos senhores deputados. Terminou, agradecendo aos senhores deputados e à Mesa pelo seu trabalho. -----

Foi apresentada proposta de aprovação das deliberações em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, cujas deliberações, após lidas e votadas em minuta, foi aprovada por unanimidade, registando-se a ausência da sala do senhor deputado Sérgio Nicolae Sena Martins dos Santos, e as declarações de voto que se anexam a esta minuta e vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal e por mim que a secretariei, sendo a seguir encerrada a Sessão. -----

Olhão, 24 de agosto de 2016

O Presidente da Assembleia Municipal

O 1º Secretário da Assembleia Municipal

Proposta n.º 92/2016

Alteração à minuta do Contrato Programa a celebrar com a
FESNIMA – Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M.

Considerando que a FESNIMA, Empresa Pública de Olhão, E.M., integra no seu objeto social a promoção do desenvolvimento local e regional, visando a promoção do crescimento económico, a eliminação de assimetrias e o reforço da coesão económica e social, no respeito pelos princípios da não discriminação e da transparência e sem prejuízo da eficiência económica.

Rememorando que o disposto no n.º 1 do art.º 50 da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, dispõe que as entidades públicas participantes devem celebrar contratos-programa com as respetivas empresas locais de promoção do desenvolvimento local e regional onde se defina a missão e o conteúdo das responsabilidades de desenvolvimento local e regional assumidas.

Considerando que foi apreciado pelo órgão executivo a minuta de um contrato programa a celebrar com a Fesnima, E.M., para disciplinar a sua competência estatutária relativa à “*Gestão, Manutenção e Reabilitação dos Imóveis destinados a Arrendamento Social e Habitação Social*”, e que essa minuta de contrato programa apresentava alguns pontos que careciam de uma melhor densificação para melhor regular as obrigações das partes.

Atendendo a que entretanto existiram mudanças nos órgãos sociais da empresa municipal, o que consubstanciaria sempre uma alteração material ao contrato programa a celebrar por necessidade de revisão dos elementos do conselho de administração que outorgam o contrato.

E importando referir que as alterações promovidas no texto originário da minuta do contrato programa passam essencialmente pela alteração da designação dos outorgantes e pela inclusão de três pontos na cláusula 3.ª, alterações que já estão inclusas na minuta do Contrato Programa ora em anexo.

Tenho a honra de submeter a aprovação da alteração efetuada na minuta do contrato programa “*Gestão, Manutenção e Reabilitação dos Imóveis destinados a Arrendamento Social e Habitação Social*”, a celebrar com a Fesnima, Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M., para

efeitos da devida aprovação pela Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33, conjugada com a alínea k) do n.º 2 do art.º 25, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, assim como conjugado com o disposto no n.º 5 do art.º 47 e no n.º 1 do art.º 50, ambos da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto e com o disposto no art.º 6 da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, ambas na sua redação atualizada.

Olhão, 11 de Agosto de 2016

O Presidente da Câmara Municipal

(António Miguel Ventura Pina)

AB
SR.

CONTRATO PROGRAMA

ENTRE

O

MUNICÍPIO DE OLHÃO

E A

FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E.M.

ENTRE, DE UMA PARTE,

Município de Olhão, pessoa coletiva de direito público com n.º 506321894, neste ato representado por António Miguel Ventura Pina, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Olhão, doravante designado por “Município de Olhão”;

E, DE OUTRA PARTE,

FESNIMA, Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M., com sede no Largo Sebastião Martins Mestre, em Olhão, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Olhão sob o número único de matrícula e identificação fiscal, 504 667 521, aqui representada pelos membros do Conselho de Administração, Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro e Daniel Nobre Santana, mandatados para o efeito, adiante simplesmente designada por “FESNIMA E.M.”;

É celebrado, nos termos do artigo 50.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, na sua redação atualizada, e reciprocamente aceite o presente contrato programa relativo à “*Gestão Manutenção e Reabilitação dos Imóveis destinados a Arrendamento Social e Habitação Social*”, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

(Objecto e Âmbito de Aplicação)

O presente Contrato Programa determina, concretiza e especifica os objetos imediatos e mediatos da delegação de poderes operada pela Câmara Municipal de Olhão no art.º 6 dos Estatutos da FESNIMA, E.M., nomeadamente quanto à Gestão Manutenção e Reabilitação dos Imóveis destinados a Arrendamento Social e Habitação Social do Município de Olhão.

Cláusula 2.ª

(Obrigações da FESNIMA, E.M)

Compete à FESNIMA E.M.:

1. Gerir e cobrar as receitas referentes aos imóveis.
2. Manter atualizada a lista de inquilinos.
3. Fiscalizar a utilização dos imóveis, não permitindo obras ilegais ou quaisquer atos que motivem a desvalorizações do edificado ou impossibilitem a sua utilização.
4. Efetuar as necessárias obras de conservação e manutenção dos imóveis.
5. Informar os serviços do Município sempre que se encontre disponível alguma fração e manter atualizada a lista de frações e imóveis devolutos e o seu estado de conservação.
6. Fazer cumprir o Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações Sociais do Município de Olhão, aprovado pelos órgãos executivo e deliberativo do Município de Olhão.

MB.
S.C.

Cláusula 3.ª

(Obrigações do Município de Olhão)

1. Ceder, de forma gratuita e pelo período previsto na cláusula sexta do presente contrato programa, à FESNIMA E.M., sob o regime previsto no art.º 1129 e ss do Código Civil, os imóveis melhor identificados no Anexo I, para cumprimento das normas do presente Contrato Programa e das competências delegadas previstas nos estatutos da FESNIMA E.M., podendo esta dar de arrendamento a terceiros, nos termos do Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações Sociais do Município de Olhão e da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro.
2. Geder a sua posição contratual à FESNIMA E.M., para todos os efeitos legais, nos contratos de arrendamento, independentemente do regime aplicável, existentes relativos aos imóveis mencionados no número anterior.
3. Implementar medidas de acompanhamento, controlo e avaliação do presente Contrato Programa, nos momentos e formas tidas por convenientes, através da Divisão de Planeamento e Ação Social.
4. Selecionar e comunicar à FESNIMA E.M., de acordo com o Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações Sociais do Município de Olhão, os imóveis destinados a habitação social em regime de arrendamento apoiado, quem são os arrendatários e qual o valor da renda estipulada.
5. Informar atempadamente a FESNIMA E.M. de qualquer decisão interpretativa quanto à aplicação do Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações Sociais do Município de Olhão.

Cláusula 4.ª

(Avaliação do Cumprimento do Contrato Programa)

1. A FESNIMA E.M. manterá um registo actualizado das reclamações escritas apresentadas pelos Municípios, que servirá de base à criação de indicadores da qualidade do serviço. As referidas reclamações deverão ser apresentadas por escrito, enviadas por correio, entregues em mão nos serviços de atendimento ou encaminhadas por correio electrónico para o seguinte endereço electrónico da empresa municipal.
2. Será criada uma comissão de avaliação, composta por elementos do Município de Olhão e da FESNIMA E.M., que realizará acções de verificação e acompanhamento dos trabalhos que permitirão aferir a qualidade dos serviços prestados, conforme os indicadores de eficácia e eficiência, a aditar ao presente contrato programa.
3. Todas as irregularidades identificadas durante estas acções de acompanhamento deverão ser comunicadas de imediato à FESNIMA E. M., por escrito, para o e-mail geral@fesnima.pt da empresa municipal de modo a que possam ser tomadas as medidas necessárias para a sua correcção e regularização.

Cláusula 5.ª

(Revisão do Contrato)

1. O presente Contrato pode ser revisto por acordo escrito e mediante iniciativa de qualquer das partes.
2. O Município de Olhão poderá rever o presente Contrato quando, em virtude de alteração superveniente e imprevista das circunstâncias, a sua execução se torne excessivamente onerosa para a mesma, ou se manifeste inadequada à realização dos objetivos propostos.

AS.
S.

Cláusula 6.ª

(Período de Vigência)

O período de vigência do presente contrato programa será de 20 anos.

Cláusula 7.ª

(Incumprimento do Contrato)

O incumprimento, por parte da FESNIMA E.M., das obrigações emergentes do presente Contrato ou o desvio dos seus objetivos, condição essencial do presente Contrato, constitui justa causa de rescisão do mesmo, implicando a devolução dos valores recebidos, para além da responsabilidade financeira e criminal aplicável.

Cláusula 8.ª

(Responsabilidade pela Execução)

O Município de Olhão não assume, pelo presente Contrato, qualquer responsabilidade pelos prejuízos que a sua execução pela FESNIMA E.M. possa causar a terceiros.

Cláusula 9.ª

(Cessão Contratual e Subprestação)

1. A FESNIMA E.M. não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato, sem autorização do Município de Olhão.
2. A FESNIMA E.M. pode, em todo o caso, contratar com terceiros subprestadores de serviços ou subcontratantes, a realização de parte das atividades inerentes às competências que lhe são atribuídas pelo presente Contrato que não lhe sejam economicamente vantajosos desempenhar, desde que a FESNIMA E.M. assumam a plenitude da responsabilidade pela atividade desenvolvida e pelo serviço prestado.

Cláusula 10.ª

(Disposições Transitórias)

Após a celebração do presente contrato, o Município de Olhão, poderá assumir por um período de até seis meses, até que a empresa disponha de todos os meios técnicos e humanos necessários, a cobrança das rendas e outras taxas entregando-as posteriormente, de forma faseada e mensal, esses valores à FESNIMA E.M..

O presente Contrato é feito em duplicado, ficando um exemplar na posse da cada outorgante, possui todas as suas folhas rubricadas e vai ser assinado.

Olhão, de Agosto de 2016

O Município de Olhão

Fesnima E.M.

O Presidente

Os Vogais

António Miguel Ventura Pina

Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro

Daniel Nobre Santana

Anexo 1

Rua Manuel de Oliveira

Freguesia de Quelfes

N.º

(Antigo bloco 6)

Andar	Descritivo	Esquerdo - T1	Direito - T1
	Inscrição na conservatória	3974/970709	3974/970709
	Inscrição na matriz	5414	5414
	Letra da fração	H	G
	Valor patrimonial €	€16.740,00	€16.740,00
	Área bruta privativa	54,0000 m ²	54,0000 m ²
	Certificado energético		
	Descrição na conservatória	3974/970709	3974/970709
	Inscrição na matriz	5414	5414
	Letra da fração	F	E
	Valor patrimonial €	€16.740,00	€16.740,00
	Área bruta privativa	54,0000 m ²	54,0000 m ²
	Certificado energético		
			3974/970709
			5414
			C
	Valor patrimonial €		€16.740,00
			54,0000 m ²
	Descrição na conservatória	3974/970709	3974/970709
	Inscrição na matriz	5414	5414
	Letra da fração	B	A
	Valor patrimonial €	€16.740,00	€16.740,00
	Área bruta privativa	54,0000 m ²	54,0000 m ²
	Certificado energético		

Rua Manuel de Oliveira
Freguesia de Quelfes

N.º
(Antigo bloco 7)

Andar	Descritivo	Esquerdo - T1	Direito - T1
3º	Descrição na conservatória	3975/970709	3975/970709
	Inscrição na matriz	5415	5415
	Letra da fração	H	
	Valor patrimonial €	€15.760,00	€15.760,00
	Área bruta privativa	54,0000 m²	54,0000 m²
2º	Certificado energético		
	Descrição na conservatória	3975/970709	3975/970709
	Inscrição na matriz	5415	5415
	Letra da fração	F	E
	Valor patrimonial €	€15.760,00	€15.760,00
1º	Área bruta privativa	54,0000 m²	54,0000 m²
	Certificado energético		
	Descrição na conservatória	3975/970709	3975/970709
	Inscrição na matriz	5415	5415
	Letra da fração		G
R/c	Valor patrimonial €	€15.760,00	€15.760,00
	Área bruta privativa	54,0000 m²	54,0000 m²
	Certificado energético		
	Descrição na conservatória	3975/970709	3975/970709
	Inscrição na matriz	5415	5415
R/c	Letra da fração	B	A
	Valor patrimonial €	€15.760,00	€15.760,00
	Área bruta privativa	54,0000 m²	54,0000 m²
	Certificado energético		
	Descrição na conservatória	3975/970709	3975/970709

98
15.

Rua Manuel de Oliveira
Freguesia de Quelfes

N.º
(Antigo bloco B)

Andar	Descritivo	Esquerdo - T3	Direito - T2
	Descrição na conservatória	3976/970709	3976/970709
	Inscrição na matriz	5416	5416
	Letra da fração	F	E
	Valor patrimonial €	€29.220,00	€19.630,00
	Área bruta privativa	100,1200 m²	67,2800 m²
	Certificado energético		
1º	Descrição na conservatória	3976/970709	3976/970709
	Inscrição na matriz	5416	5416
	Letra da fração	C	
	Valor patrimonial €	€29.220,00	€19.630,00
	Área bruta privativa	100,1200 m²	67,2800 m²
	Certificado energético		
	Descrição na conservatória	3976/970709	3976/970709
	Inscrição na matriz	5416	5416
	Letra da fração	B	A
	Valor patrimonial €	€29.220,00	€19.630,00
	Área bruta privativa	100,1200 m²	67,2800 m²
	Certificado energético		

Rua Manuel de Oliveira
Freguesia de Quelfes

N.º

(Antigo bloco 9/10)

Andar	Descritivo	Esquerdo - T3	Direito - T2	Esquerdo - T2	Direito - T3
3º	Descrição na conservatória	3977/970709	3977/970709	3977/970709	3977/970709
	Inscrição na matriz	5417	5417	5417	5417
	Letra da fração	P	O	N	M
	Valor patrimonial €	€29.220,00	€19.630,00	€19.630,00	€29.220,00
	Área bruta privativa	100,1200 m²	67,2800 m²	67,2800 m²	100,1200 m²
	Certificado energético				
2º	Descrição na conservatória	3977/970709	3977/970709	3977/970709	3977/970709
	Inscrição na matriz	5417	5417	5417	5417
	Letra da fração	L	J	I	H
	Valor patrimonial €	€29.220,00	€19.630,00	€19.630,00	€29.220,00
	Área bruta privativa	100,1200 m²	67,2800 m²	67,2800 m²	100,1200 m²
	Certificado energético				
1º	Descrição na conservatória	3977/970709	3977/970709	3977/970709	3977/970709
	Inscrição na matriz	5417	5417	5417	5417
	Letra da fração	G	F	E	D
	Valor patrimonial €	€29.220,00	€19.630,00	€19.630,00	€29.220,00
	Área bruta privativa	100,1200 m²	67,2800 m²	67,2800 m²	100,1200 m²
	Certificado energético				
R/c	Descrição na conservatória	3977/970709	3977/970709		3977/970709
	Inscrição na matriz	5417	5417		5417
	Letra da fração	C	B		A
	Valor patrimonial €	€29.220,00	€90.440,00		€29.220,00
	Área bruta privativa	100,1200 m²	134,5600 m²		100,1200 m²
	Certificado energético				

ES.
SI.

Rua Manuel de Oliveira
Freguesia de Quelfes

N.º
(Antigo bloco 11)

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
	Descrição na conservatória	3979/970709	3979/970709
	Inscrição na matriz	5418	5418
	Letra da fração	F	E
	Valor patrimonial €	€19.370,00	€28.950,00
	Área bruta privativa	66,3800 m²	99,2200 m²
	Certificado energético		
	Descrição na conservatória	3979/970709	3979/970709
	Inscrição na matriz	5418	5418
	Letra da fração	D	C
	Valor patrimonial €	€19.370,00	€28.950,00
	Área bruta privativa	66,3800 m²	99,2200 m²
	Certificado energético		
	Descrição na conservatória	3979/970709	3979/970709
	Inscrição na matriz	5418	5418
	Letra da fração	B	A
	Valor patrimonial €	€19.370,00	€28.950,00
	Área bruta privativa	66,3800 m²	99,2000 m²
	Certificado energético		

Rua Manuel de Oliveira
Freguesia de Quelfes

N.º
(Antigo bloco 12)

Andar	Descritivo	Esquerdo - T3	Direito - T2
3º	Descrição na conservatória	3980/970709	3980/970709
	Inscrição na matriz	5149	5149
	Letra da fração	G	G
	Valor patrimonial €	€28.950,00	€19.370,00
	Área bruta privativa	99,2200 m²	66,3800 m²
	Certificado energético		
2º	Descrição na conservatória	3980/970709	3980/970709
	Inscrição na matriz	5149	5149
	Letra da fração	F	E
	Valor patrimonial €	€28.950,00	€19.370,00
	Área bruta privativa	99,2200 m²	66,3800 m²
	Certificado energético		
1º	Descrição na conservatória	3980/970709	3980/970709
	Inscrição na matriz	5149	5149
	Letra da fração	D	C
	Valor patrimonial €	€28.950,00	€19.370,00
	Área bruta privativa	99,2200 m²	66,3800 m²
	Certificado energético		
R/C	Descrição na conservatória	3980/970709	3980/970709
	Inscrição na matriz	5149	5149
	Letra da fração	B	A
	Valor patrimonial €	€28.950,00	€19.370,00
	Área bruta privativa	99,2200 m²	66,3800 m²
	Certificado energético		

98.
85.

Rua Manuel de Oliveira
Freguesia de Quelfes

N.º
(Antigo bloco 13)

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
3º	Descrição na conservatória	3978/970709	3978/970709
	Inscrição na matriz	5420	5420
	Letra da fração	H	G
	Valor patrimonial €	€20.580,00	€30.760,00
	Área bruta privativa	66,3800 m²	99,2200 m²
	Certificado energético		
2º	Descrição na conservatória	3978/970709	3978/970709
	Inscrição na matriz	5420	5420
	Letra da fração	F	E
	Valor patrimonial €	€20.580,00	€30.760,00
	Área bruta privativa	66,3800 m²	99,2200 m²
	Certificado energético		
1º	Descrição na conservatória	3978/970709	3978/970709
	Inscrição na matriz	5420	5420
	Letra da fração	D	C
	Valor patrimonial €	€20.580,00	€30.760,00
	Área bruta privativa	66,3800 m²	99,2200 m²
	Certificado energético		
R/C	Descrição na conservatória	3978/970709	3978/970709
	Inscrição na matriz	5420	5420
	Letra da fração	B	A
	Valor patrimonial €	€20.580,00	€30.760,00
	Área bruta privativa	66,3800 m²	99,2200 m²
	Certificado energético		

Rua Manuel de Oliveira
Freguesia de Quelfes

N.º
(Antigo bloco 14)

Andar	Descritivo	Esquerdo - T3	Direito - T2
3º	Descrição	3981/970709	3981/970709
	Inscrição na matriz	5424	5424
	Letra da fração	F	G
	Valor patrimonial €	€27.140,00	€18.160,00
	Área bruta privativa	99,2200 m²	66,3800 m²
	Certificado energético		
2º	Descrição na conservatória	3981/970709	3981/970709
	Inscrição na matriz	5424	5424
	Letra da fração	F	E
	Valor patrimonial €	€27.140,00	€18.160,00
	Área bruta privativa	99,2200 m²	66,3800 m²
	Certificado energético		
1º	Descrição na conservatória	3981/970709	3981/970709
	Inscrição na matriz	5424	5424
	Letra da fração	D	C
	Valor patrimonial €	€27.140,00	€18.160,00
	Área bruta privativa	99,2200 m²	66,3800 m²
	Certificado energético		
R/c	Descrição na conservatória	3981/970709	3981/970709
	Inscrição na matriz	5424	5424
	Letra da fração	B	A
	Valor patrimonial €		€18.160,00
	Área bruta privativa		66,3800 m²
	Certificado energético		

98.
SL.

Rua Manuel de Oliveira
Freguesia de Quelfes

N.º
(Antigo bloco 15)

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
3º	Descrição na conservatória	3982/970709	
	Inscrição na matriz	5425	
	Letra da fração	H	
	Valor patrimonial €	€19.370,00	
	Área bruta privativa	66,3800 m²	
	Certificado energético		
2º	Descrição na conservatória	3982/970709	3982/970709
	Inscrição na matriz	5425	5425
	Letra da fração	F	E
	Valor patrimonial €	€19.370,00	€28.950,00
	Área bruta privativa	66,3800 m²	99,2200 m²
	Certificado energético		
1º	Descrição na conservatória	3982/970709	3982/970709
	Inscrição na matriz	5425	5425
	Letra da fração	D	C
	Valor patrimonial €	€19.370,00	€28.950,00
	Área bruta privativa	66,3800 m²	99,2200 m²
	Certificado energético		
R/c	Descrição na conservatória	3982/970709	3982/970709
	Inscrição na matriz	5425	5425
	Letra da fração	B	A
	Valor patrimonial €	€19.370,00	€28.950,00
	Área bruta privativa	66,3800 m²	99,2200 m²
	Certificado energético		

Rua Manuel de Oliveira
Freguesia de Quelfes

N.º
(Antigo bloco 16)

Andar	Descritivo	Esquerdo - T3	Direito - T3
	Descrição na conservatória	3983/970709	3983/970709
	Inscrição na matriz	5426	5426
	Letra da fração	H	G
	Valor patrimonial €	€28.950,00	€28.950,00
	Área bruta privativa	99,2200 m²	99,2200 m²
	Certificado energético		
	Descritivo	Esquerdo - T3	Direito - T2
2º	Descrição na conservatória	3983/970709	3983/970709
	Inscrição na matriz	5426	5426
	Letra da fração	F	E
	Valor patrimonial €	€28.950,00	€19.370,00
	Área bruta privativa	99,2200 m²	66,3800 m²
	Certificado energético		
1º	Descrição na conservatória	3983/970709	3983/970709
	Inscrição na matriz	5426	5426
	Letra da fração	D	C
	Valor patrimonial €	€28.950,00	€19.370,00
	Área bruta privativa	99,2200 m²	66,3800 m²
	Certificado energético		
R/c	Descrição na conservatória	3983/970709	3983/970709
	Inscrição na matriz	5426	5426
	Letra da fração	B	A
	Valor patrimonial €	€28.950,00	€19.370,00
	Área bruta privativa	99,2200 m²	66,3800 m²
	Certificado energético		

95
85

Rua Manuel de Oliveira
Freguesia de Quelfes

N.º
(Antigo bloco 17)

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
3º	Descrição na conservatória	3984/970709	3984/970709
	Inscrição na matriz	5427	5427
	Letra da fração	H	G
	Valor patrimonial €	€19.370,00	€28.950,00
	Área bruta privativa	66,3800 m²	99,2200 m²
	Certificado energético		
2º	Descrição na conservatória	3984/970709	3984/970709
	Inscrição na matriz	5427	5427
	Letra da fração	F	E
	Valor patrimonial €	€19.370,00	€28.950,00
	Área bruta privativa	66,3800 m²	99,2200 m²
	Certificado energético		
1º	Descrição na conservatória	3984/970709	3984/970709
	Inscrição na matriz	5427	5427
	Letra da fração	D	C
	Valor patrimonial €	€19.370,00	€28.950,00
	Área bruta privativa	66,3800 m²	99,2200 m²
	Certificado energético		
R/c	Descrição na conservatória	3984/970709	3984/970709
	Inscrição na matriz	5427	5427
	Letra da fração	B	A
	Valor patrimonial €	€19.370,00	€28.950,00
	Área bruta privativa	66,3800 m²	99,2200 m²
	Certificado energético		

Rua Dr. José Afonso
Freguesia de Quelfes

N.º
(Antigo bloco 2)

Andar	Descritivo	Direito - T2
	Descrição na conservatória	09417280887
	Inscrição na matriz	3388
	Letra da fração	C
	Valor patrimonial €	€18.880,00
	Área bruta privativa	69,0000 m ²
	Certificado energético	

Rua da Armonia
Freguesia de Quelfes
Edifício 1

Bloco 1

Andar	Descritivo	Direito - T1	Frente - T2	Esquerdo - T5
3º	Descrição na conservatória	4556/19990916	4556/19990916	4556/19990916
	Inscrição na matriz	7787	7787	7787
	Letra da fração	CA	CB	CC
	Valor patrimonial €	€41.387,83	€50.709,50	€80.063,10
	Área Bruta Privativa	68,6900 m²	84,1600 m²	132,9000 m²
	Certificado Energético			

Andar	Descritivo	Direito - T1	Frente - T2	Esquerdo - T5
2º	Descrição na conservatória	4556/19990916	4556/19990916	4556/19990916
	Inscrição na matriz	7787	7787	7787
	Letra da fração	BA	BB	BC
	Valor patrimonial €	€41.387,83	€50.709,50	€80.063,10
	Área Bruta Privativa	68,6900 m²	84,1600 m²	132,9000 m²
	Certificado Energético			

Andar	Descritivo	Direito - T1	Frente - T2	Esquerdo - T5
1º	Descrição na conservatória	4556/19990916	4556/19990916	4556/19990916
	Inscrição na matriz	7787	7787	7787
	Letra da fração	AA	AB	AC
	Valor patrimonial €	€41.387,83	€50.709,50	€80.063,10
	Área Bruta Privativa	68,6900 m²	84,1600 m²	132,9000 m²
	Certificado Energético			

Andar	Descritivo	Direito - T1	Frente - T2	Esquerdo - T5
R/c	Descrição na conservatória	4556/19990916	4556/19990916	4556/19990916
	Inscrição na matriz	7787	7787	7787
	Letra da fração	A	B	C
	Valor patrimonial €	€41.387,83	€50.709,50	€80.063,10
	Área Bruta Privativa	68,6900 m²	84,1600 m²	132,9000 m²
	Certificado Energético			

Rua da Armonia
Freguesia de Quelfes
Edifício 1

Bloco 2

Andar	Descritivo	Direito – T2	Esquerdo – T3
3º	Descrição na conservatória	4556/19990916	4556/19990916
	Inscrição na matriz	7787	7787
	Letra da fração	CD	CE
	Valor patrimonial €	€52.324,11	€63.464,91
	Área Bruta Privativa	86,8400 m²	105,3500 m²
	Certificado Energético		

Andar	Descritivo	Direito – T2	Esquerdo – T3
2º	Descrição na conservatória	4556/19990916	4556/19990916
	Inscrição na matriz	7787	7787
	Letra da fração	BD	BE
	Valor patrimonial €	€52.324,11	€63.464,91
	Área Bruta Privativa	86,8400 m²	105,3500 m²
	Certificado Energético		

Andar	Descritivo	Direito – T2	Esquerdo – T3
1º	Descrição na conservatória	4556/19990916	4556/19990916
	Inscrição na matriz	7787	7787
	Letra da fração	AD	AE
	Valor patrimonial €	€52.324,11	€63.464,91
	Área Bruta Privativa	86,8400 m²	105,3500 m²
	Certificado Energético		

Andar	Descritivo	Direito – T2	Esquerdo – T3
R/c	Descrição na conservatória	4556/19990916	4556/19990916
	Inscrição na matriz	7787	7787
	Letra da fração	D	E
	Valor patrimonial €	€52.324,11	€63.464,91
	Área Bruta Privativa	86,8400 m²	105,3500 m²
	Certificado Energético		

PD.
SC.

Rua da Armona
Freguesia de Quelfes
Edifício 1

Bloco 3

Andar	Descritivo	Direito - T2	Esquerdo - T3
3º	Descrição na conservatória	4556/19990916	4556/19990916
	Inscrição na matriz	7787	7787
	Letra da fração	CF	CG
	Valor patrimonial €	€52.324,11	€63.464,91
	Área Bruta Privativa	86,8400 m²	105,3500 m²
	Certificado Energético		

Andar	Descritivo	Direito - T2	Esquerdo - T3
2º	Descrição na conservatória	4556/19990916	4556/19990916
	Inscrição na matriz	7787	7787
	Letra da fração	BF	BG
	Valor patrimonial €	€52.324,11	€63.464,91
	Área Bruta Privativa	86,8400 m²	105,3500 m²
	Certificado Energético		

Andar	Descritivo	Direito - T2	Esquerdo - T3
1º	Descrição na conservatória	4556/19990916	4556/19990916
	Inscrição na matriz	7787	7787
	Letra da fração	AF	AG
	Valor patrimonial €	€52.324,11	€63.464,91
	Área Bruta Privativa	86,8400 m²	105,3500 m²
	Certificado Energético		

Andar	Descritivo	Direito - T2	Esquerdo - T3
R/C	Descrição na conservatória	4556/19990916	4556/19990916
	Inscrição na matriz	7787	7787
	Letra da fração	F	G
	Valor patrimonial €	€52.324,11	€63.464,91
	Área Bruta Privativa	86,8400 m²	105,3500 m²
	Certificado Energético		

Rua da Armona
Freguesia de Quelfes
Edifício 1

Bloco 4

Andar	Descritivo	Esquerdo - T4	Frente - T1	Direito - T3
3º	Descrição na conservatória	4556/19990916	4556/19990916	4556/19990916
	Inscrição na matriz	7787	7787	7787
	Letra da fração	CJ	CI	CH
	Valor patrimonial €	€71.591,78	€33.174,84	€63.787,83
	Área Bruta Privativa	118,8400 m²	55,0600 m²	105,8800 m²
	Certificado Energético			

Andar	Descritivo	Esquerdo - T4	Frente - T1	Direito - T3
2º	Descrição na conservatória	4556/19990916	4556/19990916	4556/19990916
	Inscrição na matriz	7787	7787	7787
	Letra da fração	BJ	BI	BH
	Valor patrimonial €	€71.591,78	€33.174,84	€63.787,83
	Área Bruta Privativa	118,8400 m²	55,0600 m²	105,8800 m²
	Certificado Energético			

Andar	Descritivo	Esquerdo - T4	Frente - T1	Direito - T1
1º	Descrição na conservatória	4556/19990916	4556/19990916	4556/19990916
	Inscrição na matriz	7787	7787	7787
	Letra da fração	AJ	AI	AH
	Valor patrimonial €	€71.591,78	€33.174,84	€40.289,89
	Área Bruta Privativa	118,8400 m²	55,0600 m²	66,8700 m²
	Certificado Energético			

Andar	Descritivo	Esquerdo - T4	Frente - T1	Direito - T1
R/C	Descrição na conservatória	4556/19990916	4556/19990916	4556/19990916
	Inscrição na matriz	7787	7787	7787
	Letra da fração	I	I	H
	Valor patrimonial €	€71.591,78	€33.174,84	€40.289,89
	Área Bruta Privativa	118,8400 m²	55,0600 m²	66,8700 m²
	Certificado Energético			

AS
SC

Rua da Armonia
Freguesia de Quelfes
Edifício 1

Bloco 5

Andar	Descritivo	Direito – T2	Esquerdo – T3
3º	Descrição na conservatória	4556/19990916	4556/19990916
	Inscrição na matriz	7787	7787
	Letra da fração	CK	CL
	Valor patrimonial €	€52.324,11	€63.464,91
	Área Bruta Privativa	86,8400 m²	105,3500 m²
	Certificado Energético		

Andar	Descritivo	Direito – T2	Esquerdo – T3
2º	Descrição na conservatória	4556/19990916	4556/19990916
	Inscrição na matriz	7787	7787
	Letra da fração	BK	BL
	Valor patrimonial €	€52.324,11	€63.464,91
	Área Bruta Privativa	86,8400 m²	105,3500 m²
	Certificado Energético		

Andar	Descritivo	Direito – T2	Esquerdo – T3
1º	Descrição na conservatória	4556/19990916	4556/19990916
	Inscrição na matriz	7787	7787
	Letra da fração	AK	AL
	Valor patrimonial €	€52.324,11	€63.464,91
	Área Bruta Privativa	86,8400 m²	105,3500 m²
	Certificado Energético		

Andar	Descritivo	Direito – T2	Esquerdo – T3
R/c	Descrição na conservatória	4556/19990916	4556/19990916
	Inscrição na matriz	7787	7787
	Letra da fração	K	L
	Valor patrimonial €	€52.324,11	€63.464,91
	Área Bruta Privativa	86,8400 m²	105,3500 m²
	Certificado Energético		

Rua da Armonia
Freguesia de Quelfes
Edifício 1

Bloco 6

Andar	Descritivo	Direito – T3	Frente – T1	Esquerdo – T4
3º	Descrição na conservatória	4556/19990916	4556/19990916	4556/19990916
	Inscrição na matriz	7787	7787	7787
	Letra da fração	CM	CN	CO
	Valor patrimonial €	€63.787,83	€33.174,84	€71.591,78
	Área Bruta Privativa	105,8800 m ²	55,0600 m ²	118,8400 m ²
	Certificado Energético			

Andar	Descritivo	Direito – T3	Frente – T1	Esquerdo – T4
2º	Descrição na conservatória	4556/19990916	4556/19990916	4556/19990916
	Inscrição na matriz	7787	7787	7787
	Letra da fração	BM	BN	BO
	Valor patrimonial €	€63.787,83	€33.174,84	€71.591,78
	Área Bruta Privativa	105,8800 m ²	55,0600 m ²	118,8400 m ²
	Certificado Energético			

Andar	Descritivo	Direito – T1	Frente – T1	Esquerdo – T4
1º	Descrição na conservatória	4556/19990916	4556/19990916	4556/19990916
	Inscrição na matriz	7787	7787	7787
	Letra da fração	AM	AN	AO
	Valor patrimonial €	€40.289,89	€33.174,84	€71.591,78
	Área Bruta Privativa	66,8700 m ²	55,0600 m ²	118,8400 m ²
	Certificado Energético			

Andar	Descritivo	Direito – T1	Frente – T1	Esquerdo – T4
R/c	Descrição na conservatória	4556/19990916	4556/19990916	4556/19990916
	Inscrição na matriz	7787	7787	7787
	Letra da fração	M	N	O
	Valor patrimonial €	€40.289,89	€33.174,84	€71.591,78
	Área Bruta Privativa	66,8700 m ²	55,0600 m ²	118,8400 m ²
	Certificado Energético			

JS
SL

Rua da Armonia
Freguesia de Quelfes
Edifício 1

Bloco 7

Andar	Descritivo	Direito - T2	Esquerdo - T3
3º	Descrição na conservatória	4556/19990916	4556/19990916
	Inscrição na matriz	7787	7787
	Letra da fração	CP	CQ
	Valor patrimonial €	€52.324,11	€63.464,91
	Área Bruta Privativa	86,8400 m²	105,3500 m²
	Certificado Energético		

Andar	Descritivo	Direito - T2	Esquerdo - T3
2º	Descrição na conservatória	4556/19990916	4556/19990916
	Inscrição na matriz	7787	7787
	Letra da fração	BP	BQ
	Valor patrimonial €	€52.324,11	€63.464,91
	Área Bruta Privativa	86,8400 m²	105,3500 m²
	Certificado Energético		

Andar	Descritivo	Direito - T2	Esquerdo - T3
1º	Descrição na conservatória	4556/19990916	4556/19990916
	Inscrição na matriz	7787	7787
	Letra da fração	AP	AQ
	Valor patrimonial €	€52.324,11	€63.464,91
	Área Bruta Privativa	86,8400 m²	105,3500 m²
	Certificado Energético		

Andar	Descritivo	Direito - T2	Esquerdo - T3
R/c	Descrição na conservatória	4556/19990916	4556/19990916
	Inscrição na matriz	7787	7787
	Letra da fração	P	Q
	Valor patrimonial €	€52.324,11	€63.464,91
	Área Bruta Privativa	86,8400 m²	105,3500 m²
	Certificado Energético		

Rua da Armona
Freguesia de Quelfes
Edifício 1

Bloco 8

Andar	Descritivo	Direito – T2	Esquerdo – T3
3º	Descrição na conservatória	4556/19990916	4556/19990916
	Inscrição na matriz	7787	7787
	Letra da fração	CR	CS
	Valor patrimonial €	€52.324,11	€63.464,91
	Área Bruta Privativa	86,8400 m²	105,3500 m²
	Certificado Energético		
2º	Descrição na conservatória	4556/19990916	4556/19990916
	Inscrição na matriz	7787	7787
	Letra da fração	BR	BS
	Valor patrimonial €	€52.324,11	€63.464,91
	Área Bruta Privativa	86,8400 m²	105,3500 m²
	Certificado Energético		
1º	Descrição na conservatória	4556/19990916	4556/19990916
	Inscrição na matriz	7787	7787
	Letra da fração	AR	AS
	Valor patrimonial €	€52.324,11	€63.464,91
	Área Bruta Privativa	86,8400 m²	105,3500 m²
	Certificado Energético		
R/c	Descrição na conservatória	4556/19990916	4556/19990916
	Inscrição na matriz	7787	7787
	Letra da fração	R	S
	Valor patrimonial €	€52.324,11	€63.464,91
	Área Bruta Privativa	86,8400 m²	105,3500 m²
	Certificado Energético		

28
21

Rua da Armona
Freguesia de Quelfes
Edifício 1

Bloco 9

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Frente - T1	Direito - T3
3º	Descrição na conservatória	4556/19990916	4 556/19990916	4556/19990916
	Inscrição na matriz	7787	7787	7787
	Letra da fração	CV	CU	CT
	Valor patrimonial €	€71.591,78	€33.174,84	€63.787,83
	Área Bruta Privativa	108,8400 m²	55,0600 m²	105,8800 m²
	Certificado Energético			

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Frente - T1	Direito - T3
2º	Descrição na conservatória	4556/19990916	4556/19990916	4556/19990916
	Inscrição na matriz	7787	7787	7787
	Letra da fração	BV	BU	BT
	Valor patrimonial €	€71.591,78	€33.174,84	€63.787,83
	Área Bruta Privativa	118,8400 m²	55,0600 m²	105,8800 m²
	Certificado Energético			

Andar	Descritivo	Esquerdo - T4	Frente - T1	Direito - T1
1º	Descrição na conservatória	4556/19990916	4556/19990916	4556/19990916
	Inscrição na matriz	7787	7787	7787
	Letra da fração	AV	AU	AT
	Valor patrimonial €	€71.591,78	€33.174,84	€40.289,89
	Área Bruta Privativa	118,8400 m²	55,0600 m²	66,8700 m²
	Certificado Energético			

Andar	Descritivo	Esquerdo - T4	Frente - T1	Direito - T1
R/c	Descrição na conservatória	4556/19990916	4556/19990916	4556/19990916
	Inscrição na matriz	7787	7787	7787
	Letra da fração	V	U	T
	Valor patrimonial €	€71.591,78	€33.174,84	€40.289,89
	Área Bruta Privativa	118,8400 m²	55,0600 m²	66,8700 m²
	Certificado Energético			

Rua da Armonia
Freguesia de Quelfes
Edifício 1

Bloco 10

Andar	Descritivo	Direito - T2	Esquerdo - T3
3º	Descrição na conservatória	4557/19990916	4557/19990916
	Inscrição na matriz	7787	7787
	Letra da fração	CX	CZ
	Valor patrimonial €	€52.754,68	€63.454,15
	Área Bruta Privativa	87,5600 m²	105,3200 m²
	Certificado Energético		
2º	Descrição na conservatória	4557/19990916	4557/19990916
	Inscrição na matriz	7787	7787
	Letra da fração	BX	BZ
	Valor patrimonial €	€52.754,68	€63.454,15
	Área Bruta Privativa	87,5600 m²	105,3200 m²
	Certificado Energético		
1º	Descrição na conservatória	4557/19990916	4557/19990916
	Inscrição na matriz	7787	7787
	Letra da fração	AX	AZ
	Valor patrimonial €	€52.754,68	€63.454,15
	Área Bruta Privativa	87,5600 m²	105,3200 m²
	Certificado Energético		
R/c	Descrição na conservatória	4557/19990916	4557/19990916
	Inscrição na matriz	7787	7787
	Letra da fração	X	Z
	Valor patrimonial €	€52.754,68	€63.454,15
	Área Bruta Privativa	87,5600 m²	105,3200 m²
	Certificado Energético		

SA
SL

Rua da Armonia
Freguesia de Quelfes
Edifício 2

Bloco 1

Andar	Descritivo	Esquerdo – T3	Direito – T2
3º	Descrição na conservatória	4557/19990916	4557/19990916
	Inscrição na matriz	7788	7788
	Letra da fração	BH	BG
	Valor patrimonial €	€63.970,83	€52.227,23
	Área Bruta Privativa	106,1900 m²	86,6900 m²
	Certificado Energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo – T3	Direito – T2
2º	Descrição na conservatória	4557/19990916	4557/19990916
	Inscrição na matriz	7788	7788
	Letra da fração	NA	AM
	Valor patrimonial €	€63.970,83	€52.227,23
	Área Bruta Privativa	106,1900 m²	86,6900 m²
	Certificado Energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo – T3	Direito – T2
1º	Descrição na conservatória	4557/19990916	4557/19990916
	Inscrição na matriz	7788	7788
	Letra da fração	T	S
	Valor patrimonial €	€63.970,83	€52.227,23
	Área Bruta Privativa	106,1900 m²	86,6900 m²
	Certificado Energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo – T3	Direito – T2
0º	Descrição na conservatória	4557/19990916	4557/19990916
	Inscrição na matriz	7788	7788
	Letra da fração	B	A
	Valor patrimonial €	€63.970,83	€52.227,23
	Área Bruta Privativa	106,1900 m²	86,6900 m²
	Certificado Energético		

Rua da Armonia
Freguesia de Quelfes
Edifício 2

Bloco 2

Andar	Descritivo	Esquerdo - T3	Direito - T2
3º	Descrição na conservatória	4557/19990916	4557/19990916
	Inscrição na matriz	7788	7788
	Letra da fração	BJ	BI
	Valor patrimonial €	€63.551,03	€52.238,00
	Área Bruta Privativa	105,4800 m²	86,7100 m²
	Certificado Energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T3	Direito - T2
2º	Descrição na conservatória	4557/19990916	4557/19990916
	Inscrição na matriz	7788	7788
	Letra da fração	AP	AG
	Valor patrimonial €	€63.551,03	€52.238,00
	Área Bruta Privativa	105,4800 m²	86,7100 m²
	Certificado Energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T3	Direito - T2
1º	Descrição na conservatória	4557/19990916	4557/19990916
	Inscrição na matriz	7788	7788
	Letra da fração	V	U
	Valor patrimonial €	€63.551,03	€52.238,00
	Área Bruta Privativa	105,4800 m²	86,7100 m²
	Certificado Energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T3	Direito - T2
R/c	Descrição na conservatória	4557/19990916	4557/19990916
	Inscrição na matriz	7788	7788
	Letra da fração	D	C
	Valor patrimonial €	€63.551,03	€52.238,00
	Área Bruta Privativa	105,4800 m²	86,7100 m²
	Certificado Energético		

DB.
SC.

Rua da Armona
Freguesia de Quelfes
Edifício 2

Bloco 3

Andar	Descritivo	Esquerdo – T3	Direito – T2
3º	Descrição na conservatória	4557/19990916	4557/19990916
	Inscrição na matriz	7788	7788
	Letra da fração	BL	BK
	Valor patrimonial €	€63.551,03	€52.238,00
	Área Bruta Privativa	105,4800 m²	86,7100 m²
	Certificado Energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo – T3	Direito – T2
2º	Descrição na conservatória	4557/19990916	4557/19990916
	Inscrição na matriz	7788	7788
	Letra da fração	AR	AQ
	Valor patrimonial €	€63.551,03	€52.238,00
	Área Bruta Privativa	105,4800 m²	86,7100 m²
	Certificado Energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo – T3	Direito – T2
1º	Descrição na conservatória	4557/19990916	4557/19990916
	Inscrição na matriz	7788	7788
	Letra da fração	Z	X
	Valor patrimonial €	€63.551,03	€52.238,00
	Área Bruta Privativa	105,4800 m²	86,7100 m²
	Certificado Energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo – T3	Direito – T2
R/c	Descrição na conservatória	4557/19990916	4557/19990916
	Inscrição na matriz	7788	7788
	Letra da fração	F	E
	Valor patrimonial €	€63.551,03	€52.238,00
	Área Bruta Privativa	105,4800 m²	86,7100 m²
	Certificado Energético		

Rua da Armonia
Freguesia de Quelfes
Edifício 2

Bloco 4

Andar	Descritivo	Direito - T3	Frente - T1	Esquerdo - T4
3º	Descrição na conservatória	4557/19990916	4557/19990916	4557/19990916
	Inscrição na matriz	7788	7788	7788
	Letra da fração	BM	BN	BO
	Valor patrimonial €	€63.895,48	€33.217,90	€71.570,26
	Área Bruta Privativa	106,0600 m²	55,1400 m²	118,7900 m²
	Certificado Energético			

Andar	Descritivo	Direito - T3	Frente - T1	Esquerdo - T4
2º	Descrição na conservatória	4557/19990916	4557/19990916	4557/19990916
	Inscrição na matriz	7788	7788	7788
	Letra da fração	AS	AT	AU
	Valor patrimonial €	€63.895,48	€33.217,90	€71.570,26
	Área Bruta Privativa	106,0600 m²	55,1400 m²	118,7900 m²
	Certificado Energético			

Andar	Descritivo	Direito - T1	Frente - T1	Esquerdo - T4
1º	Descrição na conservatória	4557/19990916	4557/19990916	4557/19990916
	Inscrição na matriz	7788	7788	7788
	Letra da fração	AA	AB	AC
	Valor patrimonial €	€40.311,42	€33.217,90	€71.570,26
	Área Bruta Privativa	66,9100 m²	55,1400 m²	118,7900 m²
	Certificado Energético			

Andar	Descritivo	Direito - T1	Frente - T1	Esquerdo - T4
R/c	Descrição na conservatória	4557/19990916	4557/19990916	4557/19990916
	Inscrição na matriz	7788	7788	7788
	Letra da fração	G	H	I
	Valor patrimonial €	€40.311,42	€33.217,90	€71.570,26
	Área Bruta Privativa	66,9100 m²	55,1400 m²	118,7900 m²
	Certificado Energético			

95.
81.

Rua da Armonia
Freguesia de Quefles
Edifício 2

Bloco 5

Andar	Descritivo	Direito - T5	Frente - T2	Esquerdo - T4
3º	Descrição na conservatória	4557/19990916	4557/19990916	4557/19990916
	Inscrição na matriz	7788	7788	7788
	Letra da fração	BP	BQ	BR
	Valor patrimonial €	€79.718,65	€50.375,81	€72.754,30
	Área Bruta Privativa	132,3200 m²	83,6200 m²	120,7700 m²
	Certificado Energético			

Andar	Descritivo	Direito - T5	Frente - T2	Esquerdo - T4
2º	Descrição na conservatória	4557/19990916	4557/19990916	4557/19990916
	Inscrição na matriz	7788	7788	7788
	Letra da fração	AV	AX	AZ
	Valor patrimonial €	€79.718,65	€50.375,81	€72.754,30
	Área Bruta Privativa	132,3200 m²	83,6200 m²	120,7700 m²
	Certificado Energético			

Andar	Descritivo	Direito - T5	Frente - T2	Esquerdo - T4
1º	Descrição na conservatória	4557/19990916	4557/19990916	4557/19990916
	Inscrição na matriz	7788	7788	7788
	Letra da fração	AD	AE	AF
	Valor patrimonial €	€79.718,65	€50.375,81	€72.754,30
	Área Bruta Privativa	132,3200 m²	83,6200 m²	120,7700 m²
	Certificado Energético			

Andar	Descritivo	Direito - T5	Frente - T2	Esquerdo - T4
R/C	Descrição na conservatória	4557/19990916	4557/19990916	4557/19990916
	Inscrição na matriz	7788	7788	7788
	Letra da fração	I	K	L
	Valor patrimonial €	€79.718,65	€50.375,81	€72.754,30
	Área Bruta Privativa	132,3200 m²	83,6200 m²	120,7700 m²
	Certificado Energético			

Rua da Armonia
Freguesia de Quelfes
Edifício 2

Bloco 6

Andar	Descritivo	Direito - T2	Esquerdo - T3
3°	Descrição na conservatória	4557/19990916	4557/19990916
	Inscrição na matriz	7788	7788
	Letra da fração	BS	BT
	Valor patrimonial €	€52.238,00	€63.551,03
	Área Bruta Privativa	86,7100 m ²	105,4800 m ²
	Certificado Energético		

Andar	Descritivo	Direito - T2	Esquerdo - T3
2°	Descrição na conservatória	4557/19990916	4557/19990916
	Inscrição na matriz	7788	7788
	Letra da fração	BA	BB
	Valor patrimonial €	€52.238,00	€63.551,03
	Área Bruta Privativa	86,7100 m ²	105,4800 m ²
	Certificado Energético		

Andar	Descritivo	Direito - T2	Esquerdo - T3
1°	Descrição na conservatória	4557/19990916	4557/19990916
	Inscrição na matriz	7788	7788
	Letra da fração	AG	AH
	Valor patrimonial €	€52.238,00	€63.551,03
	Área Bruta Privativa	86,7100 m ²	105,4800 m ²
	Certificado Energético		

Andar	Descritivo	Direito - T2	Esquerdo - T3
R/c	Descrição na conservatória	4557/19990916	4557/19990916
	Inscrição na matriz	7788	7788
	Letra da fração	M	N
	Valor patrimonial €	€52.238,00	€63.551,03
	Área Bruta Privativa	86,7100 m ²	105,4800 m ²
	Certificado Energético		

Rua da Armonia
Freguesia de Quelfes
Edifício 2

Bloco 7

Andar	Descritivo	Direito - T2	Esquerdo - T3
3º	Descrição na conservatória	4557/19990916	4557/19990916
	Inscrição na matriz	7788	7788
	Letra da fração	BU	BV
	Valor patrimonial €	€52.238,00	€63.551,03
	Área Bruta Privativa	86,7100 m ²	105,4800 m ²
	Certificado Energético		

Andar	Descritivo	Direito - T2	Esquerdo - T3
2º	Descrição na conservatória	4557/19990916	4557/19990916
	Inscrição na matriz	7788	7788
	Letra da fração	BU	BV
	Valor patrimonial €	€52.238,00	€63.551,03
	Área Bruta Privativa	86,7100 m ²	105,4800 m ²
	Certificado Energético		

Andar	Descritivo	Direito - T2	Esquerdo - T3
1º	Descrição na conservatória	4557/19990916	4557/19990916
	Inscrição na matriz	7788	7788
	Letra da fração	AI	AJ
	Valor patrimonial €	€52.238,00	€63.551,03
	Área Bruta Privativa	86,7100 m ²	105,4800 m ²
	Certificado Energético		

Andar	Descritivo	Direito - T2	Esquerdo - T3
R/c	Descrição na conservatória	4557/19990916	4557/19990916
	Inscrição na matriz	7788	7788
	Letra da fração	O	P
	Valor patrimonial €	€52.238,00	€63.551,03
	Área Bruta Privativa	86,7100 m ²	105,4800 m ²
	Certificado Energético		

Rua da Armonia
Freguesia de Quelfes
Edifício 2

Bloco B

Andar	Descritivo	Direito – T2	Esquerdo – T3
3º	Descrição na conservatória	4557/19990916	4557/19990916
	Inscrição na matriz	7788	7788
	Letra da fração	BX	BZ
	Valor patrimonial €	€52.227,23	€63.970,83
	Área Bruta Privativa	86,6900 m²	106,1900 m²
	Certificado Energético		

Andar	Descritivo	Direito – T2	Esquerdo – T3
2º	Descrição na conservatória	4557/19990916	4557/19990916
	Inscrição na matriz	7788	7788
	Letra da fração	BE	BF
	Valor patrimonial €	€52.227,23	€63.970,83
	Área Bruta Privativa	86,6900 m²	106,1900 m²
	Certificado Energético		

Andar	Descritivo	Direito – T2	Esquerdo – T3
1º	Descrição na conservatória	4557/19990916	4557/19990916
	Inscrição na matriz	7788	7788
	Letra da fração	AK	AL
	Valor patrimonial €	€52.227,23	€63.970,83
	Área Bruta Privativa	86,6900 m²	106,1900 m²
	Certificado Energético		

Andar	Descritivo	Direito – T2	Esquerdo – T3
R/C	Descrição na conservatória	4557/19990916	4557/19990916
	Inscrição na matriz	7788	7788
	Letra da fração	D	R
	Valor patrimonial €	€52.227,23	€63.970,83
	Área Bruta Privativa	86,6900 m²	106,1900 m²
	Certificado Energético		

95.
95.

Bairro Fundo do Fomento de Habitação

Freguesia de Quelfes

N.º

(Antigo bloco 1)

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
3º	Descrição na conservatória	2952/940810	
	Inscrição na matriz	5135	
	Letra da fração		
	Valor patrimonial €	€23.610,00	
	Área bruta privativa	80,9000 m²	
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
2º	Descrição na conservatória	2952/940810	2952/940810
	Inscrição na matriz	5135	5135
	Letra da fração	E	F
	Valor patrimonial €	€23.610,00	€26.960,00
	Área bruta privativa	80,9000 m²	92,4000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
1º	Descrição na conservatória	2952/940810	2952/940810
	Inscrição na matriz	5135	5135
	Letra da fração	C	D
	Valor patrimonial €	€23.610,00	€26.960,00
	Área bruta privativa	80,9000 m²	92,4000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
R/c	Descrição na conservatória	2952/940810	2952/940810
	Inscrição na matriz	5135	5135
	Letra da fração	A	B
	Valor patrimonial €	€23.610,00	€26.960,00
	Área bruta privativa	80,9000 m²	92,4000 m²
	Certificado energético		

Bairro Fundo do Fomento de Habitação
Freguesia de Quelfes

N.º
(Antigo bloco 2)

Andar	Descritivo	Esquerdo – T2	Direito – T3
3º	Descrição na conservatória	2953/940810	2953/940810
	Inscrição na matriz	5134	5134
	Letra da fração	G	H
	Valor patrimonial €	€21.220,00	€24.770,00
	Área bruta privativa	72,7200 m²	84,8700 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo – T2	Direito – T3
2º	Descrição na conservatória	2953/940810	2953/940810
	Inscrição na matriz	5134	5134
	Letra da fração	E	F
	Valor patrimonial €	€21.220,00	€24.770,00
	Área bruta privativa	72,7200 m²	84,8700 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo – T2	Direito – T3
1º	Descrição na conservatória	2953/940810	2953/940810
	Inscrição na matriz	5134	5134
	Letra da fração	C	D
	Valor patrimonial €		
	Área bruta privativa		
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo – T2	Direito – T3
R/c	Descrição na conservatória	2953/940810	2953/940810
	Inscrição na matriz	5134	5134
	Letra da fração	A	B
	Valor patrimonial €	€21.220,00	€24.770,00
	Área bruta privativa	72,7200 m²	84,8700 m²
	Certificado energético		

98
81:

Bairro Fundo do Fomento de Habitação
Freguesia de Quelfes

N.º
(Antigo bloco 3)

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
	Descrição na conservatória	2954/940810	2954/940810
	Inscrição na matriz	5133	5133
	Letra da fração		H
	Valor patrimonial €		
	Área bruta privativa		
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
2º	Descrição na conservatória	2954/940810	2954/940810
	Inscrição na matriz	5133	5133
	Letra da fração	E	F
	Valor patrimonial €		
	Área bruta privativa		
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
1º	Descrição na conservatória	2954/940810	2954/940810
	Inscrição na matriz	5133	5133
	Letra da fração	C	D
	Valor patrimonial €	€23.610,00	
	Área bruta privativa	80,9000 m²	
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
R/c	Descrição na conservatória	2954/940810	2954/940810
	Inscrição na matriz	5133	5133
	Letra da fração	A	B
	Valor patrimonial €	€23.610,00	
	Área bruta privativa	80,9000 m²	
	Certificado energético		

Bairro Fundo do Fomento de Habitação
Freguesia de Quelfes

N.º
(Antigo bloco 4)

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
	Descrição na conservatória	2955/940810	2955/940810
	Inscrição na matriz	5132	5132
	Letra da fração	H	H
	Valor patrimonial €	€26.960,00	€26.960,00
	Área bruta privativa	92,4000 m²	92,4000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
2º	Descrição na conservatória	2955/940810	2955/940810
	Inscrição na matriz	5132	5132
	Letra da fração	E	F
	Valor patrimonial €	€23.610,00	€26.960,00
	Área bruta privativa	80,9000 m²	92,4000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
1º	Descrição na conservatória	2955/940810	2955/940810
	Inscrição na matriz	5132	5132
	Letra da fração	C	D
	Valor patrimonial €	€23.610,00	€26.960,00
	Área bruta privativa	80,9000 m²	92,4000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
R/c	Descrição na conservatória	2955/940810	2955/940810
	Inscrição na matriz	5132	5132
	Letra da fração	A	B
	Valor patrimonial €	€23.610,00	€26.960,00
	Área bruta privativa	80,9000 m²	92,4000 m²
	Certificado energético		

95.
85.

Bairro Fundo do Fomento de Habitação
Freguesia de Quelfes

N.º
(Antigo bloco 5)

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
3º	Descrição na conservatória	2956/940810	2956/940810
	Inscrição na matriz	5131	5131
	Letra da fração	G	H
	Valor patrimonial €	€23.610,00	
	Área bruta privativa	80,9000 m²	
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
2º	Descrição na conservatória	2956/940810	2956/940810
	Inscrição na matriz	5131	5131
	Letra da fração	E	F
	Valor patrimonial €		€26.960,00
	Área bruta privativa		92,4000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
1º	Descrição na conservatória	2956/940810	2956/940810
	Inscrição na matriz	5131	5131
	Letra da fração	C	D
	Valor patrimonial €		€26.960,00
	Área bruta privativa		92,4000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
R/c	Descrição na conservatória	2956/940810	2956/940810
	Inscrição na matriz	5131	5131
	Letra da fração	A	B
	Valor patrimonial €	€23.610,00	€26.960,00
	Área bruta privativa	80,9000 m²	92,4000 m²
	Certificado energético		

Bairro Fundo do Fomento de Habitação
Freguesia de Quelfes

N.º
(Antigo bloco 6)

Andar	Descritivo	Esquerdo - T4	Direito - T3
2º	Descrição na conservatória	2957/940810	2957/940810
	Inscrição na matriz	5130	5130
	Letra da fração	G	H
	Valor patrimonial €	€29.500,00	€24.490,00
	Área bruta privativa	108,0000 m²	92,4000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T4	Direito - T3
2º	Descrição na conservatória	2957/940810	2957/940810
	Inscrição na matriz	5130	5130
	Letra da fração	E	F
	Valor patrimonial €		€24.490,00
	Área bruta privativa		92,4000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T4	Direito - T3
1º	Descrição na conservatória	2957/940810	2957/940810
	Inscrição na matriz	5130	5130
	Letra da fração	C	D
	Valor patrimonial €	€29.500,00	
	Área bruta privativa	108,0000 m²	
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T4	Direito - T3
R/c	Descrição na conservatória	2957/940810	2957/940810
	Inscrição na matriz	5130	5130
	Letra da fração	A	B
	Valor patrimonial €	€29.500,00	€24.490,00
	Área bruta privativa	108,0000 m²	92,4000 m²
	Certificado energético		

99.
26.

Bairro Fundo do Fomento de Habitação
Freguesia de Quelfes

N.º
(Antigo bloco 7)

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
	Descrição na conservatória	2958/940810	2958/940810
	Inscrição na matriz	5129	5129
	Letra da fração	H	H
	Valor patrimonial €	€24.770,00	€24.770,00
	Área bruta privativa	92,4000 m²	92,4000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
2º	Descrição na conservatória	2958/940810	2958/940810
	Inscrição na matriz	5129	5129
	Letra da fração	E	F
	Valor patrimonial €	€24.770,00	€24.770,00
	Área bruta privativa	92,4000 m²	92,4000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
1º	Descrição na conservatória	2958/940810	2958/940810
	Inscrição na matriz	5129	5129
	Letra da fração	C	D
	Valor patrimonial €	€21.220,00	€24.770,00
	Área bruta privativa	80,9000 m²	92,4000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
R/c	Descrição na conservatória	2958/940810	2958/940810
	Inscrição na matriz	5129	5129
	Letra da fração	A	B
	Valor patrimonial €	€21.220,00	€24.770,00
	Área bruta privativa	80,9000 m²	92,4000 m²
	Certificado energético		

Bairro Fundo do Fomento de Habitação
Freguesia de Quelfes

N.º
(Antigo bloco 8)

Andar	Descritivo	Esquerdo – T2	Direito – T3
3º	Descrição na conservatória	2959/940810	2959/940810
	Inscrição na matriz	5128	5128
	Letra da fração	G	H
	Valor patrimonial €	€21.220,00	€24.770,00
	Área bruta privativa	80,9000 m²	62,4000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo – T2	Direito – T3
2º	Descrição na conservatória	2959/940810	2959/940810
	Inscrição na matriz	5128	5128
	Letra da fração	E	F
	Valor patrimonial €	€21.220,00	
	Área bruta privativa	80,9000 m²	
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo – T2	Direito – T3
3º	Descrição na conservatória	2959/940810	2959/940810
	Inscrição na matriz	5128	5128
	Letra da fração	C	D
	Valor patrimonial €	€21.220,00	€24.770,00
	Área bruta privativa	80,9000 m²	92,4000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo – T2	Direito – T3
R/c	Descrição na conservatória	2959/940810	2959/940810
	Inscrição na matriz	5128	5128
	Letra da fração	A	B
	Valor patrimonial €	€21.220,00	€24.770,00
	Área bruta privativa	80,9000 m²	92,4000 m²
	Certificado energético		

JA.
ZC.

Bairro Fundo do Fomento de Habitação
Freguesia de Quelães

N.º
(Antigo bloco 9)

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
3º	Descrição na conservatória	2960/940810	2960/940810
	Inscrição na matriz	5119	5119
	Letra da fração	G	H
	Valor patrimonial €		€24.770,00
	Área bruta privativa		92,4000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
2º	Descrição na conservatória	2960/940810	2960/940810
	Inscrição na matriz	5119	5119
	Letra da fração	E	F
	Valor patrimonial €		
	Área bruta privativa		
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
1º	Descrição na conservatória	2960/940810	2960/940810
	Inscrição na matriz	5119	5119
	Letra da fração	C	D
	Valor patrimonial €		€24.770,00
	Área bruta privativa		92,4000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
R/c	Descrição na conservatória	2960/940810	2960/940810
	Inscrição na matriz	5119	5119
	Letra da fração	A	B
	Valor patrimonial €	€21.220,00	
	Área bruta privativa	80,9000 m²	
	Certificado energético		

Bairro Fundo do Fomento de Habitação
Freguesia de Quelfes

N.º
(Antigo bloco 10)

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
			2961/940810
			5120
			H
	Valor patrimonial €		€24.860,00
	Área bruta privativa		92,4000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
2º	Descrição na conservatória	2961/940810	2961/940810
	Inscrição na matriz	5120	5120
	Letra da fração	E	F
	Valor patrimonial €	€22.180,00	€24.860,00
	Área bruta privativa	80,9000 m²	92,4000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
	Descrição na conservatória	2961/940810	2961/940810
	Inscrição na matriz	5120	5120
	Letra da fração	C	D
	Valor patrimonial €	€21.300,00	€22.180,00
	Área bruta privativa	80,9000 m²	92,4000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
R/c	Descrição na conservatória	2961/940810	2961/940810
	Inscrição na matriz	5120	5120
	Letra da fração	A	B
	Valor patrimonial €		€24.860,00
	Área bruta privativa		92,4000 m²
	Certificado energético		

98
2

Bairro Fundo do Fomento de Habitação
Freguesia de Queifes

N.º
(Antigo bloco 11)

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
	Descrição na conservatória	2962/940810	2962/940810
	Inscrição na matriz	5121	5121
	Letra da fração	E	H
	Valor patrimonial €		
	Área bruta privativa		
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
2º	Descrição na conservatória	2962/940810	2962/940810
	Inscrição na matriz	5121	5121
	Letra da fração	E	F
	Valor patrimonial €	€21.220,00	€24.770,00
	Área bruta privativa	80,9000 m²	92,4000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
1º	Descrição na conservatória	2962/940810	2962/940810
	Inscrição na matriz	5121	5121
	Letra da fração	G	D
	Valor patrimonial €		
	Área bruta privativa		
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
R/c	Descrição na conservatória	2962/940810	2962/940810
	Inscrição na matriz	5121	5121
	Letra da fração	A	B
	Valor patrimonial €	€21.220,00	€24.770,00
	Área bruta privativa	80,9000 m²	92,4000 m²
	Certificado energético		

Bairro Fundo do Fomento de Habitação
Freguesia de Quelães

N.º
(Antigo bloco 12)

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
3ª	Descrição na conservatória	2963/940810	2963/940810
	Inscrição na matriz	5122	5122
	Letra da fração	H	H
	Valor patrimonial €	€21.220,00	€24.770,00
	Área bruta privativa	80,9000 m²	92,4000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
2ª	Descrição na conservatória	2963/940810	2963/940810
	Inscrição na matriz	5122	5122
	Letra da fração	E	F
	Valor patrimonial €	€21.220,00	€24.770,00
	Área bruta privativa	80,9000 m²	92,4000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
1ª	Descrição na conservatória	2963/940810	2963/940810
	Inscrição na matriz	5122	5122
	Letra da fração	E	D
	Valor patrimonial €	€21.220,00	€24.770,00
	Área bruta privativa	80,9000 m²	92,4000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
R/c	Descrição na conservatória	2963/940810	2963/940810
	Inscrição na matriz	5122	5122
	Letra da fração	A	B
	Valor patrimonial €	€21.220,00	€24.770,00
	Área bruta privativa	80,9000 m²	92,4000 m²
	Certificado energético		

85

Bairro Fundo do Fomento de Habitação
Freguesia de Quelfes

N.º
(Antigo bloco 13)

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
3º	Descrição na conservatória	2964/940810	2964/940810
	Inscrição na matriz	5123	5123
	Letra da fração	H	H
	Valor patrimonial €	€24.770,00	€24.770,00
	Área bruta privativa	92,4000 m²	92,4000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
2º	Descrição na conservatória	2964/940810	2964/940810
	Inscrição na matriz	5123	5123
	Letra da fração	E	F
	Valor patrimonial €	€21.220,00	
	Área bruta privativa	80,9000 m²	
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
1º	Descrição na conservatória	2964/940810	2964/940810
	Inscrição na matriz	5123	5123
	Letra da fração	C	D
	Valor patrimonial €		€24.770,00
	Área bruta privativa		92,4000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
R/c	Descrição na conservatória	2964/940810	2964/940810
	Inscrição na matriz	5123	5123
	Letra da fração	A	B
	Valor patrimonial €		
	Área bruta privativa		
	Certificado energético		

Bairro Fundo do Fomento de Habitação
Freguesia de Quelfes

N.º
(Antigo bloco 14)

Andar	Descritivo	Esquerdo – T2	Direito – T3
3º	Descrição na conservatória	2965/940810	2965/940810
	Inscrição na matriz	5124	5124
	Letra da fração	H	H
	Valor patrimonial €	€26.960,00	€26.960,00
	Área bruta privativa	92,4000 m²	92,4000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo – T2	Direito – T3
2º	Descrição na conservatória	2965/940810	2965/940810
	Inscrição na matriz	5124	5124
	Letra da fração	E	F
	Valor patrimonial €	€26.610,00	€26.960,00
	Área bruta privativa	80,9000 m²	92,4000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo – T2	Direito – T3
1º	Descrição na conservatória	2965/940810	2965/940810
	Inscrição na matriz	5124	5124
	Letra da fração	D	D
	Valor patrimonial €	€23.610,00	€26.960,00
	Área bruta privativa	80,9000 m²	92,4000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo – T2	Direito – T3
R/c	Descrição na conservatória	2965/940810	2965/940810
	Inscrição na matriz	5124	5124
	Letra da fração	A	B
	Valor patrimonial €	€23.610,00	€26.960,00
	Área bruta privativa	80,9000 m²	92,4000 m²
	Certificado energético		

917
26.

Bairro Fundo do Fomento de Habitação
Freguesia de Quelfes

N.º
(Antigo bloco 15)

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
3º	De		2966/940810
	In		5125
	La		H
	Val		
	Ár		
	Ca		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
2º	Descrição na conservatória	2966/940810	2966/940810
	Inscrição na matriz	5125	5125
	Letra da fração	E	F
	Valor patrimonial €	€21.220,00	€24.770,00
	Área bruta privativa	80,9000 m²	92,4000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
7º	Descrição na conservatória	2966/940810	2966/940810
	Inscrição na matriz	5125	5125
	Letra da fração	C	D
	Valor patrimonial €	€21.220,00	€24.770,00
	Área bruta privativa	80,9000 m²	92,4000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
R/c	Descrição na conservatória	2966/940810	2966/940810
	Inscrição na matriz	5125	5125
	Letra da fração	A	B
	Valor patrimonial €	€21.220,00	€24.770,00
	Área bruta privativa	80,9000 m²	92,4000 m²
	Certificado energético		

Bairro Fundo do Fomento de Habitação
Freguesia de Quelfes

N.º
(Antigo bloco 16)

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
	Descrição na conservatória	2967/940810	2967/940810
	Inscrição na matriz	5126	5126
	Letra da fração	H	H
	Valor patrimonial €	€24.840,00	€24.840,00
	Área bruta privativa	80,9000 m²	92,4000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
2º	Descrição na conservatória	2967/940810	2967/940810
	Inscrição na matriz	5126	5126
	Letra da fração	E	F
	Valor patrimonial €	€21.290,00	€24.840,00
	Área bruta privativa	80,9000 m²	92,4000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
1º	Descrição na conservatória	2967/940810	2967/940810
	Inscrição na matriz	5126	5126
	Letra da fração	C	D
	Valor patrimonial €	€21.290,00	€24.840,00
	Área bruta privativa	80,9000 m²	92,4000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
R/c	Descrição na conservatória	2967/940810	2967/940810
	Inscrição na matriz	5126	5126
	Letra da fração	A	B
	Valor patrimonial €	€21.290,00	€24.840,00
	Área bruta privativa	80,9000 m²	92,4000 m²
	Certificado energético		

910.
26

Bairro Fundo do Fomento de Habitação
Freguesia de Quelfes

N.º
(Antigo bloco 17)

Andar	Descritivo	Esquerdo - T4	Direito - T3
3º	Descrição na conservatória	2968/940810	2968/940810
	Inscrição na matriz	5127	5127
	Letra da fração	E	H
	Valor patrimonial €	€29.340,00	€25.280,00
	Área bruta privativa	108,0400 m²	92,4000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T4	Direito - T3
2º	Descrição na conservatória	2968/940810	2968/940810
	Inscrição na matriz	5127	5127
	Letra da fração	E	F
	Valor patrimonial €	€29.340,00	
	Área bruta privativa	108,0400	
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T4	Direito - T3
1º	Descrição na conservatória	2968/940810	2968/940810
	Inscrição na matriz	5127	5127
	Letra da fração	C	D
	Valor patrimonial €	€44.690,00	€25.280,00
	Área bruta privativa	108,0000 m²	92,4000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T4	Direito - T3
R/c	Descrição na conservatória	2968/940810	2968/940810
	Inscrição na matriz	5127	5127
	Letra da fração	A	B
	Valor patrimonial €	€29.320,00	€25.280,00
	Área bruta privativa	108,0000 m²	92,4000 m²
	Certificado energético		

Bairro Fundo do Fomento de Habitação
Freguesia de Quelfes

N.º
(Antigo bloco 18)

Andar	Descritivo	Esquerdo - T4	Direito - T3
3º	Descrição na conservatória	2969/940810	2969/940810
	Inscrição na matriz	5118	5118
	Letra da fração	G	H
	Valor patrimonial €	€29.500,00	
	Área bruta privativa	108,0000 m²	
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T4	Direito - T3
2º	Descrição na conservatória	2969/940810	2969/940810
	Inscrição na matriz	5118	5118
	Letra da fração	E	F
	Valor patrimonial €	€29.500,00	€24.490,00
	Área bruta privativa	108,0000 m²	92,4000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T4	Direito - T3
1º	Descrição na conservatória	2969/940810	2969/940810
	Inscrição na matriz	5118	5118
	Letra da fração	C	D
	Valor patrimonial €	€29.500,00	€24.490,00
	Área bruta privativa	108,0000 m²	92,4000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T4	Direito - T3
R/c	Descrição na conservatória	2969/940810	2969/940810
	Inscrição na matriz	5118	5118
	Letra da fração	A	B
	Valor patrimonial €	€29.500,00	
	Área bruta privativa	108,0000 m²	
	Certificado energético		

98
26

Bairro Fundo do Fomento de Habitação
Freguesia de Quelfes

N.º
(Antigo bloco 19)

Andar	Descritivo	Esquerdo - T4	Direito - T3
	Descrição na conservatória	2970/940810	2970/940810
	Inscrição na matriz	5117	5117
	Letra da fração	H	H
	Valor patrimonial €	€31.280,00	€26.960,00
	Área bruta privativa	108,0000 m²	92,4000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T4	Direito - T3
2º	Descrição na conservatória	2970/940810	2970/940810
	Inscrição na matriz	5117	5117
	Letra da fração	E	F
	Valor patrimonial €	€31.280,00	€26.960,00
	Área bruta privativa	108,0000 m²	92,4000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T4	Direito - T3
1º	Descrição na conservatória	2970/940810	2970/940810
	Inscrição na matriz	5117	5117
	Letra da fração	C	D
	Valor patrimonial €	€31.280,00	€26.960,00
	Área bruta privativa	108,0000 m²	92,4000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T4	Direito - T3
R/c	Descrição na conservatória	2970/940810	2970/940810
	Inscrição na matriz	5117	5117
	Letra da fração	A	B
	Valor patrimonial €	€31.280,00	€26.960,00
	Área bruta privativa	108,0000 m²	92,4000 m²
	Certificado energético		

Bairro Fundo do Fomento de Habitação
Freguesia de Quelfes

N.º
(Antigo bloco 20)

Andar	Descritivo	Esquerdo - T4	Direito - T3
3º	Descrição na conservatória	2971/940810	2971/940810
	Inscrição na matriz	5116	5116
	Letra da fração	H	H
	Valor patrimonial €	€29.600,00	
	Área bruta privativa	108,0000 m²	
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T4	Direito - T3
2º	Descrição na conservatória	2971/940810	2971/940810
	Inscrição na matriz	5116	5116
	Letra da fração	E	F
	Valor patrimonial €	€29.600,00	€24.580,00
	Área bruta privativa	108,0000 m²	92,4000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T4	Direito - T3
1º	Descrição na conservatória	2971/940810	2971/940810
	Inscrição na matriz	5116	5116
	Letra da fração	C	D
	Valor patrimonial €	€29.600,00	€24.580,00
	Área bruta privativa	108,0000 m²	92,4000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T4	Direito - T3
R/c	Descrição na conservatória	2971/940810	2971/940810
	Inscrição na matriz	5116	5116
	Letra da fração	A	B
	Valor patrimonial €	€27.750,00	€24.580,00
	Área bruta privativa	108,0000 m²	92,4000 m²
	Certificado energético		

JB
SL

Bairro Fundo do Fomento de Habitação
Freguesia de Quelfes

N.º
(Antigo bloco 21)

Andar	Descritivo	Esquerdo - T4	Direito - T3
	Descrição na conservatória	2972/940810	
	Inscrição na matriz	5115	
	Letra da fração	E	F
	Valor patrimonial €	€31.280,00	
	Área bruta privativa	108,0000 m²	
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T4	Direito - T3
2º	Descrição na conservatória	2972/940810	2972/940810
	Inscrição na matriz	5115	5115
	Letra da fração	E	F
	Valor patrimonial €	€31.280,00	€26.960,00
	Área bruta privativa	108,0000 m²	92,4000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T4	Direito - T3
1º	Descrição na conservatória	2972/940810	2972/940810
	Inscrição na matriz	5115	5115
	Letra da fração	C	D
	Valor patrimonial €	€31.280,00	€26.960,00
	Área bruta privativa	108,0000 m²	92,4000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T4	Direito - T3
R/c	Descrição na conservatória	2972/940810	2972/940810
	Inscrição na matriz	5115	5115
	Letra da fração	A	B
	Valor patrimonial €	€31.280,00	€26.960,00
	Área bruta privativa	108,0000 m²	92,4000 m²
	Certificado energético		

Bairro Fundo do Fomento de Habitação
Freguesia de Quelfes

N.º
(Antigo bloco 21)

Andar	Descritivo	Esquerdo - T4	Direito - T3
3º	Descrição na conservatória	2973/940810	2973/940810
	Inscrição na matriz	5114	5114
	Letra da fração	G	H
	Valor patrimonial €	€31.280,00	€26.960,00
	Área bruta privativa	108,0000 m²	92,4000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T4	Direito - T3
2º	Descrição na conservatória	2973/940810	2973/940810
	Inscrição na matriz	5114	5114
	Letra da fração	E	F
	Valor patrimonial €	€31.280,00	€26.960,00
	Área bruta privativa	108,0000 m²	92,4000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T4	Direito - T3
	Descrição na conservatória	2973/940810	2973/940810
	Inscrição na matriz	5114	5114
	Letra da fração	C	D
	Valor patrimonial €	€31.280,00	€26.960,00
	Área bruta privativa	108,0000 m²	92,4000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T4	Direito - T3
R/c	Descrição na conservatória	2973/940810	2973/940810
	Inscrição na matriz	5114	5114
	Letra da fração	A	B
	Valor patrimonial €	€31.280,00	€26.960,00
	Área bruta privativa	108,0000 m²	92,4000 m²
	Certificado energético		

JP
PS

Bairro Fundo do Fomento de Habitação

Blocos E

Freguesia de Quelfes

N.º
(Antigo bloco E1)

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
	Descrição na conservatória	2940/940726	
	Inscrição na matriz	5136	
	Letra da fração	G	
	Valor patrimonial €	€19.560,00	
	Área bruta privativa	62.0000 m²	
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
2º	Descrição na conservatória	2940/940726	2940/940726
	Inscrição na matriz	5136	5136
	Letra da fração	E	F
	Valor patrimonial €		€31.084,00
	Área bruta privativa		71,5000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
1º	Descrição na conservatória	2940/940726	2940/940726
	Inscrição na matriz	5136	5136
	Letra da fração	C	D
	Valor patrimonial €		
	Área bruta privativa		
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
R/c	Descrição na conservatória	2940/940726	2940/940726
	Inscrição na matriz	5136	5136
	Letra da fração	A	B
	Valor patrimonial €	€16.960,00	
	Área bruta privativa	62.0000 m²	
	Certificado energético		

Bairro Fundo do Fomento de Habitação

Blocos E

Freguesia de Quelfes

N.º

(Antigo bloco E2)

Andar	Descritivo	Esquerdo – T2	Direito – T3
	Descrição na conservatória	2941/940726	2941/940726
	Inscrição na matriz	5137	5137
	Letra da fração	G	H
	Valor patrimonial €	€16.960,00	
	Área bruta privativa	62,0000 m²	
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo – T2	Direito – T3
2º	Descrição na conservatória	2941/940726	2941/940726
	Inscrição na matriz	5137	5137
	Letra da fração	E	F
	Valor patrimonial €		€19.560,00
	Área bruta privativa		71,5000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo – T2	Direito – T3
1º	Descrição na conservatória	2941/940726	2941/940726
	Inscrição na matriz	5137	5137
	Letra da fração	C	D
	Valor patrimonial €		€19.560,00
	Área bruta privativa		71,5000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo – T2	Direito – T3
R/c	Descrição na conservatória	2941/940726	2941/940726
	Inscrição na matriz	5137	5137
	Letra da fração	A	B
	Valor patrimonial €	€16.960,00	€19.560,00
	Área bruta privativa	62,0000 m²	71,5000 m²
	Certificado energético		

95.
12

Bairro Fundo do Fomento de Habitação
Blocos E
Freguesia de Quelfes

N.º
(Antigo bloco E3)

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
3º	De		2942/940726
	Insc		5139
	Let		H
	Valor		€19.560,00
	Área		71.5000 m²
	Cer		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
2º	Descrição na conservatória	2942/940726	2942/940726
	Inscrição na matriz	5139	5139
	Letra da fração	E	F
	Valor patrimonial €	€16.960,00	€19.560,00
	Área bruta privativa	62,0000 m²	71,5000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
3º	Descrição na conservatória	2942/940726	2942/940726
	Inscrição na matriz	5139	5139
	Letra da fração	C	D
	Valor patrimonial €	€16.960,00	€19.560,00
	Área bruta privativa	62,0000 m²	71,5000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
R/c	Descrição na conservatória	2942/940726	2942/940726
	Inscrição na matriz	5139	5139
	Letra da fração	A	B
	Valor patrimonial €	€16.960,00	
	Área bruta privativa	62,0000 m²	
	Certificado energético		

Bairro Fundo do Fomento de Habitação

Blocos E
Freguesia de Quelfes

N.º
(Antigo bloco E4)

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
3º	Descrição na conservatória	2943/940726	2943/940726
	Inscrição na matriz	4880	4880
	Letra da fração	H	H
	Valor patrimonial €	€19.560,00	€19.560,00
	Área bruta privativa	71,5000 m²	71,5000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
2º	Descrição na conservatória	2943/940726	2943/940726
	Inscrição na matriz	4880	4880
	Letra da fração	E	F
	Valor patrimonial €	€16.960,00	€19.560,00
	Área bruta privativa	62,0000 m²	71,5000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
1º	Descrição na conservatória	2943/940726	2943/940726
	Inscrição na matriz	4880	4880
	Letra da fração	C	D
	Valor patrimonial €		
	Área bruta privativa		
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
R/c	Descrição na conservatória	2943/940726	2943/940726
	Inscrição na matriz	4880	4880
	Letra da fração	A	B
	Valor patrimonial €		
	Área bruta privativa		
	Certificado energético		

98
Dc.

Bairro Fundo do Fomento de Habitação
Blocos E
Freguesia de Quelfes

N.º
(Antigo bloco E5)

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
			2944/940726
			5138
			H
			€20.870,00
			71.5000 m²

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
2º	Descrição na conservatória	2944/940726	2944/940726
	Inscrição na matriz	5138	5138
	Letra da fração	E	F
	Valor patrimonial €	€18.090,00	€20.870,00
	Área bruta privativa	62.0000 m²	71.5000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
1º	Descrição na conservatória	2944/940726	2944/940726
	Inscrição na matriz	5138	5138
	Letra da fração	C	D
	Valor patrimonial €	€18.090,00	€20.870,00
	Área bruta privativa	62.0000 m²	71.5000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
R/c	Descrição na conservatória	2944/940726	2944/940726
	Inscrição na matriz	5138	5138
	Letra da fração	A	B
	Valor patrimonial €	€18.090,00	€20.870,00
	Área bruta privativa	62.0000 m²	71.5000 m²
	Certificado energético		

Bairro Fundo do Fomento de Habitação

Blocos E

Freguesia de Quelfes

N.º

(Antigo bloco E6)

Andar	Descritivo	Esquerdo - T4	Direito - T3
3º	Descrição na conservatória	2945/940726	2945/940726
	Inscrição na matriz	5141	5141
	Letra da fração	G	H
	Valor patrimonial €	€23.120,00	
	Área bruta privativa	84,5000 m²	
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T4	Direito - T3
2º	Descrição na conservatória	2945/940726	2945/940726
	Inscrição na matriz	5141	5141
	Letra da fração	E	F
	Valor patrimonial €	€23.120,00	€19.560,00
	Área bruta privativa	84,5000 m²	71,5000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T4	Direito - T3
1º	Descrição na conservatória	2945/940726	2945/940726
	Inscrição na matriz	5141	5141
	Letra da fração	C	D
	Valor patrimonial €	€23.120,00	€19.560,00
	Área bruta privativa	84,5000 m²	71,5000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T4	Direito - T3
R/c	Descrição na conservatória	2945/940726	2945/940726
	Inscrição na matriz	5141	5141
	Letra da fração	A	B
	Valor patrimonial €	€23.120,00	
	Área bruta privativa	84,5000 m²	
	Certificado energético		

90.
21

Bairro Fundo do Fomento de Habitação
Blocos E
Freguesia de Quelfes

N.º
(Antigo bloco E7)

Andar	Descritivo	Esquerdo - T4	Direito - T3
3º	Descrição na conservatória	2924/940726	2924/940726
	Inscrição na matriz	5140	5140
	Letra da fração	H	H
	Valor patrimonial €		
	Área bruta privativa		
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T4	Direito - T3
2º	Descrição na conservatória	2924/940726	2924/940726
	Inscrição na matriz	5140	5140
	Letra da fração	E	F
	Valor patrimonial €	€23.120,00	€19.560,00
	Área bruta privativa	84,5000 m²	71,5000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T4	Direito - T3
1º	Descrição na conservatória	2924/940726	2924/940726
	Inscrição na matriz	5140	5140
	Letra da fração	D	D
	Valor patrimonial €	€23.120,00	
	Área bruta privativa		
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T4	Direito - T3
R/c	Descrição na conservatória	2924/940726	2924/940726
	Inscrição na matriz	5140	5140
	Letra da fração	A	B
	Valor patrimonial €	€23.120,00	€19.560,00
	Área bruta privativa	84,5000 m²	71,5000 m²
	Certificado energético		

Rua José Lopes de Sousa
Freguesia de Olhão

N.º
(Antiga Moradia 10)

Andar	Descritivo	T2
Morada	Declaração na conservatória	1700/950321
	Inscrição na matriz	6085
	Leilão de arcação	
	Valor patrimonial €	€26.950,00
	Área útil privativa	49,4100 m²
	Certificado energético	

98
SL

Largo da Feira
Freguesia de Olhão

N.º
(Antigo bloco 1)

Andar	Descritivo	Esquerdo - T4	Direito - T3
3º	Descrição na conservatória	1654/950201	
	Inscrição na matriz	6039	
	Letra da fração	F	
	Valor patrimonial €	€32.160,00	
	Área bruta privativa	113,2000 m²	
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T4	Direito - T3
2º	Descrição na conservatória	1654/950201	1654/950201
	Inscrição na matriz	6039	6039
	Letra da fração	F	E
	Valor patrimonial €	€32.650,00	
	Área bruta privativa	113,2000 m²	
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T4	Direito - T3
1º	Descrição na conservatória	1654/950201	1654/950201
	Inscrição na matriz	6039	6039
	Letra da fração	D	C
	Valor patrimonial €	€32.650,00	
	Área bruta privativa	113,2000 m²	
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T4	Direito - T3
R/c	Descrição na conservatória	1654/950201	1654/950201
	Inscrição na matriz	6039	6039
	Letra da fração	B	A
	Valor patrimonial €		€28.910,00
	Área bruta privativa		99,0800 m²
	Certificado energético		

Largo da Feira
Freguesia de Oihão

N.º
(Antigo bloco 2)

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T2
3º	Descrição na conservatória	1655/950201	1655/950201
	Inscrição na matriz	5960	5960
	Letra da fração	H	G
	Valor patrimonial €		€23.940,00
	Área bruta privativa		82,0500 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T2
2º	Descrição na conservatória	1655/950201	1655/950201
	Inscrição na matriz	5960	5960
	Letra da fração	F	E
	Valor patrimonial €		€24.570,00
	Área bruta privativa		84,2000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T2
1º	Descrição na conservatória	1655/950201	1655/950201
	Inscrição na matriz	5960	5960
	Letra da fração	D	C
	Valor patrimonial €	€24.570,00	€24.570,00
	Área bruta privativa	84,2000 m²	84,2000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T2
R/c	Descrição na conservatória	1655/950201	1655/950201
	Inscrição na matriz	5960	5960
	Letra da fração	B	A
	Valor patrimonial €	€24.780,00	
	Área bruta privativa	84,9100 m²	
	Certificado energético		

98
85

Largo da Feira
Freguesia de Olhão

N.º
(Antigo bloco 3)

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T2
3º	Descrição na conservatória	1656/950201	1656/950201
	Inscrição na matriz	5967	5967
	Letra da fração	H	G
	Valor patrimonial €	€24.570,00	
	Área bruta privativa	84,2000 m²	
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T2
2º	Descrição na conservatória	1656/950201	1656/950201
	Inscrição na matriz	5967	5967
	Letra da fração	F	E
	Valor patrimonial €	€24.570,00	€25.590,00
	Área bruta privativa	84,2000 m²	84,2000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T2
1º	Descrição na conservatória	1656/950201	1656/950201
	Inscrição na matriz	5967	5967
	Letra da fração	D	C
	Valor patrimonial €		
	Área bruta privativa		
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T2
R/c	Descrição na conservatória	1656/950201	1656/950201
	Inscrição na matriz	5967	5967
	Letra da fração	B	A
	Valor patrimonial €	€24.780,00	€24.780,00
	Área bruta privativa	84,9100 m²	84,9100 m²
	Certificado energético		

Largo da Feira
Freguesia de Olhão

N.º
(Antigo bloco 4)

Andar	Descritivo	Esquerdo - T3	Direito - T4
3º	Descrição na conservatória	1657/950201	1657/950201
	Inscrição na matriz	5971	5971
	Letra da fração	G	G
	Valor patrimonial €	€32.160,00	€32.160,00
	Área bruta privativa	111,3600 m²	111,3600 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T3	Direito - T4
2º	Descrição na conservatória	1657/950201	1657/950201
	Inscrição na matriz	5971	5971
	Letra da fração	F	E
	Valor patrimonial €	€42.160,00	€32.650,00
	Área bruta privativa	99,0800 m²	113,2000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T3	Direito - T4
1º	Descrição na conservatória	1657/950201	1657/950201
	Inscrição na matriz	5971	5971
	Letra da fração	D	C
	Valor patrimonial €	€28.910,00	€34.010,00
	Área bruta privativa	99,0800 m²	113,2000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T3	Direito - T4
R/c	Descrição na conservatória	1657/950201	1657/950201
	Inscrição na matriz	5971	5971
	Letra da fração	B	A
	Valor patrimonial €		€28.820,00
	Área bruta privativa		98,7500 m²
	Certificado energético		

9B
A.L.

Largo da Feira
Freguesia de Oihão

N.º
(Antigo bloco 5)

Andar	Descritivo	Esquerdo - T3	Direito - T1
3º	Descrição na conservatória	1658/950201	1658/950201
	Inscrição na matriz	5954	5954
	Letra da fração	H	G
	Valor patrimonial €		
	Área bruta privativa		
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T3	Direito - T1
2º	Descrição na conservatória	1658/950201	1658/950201
	Inscrição na matriz	5954	5954
	Letra da fração	F	E
	Valor patrimonial €		€19.060,00
	Área bruta privativa		65,3000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T3	Direito - T1
1º	Descrição na conservatória	1658/950201	1658/950201
	Inscrição na matriz	5954	5954
	Letra da fração	D	C
	Valor patrimonial €		
	Área bruta privativa		
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T3	Direito - T1
R/c	Descrição na conservatória	1658/950201	1658/950201
	Inscrição na matriz	5954	5954
	Letra da fração	B	A
	Valor patrimonial €	€28.910,00	€19.060,00
	Área bruta privativa	99,0800 m²	65,3000 m²
	Certificado energético		

Largo da Feira
Freguesia de Olhão

N.º
(Antigo bloco 6)

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T2
3º	Descrição na conservatória	1659/950201	1659/950201
	Inscrição na matriz	5968	5968
	Letra da fração	F	G
	Valor patrimonial €	€23.940,00	
	Área bruta privativa	84.200 m²	
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T2
2º	Descrição na conservatória	1659/950201	1659/950201
	Inscrição na matriz	5968	5968
	Letra da fração	F	E
	Valor patrimonial €		€24.570,00
	Área bruta privativa		84.2000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T2
R/c	Descrição na conservatória	1659/950201	1659/950201
	Inscrição na matriz	5968	5968
	Letra da fração	D	C
	Valor patrimonial €		
	Área bruta privativa		
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T2
R/c	Descrição na conservatória	1659/950201	1659/950201
	Inscrição na matriz	5968	5968
	Letra da fração	B	A
	Valor patrimonial €	€24.780,00	€24.780,00
	Área bruta privativa	84,9100 m²	84,9100 m²
	Certificado energético		

90
SL

Largo da Feira
Freguesia de Oihão

N.º
(Antigo bloco 7)

Andar	Descritivo	Esquerdo - T1	Direito - T3
3º	Descrição na conservatória	1660/950201	1660/950201
	Inscrição na matriz	6037	6037
	Letra da fração	H	G
	Valor patrimonial €	€17.890,00	
	Área bruta privativa	61,3000 m²	
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T1	Direito - T3
2º	Descrição na conservatória	1660/950201	1660/950201
	Inscrição na matriz	6037	6037
	Letra da fração	F	E
	Valor patrimonial €	€17.890,00	€27.450,00
	Área bruta privativa	61,3000 m²	94,0800 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T1	Direito - T3
1º	Descrição na conservatória	1660/950201	1660/950201
	Inscrição na matriz	6037	6037
	Letra da fração	D	C
	Valor patrimonial €	€17.890,00	€27.450,00
	Área bruta privativa	61,3000 m²	94,0800 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T1	Direito - T3
R/c	Descrição na conservatória	1660/950201	1660/950201
	Inscrição na matriz	6037	6037
	Letra da fração	B	A
	Valor patrimonial €	€17.890,00	€27.450,00
	Área bruta privativa	61,3000 m²	94,0800 m²
	Certificado energético		

Largo da Feira
Freguesia de Oihão

N.º
(Antigo bloco B)

Andar	Descritivo	Esquerdo - T1	Direito - T3
3º	Descrição na conservatória	1661/950201	1661/950201
	Inscrição na matriz	6038	6038
	Letra da fração	F	G
	Valor patrimonial €	€19.060,00	
	Área bruta privativa	65,3000 m²	
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T1	Direito - T3
2º	Descrição na conservatória	1661/950201	1661/950201
	Inscrição na matriz	6038	6038
	Letra da fração	F	E
	Valor patrimonial €	€19.060,00	€28.910,00
	Área bruta privativa	65,3000 m²	99,0800 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T1	Direito - T3
1º	Descrição na conservatória	1661/950201	1661/950201
	Inscrição na matriz	6038	6038
	Letra da fração	D	C
	Valor patrimonial €	€19.060,00	€28.910,00
	Área bruta privativa	65,3000 m²	99,0800 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T1	Direito - T3
R/c	Descrição na conservatória	1661/950201	1661/950201
	Inscrição na matriz	6038	6038
	Letra da fração	B	A
	Valor patrimonial €	€19.060,00	€28.910,00
	Área bruta privativa	65,3000 m²	99,0800 m²
	Certificado energético		

90.
86.

Largo da Feira
Freguesia de Oihão

N.º
(Antigo bloco 9)

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T2
	Inscrição na conservatória	1662/950201	1662/950201
	Inscrição na matriz	5969	5969
	Letra da fração	H	G
	Valor patrimonial €		
	Área bruta privativa		
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T2
2º	Descrição na conservatória	1662/950201	1662/950201
	Inscrição na matriz	5969	5969
	Letra da fração	F	E
	Valor patrimonial €	€24.570,00	€24.570,00
	Área bruta privativa		84,2000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T2
1º	Descrição na conservatória	1662/950201	1662/950201
	Inscrição na matriz	5969	5969
	Letra da fração	D	C
	Valor patrimonial €		€24.570,00
	Área bruta privativa		84,2000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T2
R/c	Descrição na conservatória	1662/950201	1662/950201
	Inscrição na matriz	5969	5969
	Letra da fração	B	A
	Valor patrimonial €	€24.780,00	€24.780,00
	Área bruta privativa	84,9100 m²	849100 m²
	Certificado energético		

Largo da Feira
Freguesia de Olhão

N.º
(Antigo bloco 10)

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T2
3º	Descrição na conservatória	1663/950201	1663/950201
	Inscrição na matriz	5970	5970
	Letra da fração	H	G
	Valor patrimonial €	€23.940,00	€23.940,00
	Área bruta privativa	82,0500 m²	82,0500 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T2
2º	Descrição na conservatória	1663/950201	1663/950201
	Inscrição na matriz	5970	5970
	Letra da fração	F	E
	Valor patrimonial €	€24.570,00	
	Área bruta privativa	84,2000 m²	
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T2
1º	Descrição na conservatória	1663/950201	1663/950201
	Inscrição na matriz	5970	5970
	Letra da fração	D	C
	Valor patrimonial €	€24.570,00	€24.570,00
	Área bruta privativa	84,2000 m²	84,2000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T2
R/c	Descrição na conservatória	1663/950201	1663/950201
	Inscrição na matriz	5970	5970
	Letra da fração	B	A
	Valor patrimonial €	€24.780,00	€24.780,00
	Área bruta privativa	84,9100 m²	84,9100 m²
	Certificado energético		

js.
js.

Largo da Feira
Freguesia de Oihão

N.º
(Antigo bloco 11)

Andar	Descritivo	Esquerdo - T3	Direito - T1
3º	Descrição na conservatória	1664/950201	1664/950201
	Inscrição na matriz	6036	6036
	Letra da fração	G	G
	Valor patrimonial €	€28.910,00	€19.060,00
	Área bruta privativa	99,0800 m²	65,3000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T3	Direito - T1
2º	Descrição na conservatória	1664/950201	1664/950201
	Inscrição na matriz	6036	6036
	Letra da fração	F	E
	Valor patrimonial €	€28.910,00	€19.060,00
	Área bruta privativa	99,0800 m²	65,3000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T3	Direito - T1
	Descrição na conservatória	1664/950201	1664/950201
	Inscrição na matriz	6036	6036
	Letra da fração	D	C
	Valor patrimonial €	€28.910,00	€19.060,00
	Área bruta privativa	99,0800 m²	65,3000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T3	Direito - T1
R/c	Descrição na conservatória	1664/950201	1664/950201
	Inscrição na matriz	6036	6036
	Letra da fração	B	A
	Valor patrimonial €	€28.910,00	€19.060,00
	Área bruta privativa	99,0800 m²	65,3000 m²
	Certificado energético		

Largo da Feira
Freguesia de Olhão

N.º
(Antigo bloco 12)

Andar	Descritivo	Esquerdo – T4	Direito – T3
3º	Descrição na conservatória	1665/950201	1665/950201
	Inscrição na matriz	6035	6035
	Letra da fração	H	G
	Valor patrimonial €	€31.110,00	
	Área bruta privativa	107,3600 m²	
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo – T4	Direito – T3
2º	Nome do Arrendatário	Maria José Gomes	Vendido
	Descrição na conservatória	1665/950201	1665/950201
	Inscrição na matriz	6035	6035
	Letra da fração	F	E
	Valor patrimonial €	€31.330,00	
	Área bruta privativa	108,2000 m²	
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo – T4	Direito – T3
1º	Nome do Arrendatário	Vendido	Vendido
	Descrição na conservatória	1665/950201	1665/950201
	Inscrição na matriz	6035	6035
	Letra da fração	D	C
	Valor patrimonial €		
	Área bruta privativa		
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo – T3	Direito – T3
R/c	Nome do Arrendatário	José de Brito Amador	Sandra Paula Figueira
	Descrição na conservatória	1665/950201	1665/950201
	Inscrição na matriz	6035	6035
	Letra da fração	B	A
	Valor patrimonial €	€27.360,00	€27.450,00
	Área bruta privativa	93,7500 m²	94,0800 m²
	Certificado energético		

es.
sr.

Largo da Feira
Freguesia de Olhão

N.º
(Antigo bloco 13)

Andar	Descritivo	Esquerdo - T3	Direito - T4
	Descrição na conservatória	1666/950201	1666/950201
	Inscrição na matriz	5972	5972
	Letra da fração	F	G
	Valor patrimonial €	€28.340,00	€32.120,00
	Área bruta privativa	97,1200 m²	111,2000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T3	Direito - T4
2º	Descrição na conservatória	1666/950201	1666/950201
	Inscrição na matriz	5972	5972
	Letra da fração	F	E
	Valor patrimonial €	€28.910,00	€32.650,00
	Área bruta privativa	99,0800 m²	113,2000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T3	Direito - T4
1º	Descrição na conservatória	1666/950201	1666/950201
	Inscrição na matriz	5972	5972
	Letra da fração	D	C
	Valor patrimonial €	€28.910,00	€32.650,00
	Área bruta privativa	99,0800 m²	113,2000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T3	Direito - T3
R/c	Descrição na conservatória	1666/950201	1666/950201
	Inscrição na matriz	5972	5972
	Letra da fração	B	A
	Valor patrimonial €	€28.910,00	€41.160,00
	Área bruta privativa	99,0800 m²	98,7500 m²
	Certificado energético		

Horta Dr. Pádua
Freguesia de Olhão

N.º
(Antigo bloco 1)

Andar	Descritivo	Direito – T4	Esquerdo – T1
3º	Descrição na conservatória	972/900719	972/900719
	Inscrição na matriz	6432	6432
	Letra da fração		H
	Valor patrimonial €	€32.340,00	€17.420,00
	Área bruta privativa	112,0300 m²	59,7000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo – T4	Direito – T1
2º	Descrição na conservatória	972/900719	972/900719
	Inscrição na matriz	6432	6432
	Letra da fração	E	F
	Valor patrimonial €	€32.340,00	€17.420,00
	Área bruta privativa	112,0300 m²	59,7000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo – T4	Direito – T1
1º	Descrição na conservatória	972/900719	972/900719
	Inscrição na matriz	6432	6432
	Letra da fração	C	D
	Valor patrimonial €	€32.340,00	€17.420,00
	Área bruta privativa	112,0300 m²	59,7000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo – T4	Direito – T1
R/c	Descrição na conservatória	972/900719	972/900719
	Inscrição na matriz	6432	6432
	Letra da fração	A	B
	Valor patrimonial €	€32.340,00	€17.420,00
	Área bruta privativa	112,0300 m²	59,7000 m²
	Certificado energético		

B.
25.

Horta Dr. Pádua
Freguesia de Oihão

N.º
(Antigo bloco 2)

Andar	Descritivo	Direito - T4	Esquerda - T1
	Descrição na conservatória	973/900719	973/900719
	Inscrição na matriz	6433	6433
	Letra da fração	F	F
	Valor patrimonial €	€32.330,00	€17.420,00
	Área bruta privativa	112.000 m²	59.7000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T4	Direito - T1
2º	Descrição na conservatória	973/900719	973/900719
	Inscrição na matriz	6433	6433
	Letra da fração	E	F
	Valor patrimonial €	€32.330,00	€17.420,00
	Área bruta privativa	112.0000 m²	59.7000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T4	Direito - T1
1º	Descrição na conservatória	973/900719	973/900719
	Inscrição na matriz	6433	6433
	Letra da fração	C	D
	Valor patrimonial €	€32.330,00	€17.420,00
	Área bruta privativa	112.0000 m²	59.7000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T4	Direito - T1
R/c	Descrição na conservatória	973/900719	973/900719
	Inscrição na matriz	6433	6433
	Letra da fração	A	B
	Valor patrimonial €	€32.330,00	€24.890,00
	Área bruta privativa	112.0000 m²	59.7000 m²
	Certificado energético		

Horta Dr. Pádua
Freguesia de Olhão

N.º
(Antigo bloco 3)

Andar	Descritivo	Direito - T2	Esquerdo - T3
3º	Descrição na conservatória	974/900719	974/900719
	Inscrição na matriz	6434	6434
	Letra da fração	H	H
	Valor patrimonial €	€26.850,00	€23.270,00
	Área bruta privativa	79,7300 m²	92,0000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
2º	Descrição na conservatória	974/900719	974/900719
	Inscrição na matriz	6434	6434
	Letra da fração	E	F
	Valor patrimonial €	€23.270,00	€26.850,00
	Área bruta privativa	79,7300 m²	92,0000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
1º	Descrição na conservatória	974/900719	974/900719
	Inscrição na matriz	6434	6434
	Letra da fração	C	D
	Valor patrimonial €	€23.270,00	€26.850,00
	Área bruta privativa	79,7300 m²	92,0000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
R/c	Descrição na conservatória	974/900719	974/900719
	Inscrição na matriz	6434	6434
	Letra da fração	A	B
	Valor patrimonial €	€23.270,00	€26.850,00
	Área bruta privativa	79,7300 m²	92,0000 m²
	Certificado energético		

25.
86.

Horta Dr. Pádua
Freguesia de Olhão

N.º
(Antigo bloco 4)

Andar	Descritivo	Direito - T2	Esquerdo - T3
3º	Descrição na conservatória	975/900719	
	Inscrição na matriz		
	Letra da fração		
	Valor patrimonial €	€23.270,00	
	Área bruta privativa	79,7300 m²	
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
2º	Descrição na conservatória	975/900719	975/900719
	Inscrição na matriz	6435	6435
	Letra da fração	E	F
	Valor patrimonial €	€23.270,00	€26.850,00
	Área bruta privativa	79,7300 m²	92,0000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
1º	Descrição na conservatória	975/900719	975/900719
	Inscrição na matriz	6435	6435
	Letra da fração	C	D
	Valor patrimonial €	€23.270,00	€26.850,00
	Área bruta privativa	79,7300 m²	92,0000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
R/c	Descrição na conservatória	975/900719	975/900719
	Inscrição na matriz	6435	6435
	Letra da fração	A	B
	Valor patrimonial €	€23.270,00	€26.850,00
	Área bruta privativa	79,7300 m²	92,0000 m²
	Certificado energético		

Horta Dr. Pádua
Freguesia de Olhão

N.º
(Antigo bloco 5)

Andar	Descritivo	Direito – T2	Esquerdo – T3
3º	Descrição na conservatória	976/900719	976/900719
	Inscrição na matriz	6436	6436
	Letra da fração	E	F
	Valor patrimonial €	€23.270,00	€26.850,00
	Área bruta privativa	79,7300 m²	92,0000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo – T2	Direito – T3
2º	Descrição na conservatória	976/900719	976/900719
	Inscrição na matriz	6436	6436
	Letra da fração	E	F
	Valor patrimonial €	€23.270,00	€26.850,00
	Área bruta privativa	79,7300 m²	92,0000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo – T2	Direito – T3
1º	Descrição na conservatória	976/900719	976/900719
	Inscrição na matriz	6436	6436
	Letra da fração	C	D
	Valor patrimonial €	€23.270,00	€26.850,00
	Área bruta privativa	79,7300 m²	92,0000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo – T2	Direito – T3
R/c	Descrição na conservatória	976/900719	976/900719
	Inscrição na matriz	6436	6436
	Letra da fração	A	B
	Valor patrimonial €	€23.270,00	€26.850,00
	Área bruta privativa	79,7300 m²	92,0000 m²
	Certificado energético		

Horta Dr. Pádua
Freguesia de Olhão

N.º
(Antigo bloco 6)

Andar	Descritivo	Direito - T2	Esquerdo - T3
3º	Descrição na conservatória	977/900719	977/900719
	Inscrição na matriz	6437	6437
	Letra da fração	G	H
	Valor patrimonial €	€33.240,00	
	Área bruta privativa	79,7300 m²	
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
2º	Descrição na conservatória	977/900719	977/900719
	Inscrição na matriz	6437	6437
	Letra da fração	E	F
	Valor patrimonial €	€23.270,00	€26.850,00
	Área bruta privativa	79,7300 m²	92,0000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
1º	Descrição na conservatória	977/900719	977/900719
	Inscrição na matriz	6437	6437
	Letra da fração	C	D
	Valor patrimonial €	€23.270,00	€26.850,00
	Área bruta privativa	79,7300 m²	92,0000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
R/c	Descrição na conservatória	977/900719	977/900719
	Inscrição na matriz	6437	6437
	Letra da fração	A	B
	Valor patrimonial €	€23.270,00	€26.850,00
	Área bruta privativa	79,7300 m²	92,0000 m²
	Certificado energético		

Horta Dr. Pádua
Freguesia de Oihão

N.º
(Antigo bloco 7)

Andar	Descritivo	Direito – T2	Esquerdo – T3
3º	Descrição na conservatória	978/900719	978/900719
	Inscrição na matriz	6438	6438
	Letra da fração	G	H
	Valor patrimonial €	€33.240,00	€26.850,00
	Área bruta privativa	79,7300 m²	92,0000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo – T2	Direito – T3
2º	Descrição na conservatória	978/900719	978/900719
	Inscrição na matriz	6438	6438
	Letra da fração	E	F
	Valor patrimonial €	€23.270,00	€26.850,00
	Área bruta privativa	79,7300 m²	92,0000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo – T2	Direito – T3
1º	Descrição na conservatória	978/900719	978/900719
	Inscrição na matriz	6438	6438
	Letra da fração	C	D
	Valor patrimonial €	€23.270,00	€26.850,00
	Área bruta privativa	79,7300 m²	92,0000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo – T2	Direito – T3
R/c	Descrição na conservatória	978/900719	978/900719
	Inscrição na matriz	6438	6438
	Letra da fração	A	B
	Valor patrimonial €	€23.270,00	€26.850,00
	Área bruta privativa	79,7300 m²	92,0000 m²
	Certificado energético		

98.
91.

Horta Dr. Pádua
Freguesia de Olhão

N.º
(Antigo bloco B)

Andar	Descritivo	Direito - T2	Esquerdo - T3
3º	Descrição na conservatória	979/900719	979/900719
	Inscrição na matriz	6439	6439
	Letra da fração	G	H
	Valor patrimonial €	€23.270,00	€26.850,00
	Área bruta privativa	79,7300 m²	92,0000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
2º	Descrição na conservatória	979/900719	979/900719
	Inscrição na matriz	6439	6439
	Letra da fração	E	F
	Valor patrimonial €	€23.270,00	€26.850,00
	Área bruta privativa	79,7300 m²	92,0000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
1º	Descrição na conservatória	979/900719	979/900719
	Inscrição na matriz	6439	6439
	Letra da fração	C	D
	Valor patrimonial €		€26.850,00
	Área bruta privativa		92,0000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
R/c	Descrição na conservatória	979/900719	979/900719
	Inscrição na matriz	6439	6439
	Letra da fração	A	B
	Valor patrimonial €	€23.270,00	€26.850,00
	Área bruta privativa	79,7300 m²	92,0000 m²
	Certificado energético		

Horta Dr. Pádua
Freguesia de Olhão

N.º
(Antigo bloco 9)

Andar	Descritivo	Direito – T2	Esquerdo – T3
3º	Descrição na conservatória	980/900719	980/900719
	Inscrição na matriz	6440	6440
	Letra da fração	G	H
	Valor patrimonial €	€23.270,00	€26.850,00
	Área bruta privativa	79,7300 m²	92,0000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo – T2	Direito – T3
2º	Descrição na conservatória	980/900719	980/900719
	Inscrição na matriz	6440	6440
	Letra da fração	E	F
	Valor patrimonial €	€23.270,00	€26.850,00
	Área bruta privativa	79,7300 m²	92,0000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo – T2	Direito – T3
1º	Descrição na conservatória	980/900719	980/900719
	Inscrição na matriz	6440	6440
	Letra da fração	C	D
	Valor patrimonial €	€23.270,00	
	Área bruta privativa	79,7300 m²	
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo – T2	Direito – T3
R/c	Descrição na conservatória	980/900719	980/900719
	Inscrição na matriz	6440	6440
	Letra da fração	A	B
	Valor patrimonial €	€23.270,00	€26.850,00
	Área bruta privativa	79,7300 m²	92,0000 m²
	Certificado energético		

912-
25

Horta Dr. Pádua
Freguesia de Oihão

N.º
(Antigo bloco 10)

Andar	Descritivo	Direito - T2	Esquerdo - T3
3º	De		981/900719
	Insc		6441
	Let		H
	Valor patrimonial €		€26.850,00
	Área		92.0000 m²
	Cer		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
2º	Descrição na conservatória	981/900719	981/900719
	Inscrição na matriz	6441	6441
	Letra da fração	E	F
	Valor patrimonial €		€26.850,00
	Área bruta privativa		92.0000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
1º	Descrição na conservatória	981/900719	981/900719
	Inscrição na matriz	6441	6441
	Letra da fração	C	D
	Valor patrimonial €		€26.850,00
	Área bruta privativa		92.0000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
R/c	Descrição na conservatória	981/900719	981/900719
	Inscrição na matriz	6441	6441
	Letra da fração	A	B
	Valor patrimonial €	€23.270,00	€26.850,00
	Área bruta privativa	79,7300 m²	92.0000 m²
	Certificado energético		

Horta Dr. Pádua
Freguesia de Olhão

N.º
(Antigo bloco 11)

Andar	Descritivo	Direito – T2	Esquerdo – T3
3º	Descrição na conservatória:	982/900719	982/900719
	Inscrição na matriz:	6442	6442
	Letra da fração:	G	H
	Valor patrimonial €	€23.270,00	€26.850,00
	Área bruta privativa	79,7300 m²	92,0000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo – T2	Direito – T3
2º	Descrição na conservatória	982/900719	982/900719
	Inscrição na matriz	6442	6442
	Letra da fração	E	F
	Valor patrimonial €	€23.270,00	€26.850,00
	Área bruta privativa	79,7300 m²	92,0000 m²
	Certificado energético:		

Andar	Descritivo	Esquerdo – T2	Direito – T3
1º	Descrição na conservatória	982/900719	982/900719
	Inscrição na matriz	6442	6442
	Letra da fração	C	D
	Valor patrimonial €		€26.850,00
	Área bruta privativa		92,0000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo – T2	Direito – T3
R/c	Descrição na conservatória	982/900719	982/900719
	Inscrição na matriz	6442	6442
	Letra da fração	A	B
	Valor patrimonial €	€23.270,00	€26.850,00
	Área bruta privativa	79,7300 m²	92,0000 m²
	Certificado energético		

Handwritten signature or initials in the top right corner.

Horta Dr. Pádua
Freguesia de Olhão

N.º
(Antigo bloco 12)

Andar	Descritivo	Direito - T2	Esquerdo - T3
			983/900719
			6443
			H
	Valor patrimonial €	€23.270,00	€26.850,00
			92,0000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
2º	Descrição na conservatória	983/900719	983/900719
	Inscrição na matriz	6443	6443
	Letra da fração	E	F
	Valor patrimonial €	€23.270,00	€26.850,00
	Área bruta privativa	79,7300 m²	92,0000 m²

Certificado energético

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
1º	Descrição na conservatória	983/900719	983/900719
	Inscrição na matriz	6443	6443
	Letra da fração	C	D
	Valor patrimonial €	€23.270,00	
	Área bruta privativa	79,7300 m²	
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
R/c	Descrição na conservatória	983/900719	983/900719
	Inscrição na matriz	6443	6443
	Letra da fração	A	B
	Valor patrimonial €	€23.270,00	€26.850,00
	Área bruta privativa	79,7300 m²	92,0000 m²
	Certificado energético		

Horta Dr. Pádua
Freguesia de Olhão

N.º
(Antigo bloco 13)

Andar	Descritivo	Direito - T2	Esquerdo - T3
	Inscrição na conservatória	984/900719	984/900719
	Inscrição na matriz	6444	6444
	Letra da fração	G	H
	Valor patrimonial €	€23.270,00	€26.850,00
	Área bruta privativa	79,7300 m²	92,0000 m²
	Certificado energético		
	Descrição na conservatória	984/900719	984/900719
	Inscrição na matriz	6444	6444
	Letra da fração	E	F
	Valor patrimonial €	€23.270,00	€26.850,00
	Área bruta privativa	79,7300 m²	92,0000 m²
	Certificado energético		
	Inscrição na conservatória	984/900719	984/900719
	Inscrição na matriz	6444	6444
	Letra da fração	C	D
	Valor patrimonial €	€23.270,00	€26.850,00
	Área bruta privativa	79,7300 m²	92,0000 m²
	Certificado energético		
	Descrição na conservatória	984/900719	984/900719
	Inscrição na matriz	6444	6444
	Letra da fração	A	B
	Valor patrimonial €	€23.270,00	€26.850,00
	Área bruta privativa	79,7300 m²	92,0000 m²
	Certificado energético		

JB
JL

Horta da Cavalinha
Rua Joaquim Farracha
Freguesia de Olhão

N.º
(Antigo bloco A)

Andar	Descritivo	Esquerdo - T4	Direito - T3
3º	Descrição na conservatória	825/891127	825/891127
	Inscrição na matriz	5541	5541
	Letra da fração	E	H
	Valor patrimonial €	€29.380,00	€25.330,00
	Área bruta privativa	108,2000 m²	92,6000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T4	Direito - T3
2º	Descrição na conservatória	825/891127	825/891127
	Inscrição na matriz	5541	5541
	Letra da fração	E	F
	Valor patrimonial €	€29.380,00	
	Área bruta privativa	108,2000 m²	
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T4	Direito - T3
1º	Descrição na conservatória	825/891127	825/891127
	Inscrição na matriz	5541	5541
	Letra da fração	C	D
	Valor patrimonial €	€29.380,00	€25.430,00
	Área bruta privativa	108,2000 m²	92,6000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T4	Direito - T3
R/c	Descrição na conservatória	825/891127	825/891127
	Inscrição na matriz	5541	5541
	Letra da fração	A	B
	Valor patrimonial €	€29.380,00	€36.190,00
	Área bruta privativa	108,2000 m²	92,6000 m²
	Certificado energético		

Horta da Cavalinha
Rua Joaquim Farracha
Freguesia de Olhão

N.º
(Antigo bloco B)

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
			826/891127
			5495
			H
	Valor patrimonial €	€22.130,00	€25.330,00
	Área bruta privativa	80,9000 m²	92,6000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
2º	Descrição na conservatória	826/891127	826/891127
	Inscrição na matriz	5495	5495
	Letra da fração	E	F
	Valor patrimonial €	€22.130,00	€25.330,00
	Área bruta privativa	80,9000 m²	92,6000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
1º	Descrição na conservatória	826/891127	826/891127
	Inscrição na matriz	5495	5495
	Letra da fração	C	D
	Valor patrimonial €	€34.430,00	€25.330,00
	Área bruta privativa	80,9000 m²	92,6000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
R/c	Descrição na conservatória	826/891127	826/891127
	Inscrição na matriz	5495	5495
	Letra da fração	A	B
	Valor patrimonial €	€22.130,00	
	Área bruta privativa	80,9000 m²	
	Certificado energético		

es.
sl.

Horta da Cavalinha
Rua Joaquim Farracha
Freguesia de Olhão

N.º
(Antigo bloco C)

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
	Inscrição na conservatória	827/891127	827/891127
	Inscrição na matriz	5542	5542
	Letra da fração	G	H
	Valor patrimonial €	€22.130,00	
	Área bruta privativa	80.9000m²	
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
2º	Descrição na conservatória	827/891127	827/891127
	Inscrição na matriz	5542	5542
	Letra da fração	E	F
	Valor patrimonial €		
	Área bruta privativa		
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
1º	Descrição na conservatória	827/891127	827/891127
	Inscrição na matriz	5542	5542
	Letra da fração	C	D
	Valor patrimonial €		
	Área bruta privativa		
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
R/c	Descrição na conservatória	827/891127	827/891127
	Inscrição na matriz	5542	5542
	Letra da fração	A	B
	Valor patrimonial €	€22.130,00	
	Área bruta privativa	80.9000m²	
	Certificado energético		

Horta da Cavalinha
Rua Joaquim Farracha
Freguesia de Oihão

N.º
(Antigo bloco D)

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
	Descrição na conservatória	828/891127	828/891127
	Inscrição na matriz	5543	5543
	Letra da fração	G	H
	Valor patrimonial €		€36.190,00
	Área bruta privativa		92,6000m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
2º	Descrição na conservatória	828/891127	828/891127
	Inscrição na matriz	5543	5543
	Letra da fração	E	F
	Valor patrimonial €	€31.620,00	
	Área bruta privativa	80,9000 m²	
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
1º	Descrição na conservatória	828/891127	828/891127
	Inscrição na matriz	5543	5543
	Letra da fração	C	D
	Valor patrimonial €		€36.190,00
	Área bruta privativa		92,6000m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
R/c	Descrição na conservatória	828/891127	828/891127
	Inscrição na matriz	5543	5543
	Letra da fração	A	B
	Valor patrimonial €		€45.701,34
	Área bruta privativa		96,6000m²
	Certificado energético		

Handwritten signature and initials.

Horta da Cavalinha
Rua Calouste Gulbenkian
Freguesia de Olhão

N.º
(Antigo bloco E)

Andar	Descritivo	Esquerdo - T4	Direito - T3
3º	Descrição na conservatória	829/891127	829/891127
	Inscrição na matriz	5544	5544
	Letra da fração	G	H
	Valor patrimonial €	€44.690,00	
	Área bruta privativa	108,0000 m²	
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T4	Direito - T3
2º	Descrição na conservatória	829/891127	829/891127
	Inscrição na matriz	5544	5544
	Letra da fração	E	F
	Valor patrimonial €	€44.690,00	€38.600,00
	Área bruta privativa	108,0000 m²	92,6000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T4	Direito - T3
1º	Descrição na conservatória	829/891127	829/891127
	Inscrição na matriz	5544	5544
	Letra da fração	C	D
	Valor patrimonial €		€38.600,00
	Área bruta privativa		92,6000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T4	Direito - T3
R/c	Descrição na conservatória	829/891127	829/891127
	Inscrição na matriz	5544	5544
	Letra da fração	A	B
	Valor patrimonial €	€44.690,00	
	Área bruta privativa	108,0000 m²	
	Certificado energético		

Horta da Cavalinha
Rua Calouste Gulbenkian
Freguesia de Oihão

N.º
(Antigo bloco F)

Andar	Descritivo	Esquerdo - T4	Direito - T3
3º	Descrição na conservatória	830/891127	830/891127
	Inscrição na matriz	5540	5540
	Letra da fração	E	H
	Valor patrimonial €		€36.190,00
	Área bruta privativa		92,6000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T4	Direito - T3
2º	Descrição na conservatória	830/891127	830/891127
	Inscrição na matriz	5540	5540
	Letra da fração	E	F
	Valor patrimonial €		€36.190,00
	Área bruta privativa		92,6000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T4	Direito - T3
R/c	Descrição na conservatória	830/891127	830/891127
	Inscrição na matriz	5540	5540
	Letra da fração	C	D
	Valor patrimonial €		
	Área bruta privativa		
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T4	Direito - T3
R/c	Descrição na conservatória	830/891127	830/891127
	Inscrição na matriz	5540	5540
	Letra da fração	A	B
	Valor patrimonial €	€41.890,00	
	Área bruta privativa	108,0000 m²	
	Certificado energético		

pp.
sl.

Rua das Olarias
União de Freguesias de Moncarapacho e Fuseta

N.º
(Antigo bloco A)

Andar	Descritivo	Direito - T2	Esquerda - T3
2º	Descrição na conservatória	5498/960329	5498/960329
	Inscrição na matriz	4545	4545
	Letra da fração	E	F
	Valor patrimonial €	€44.060,00	€33.490,00
	Área bruta privativa	79,7300 m²	92,0000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerda - T2	Direito - T3
1º	Descrição na conservatória	5498/960329	5498/960329
	Inscrição na matriz	4545	4545
	Letra da fração	C	D
	Valor patrimonial €	€29.030,00	
	Área bruta privativa	79,7300 m²	
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerda - T2	Direito - T3
R/C	Descrição na conservatória	5498/960329	5498/960329
	Inscrição na matriz	4545	4545
	Letra da fração	A	B
	Valor patrimonial €	€29.030,00	€33.490,00
	Área bruta privativa	79,7300 m²	92,0000 m²
	Certificado energético		

Rua das Olarias
 União de Freguesias de Moncarapacho e Fuseta

N.º
 (Antigo bloco B)

Andar	Descritivo	Direito - T2	Esquerdo - T3
2º	Descrição na conservatória	5499/960329	5499/960329
	Inscrição na matriz	4546	4546
	Letra da fração	E	F
	Valor patrimonial €	€29.030,00	
	Área bruta privativa	79,7300 m²	
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
1º	Descrição na conservatória	5499/960329	5499/960329
	Inscrição na matriz	4546	4546
	Letra da fração	C	D
	Valor patrimonial €	€29.030,00	€33.490,00
	Área bruta privativa	79,7300 m²	92,0000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
R/c	Descrição na conservatória	5499/960329	5499/960329
	Inscrição na matriz	4546	4546
	Letra da fração	A	B
	Valor patrimonial €	€29.030,00	€33.490,00
	Área bruta privativa	79,7300 m²	92,0000 m²
	Certificado energético		

90
21.

Rua das Olarias

União de Freguesias de Moncarapacho e Fuseta

N.º
(Antigo bloco C)

Andar	Descritivo	Direito- T2	Esquerdo- T3
2º	Descrição na conservatória	5500/960329	5500/960329
	Inscrição na matriz	4547	4547
	Letra da fração	F	F
	Valor patrimonial €	€29.030,00	
	Área bruta privativa	79,7300 m²	
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
1º	Descrição na conservatória	5500/960329	5500/960329
	Inscrição na matriz	4547	4547
	Letra da fração	C	D
	Valor patrimonial €	€44.060,00	€33.490,00
	Área bruta privativa	79,7300 m²	92,0000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
R/c	Descrição na conservatória	5500/960329	5500/960329
	Inscrição na matriz	4547	4547
	Letra da fração	A	B
	Valor patrimonial €	€29.030,00	€33.490,00
	Área bruta privativa	79,7300 m²	92,0000 m²
	Certificado energético		

Rua das Olarias

União de Freguesias de Moncarapacho e Fuseteta

N.º

(Antigo bloco D)

Andar	Descritivo	Direito - T2	Esquerdo - T3
2º	Descrição na conservatória	5501/960329	5501/960329
	Inscrição na matriz	4548	4548
	Letra da fração	F	F
	Valor patrimonial €	€29.030,00	€33.490,00
	Área bruta privativa	79,7300 m²	92,0000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
1º	Descrição na conservatória	5501/960329	5501/960329
	Inscrição na matriz	4548	4548
	Letra da fração	C	D
	Valor patrimonial €	€29.030,00	€33.490,00
	Área bruta privativa	79,7300 m²	92,0000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
R/c	Descrição na conservatória	5501/960329	5501/960329
	Inscrição na matriz	4548	4548
	Letra da fração	A	B
	Valor patrimonial €	€29.030,00	€33.490,00
	Área bruta privativa	79,7300 m²	92,0000 m²
	Certificado energético		

AD.
ES.

Rua Nossa Senhora do Carmo
 União de Freguesias de Moncarapacho e Fusetã

N.º
 (Antigo bloco 1)

Andar	Descritivo	Direito - T2	Esquerdo - T3
2º	Descrição na conservatória	5488/960325	5488/960325
	Inscrição na matriz	4549	4549
	Letra da fração	E	F
	Valor patrimonial €	€23.750,00	€27.410,00
	Área bruta privativa	79,7300 m²	92,0000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
1º	Descrição na conservatória	5488/960325	5488/960325
	Inscrição na matriz	4549	4549
	Letra da fração	C	D
	Valor patrimonial €	€23.750,00	€27.410,00
	Área bruta privativa	79,7300 m²	92,0000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
R/C	Descrição na conservatória	5488/960325	5488/960325
	Inscrição na matriz	4549	4549
	Letra da fração	A	B
	Valor patrimonial €	€23.750,00	€27.410,00
	Área bruta privativa	79,7300 m²	92,0000 m²
	Certificado energético		

Rua Nossa Senhora do Carmo
 União de Freguesias de Moncarapacho e Fusetã

N.º
 (Antigo bloco 2)

Andar	Descritivo	Direito – T2	Esquerdo – T3
6º	Descrição na conservatória	5487/960325	5487/960325
	Inscrição na matriz	4550	4550
	Letra da fração	E	F
	Valor patrimonial €	€23.750,00	€27.410,00
	Área bruta privativa	79,7300 m²	92,0000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo – T2	Direito – T3
1º	Descrição na conservatória	5487/960325	5487/960325
	Inscrição na matriz	4550	4550
	Letra da fração	C	D
	Valor patrimonial €	€23.750,00	€27.410,00
	Área bruta privativa	79,7300 m²	92,0000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo – T2	Direito – T3
R/c	Descrição na conservatória	5487/960325	5487/960325
	Inscrição na matriz	4550	4550
	Letra da fração	A	B
	Valor patrimonial €	€23.750,00	€27.410,00
	Área bruta privativa	79,7300 m²	92,0000 m²
	Certificado energético		

Rua Nossa Senhora do Carmo
 União de Freguesias de Moncarapacho e Fuseta

N.º
 (Antigo bloco 3)

Andar	Descritivo	Direito- T2	Esquerdo - T3
2º	Descrição na conservatória	5486/960325	5486/960325
	Inscrição na matriz	4551	4551
	Letra da fração	E	F
	Valor patrimonial €	€23.750,00	€27.410,00
	Área bruta privativa	79,7300 m²	92,0000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
1º	Descrição na conservatória	5486/960325	5486/960325
	Inscrição na matriz	4551	4551
	Letra da fração	C	D
	Valor patrimonial €	€23.750,00	€27.410,00
	Área bruta privativa	79,7300 m²	92,0000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
R/c	Descrição na conservatória	5486/960325	5486/960325
	Inscrição na matriz	4551	4551
	Letra da fração	A	B
	Valor patrimonial €	€23.750,00	€27.410,00
	Área bruta privativa	79,7300 m²	92,0000 m²
	Certificado energético		

Rua Nossa Senhora do Carmo
 União de Freguesias de Moncarapacho e Fuseta

N.º
 (Antigo bloco 4)

Andar	Descritivo	Direito – T2	Esquerdo – T3
2º	Descrição na conservatória	5485/960325	5485/960325
	Inscrição na matriz	4552	4552
	Letra da fração	E	F
	Valor patrimonial €	€23.750,00	€27.410,00
	Área bruta privativa	79,7300 m²	92,0000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo – T2	Direito – T3
1º	Descrição na conservatória	5485/960325	5485/960325
	Inscrição na matriz	4552	4552
	Letra da fração	C	D
	Valor patrimonial €	€23.750,00	€27.410,00
	Área bruta privativa	79,7300 m²	92,0000 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo – T2	Direito – T3
	Descrição na conservatória	5485/960325	5485/960325
	Inscrição na matriz	4552	4552
	Letra da fração	A	B
	Valor patrimonial €	€23.750,00	€27.410,00
	Área bruta privativa	79,7300 m²	92,0000 m²
	Certificado energético		

98
96

Loteamento Municipal dos Murtais
 União de Freguesias de Moncarapacho e Fusetas

N.º
 (Antigo bloco 7)

Andar	Descritivo	Direito - T2	Esquerdo - T3
2º	Descrição na conservatória	5504/19960329	5504/19960329
	Inscrição na matriz	5747	5747
	Letra da fração	E	F
	Valor patrimonial €	€45.510,46	€55.499,51
	Área bruta privativa	89,2800 m²	108,8700 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
1º	Descrição na conservatória	5504/19960329	5504/19960329
	Inscrição na matriz	5747	5747
	Letra da fração	C	D
	Valor patrimonial €	€45.510,46	€55.499,51
	Área bruta privativa	89,2800 m²	108,8700 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
R/c	Descrição na conservatória	5504/19960329	5504/19960329
	Inscrição na matriz	5747	5747
	Letra da fração	A	B
	Valor patrimonial €	€34.789,45	€34.272,78
	Área bruta privativa	68,2400 m²	67,2300 m²
	Certificado energético		

Loteamento Municipal dos Murtais
 União de Freguesias de Moncarapacho e Fuseta

N.º
 (Antigo bloco B)

Andar	Descritivo	Direito- T2	Esquerdo - T3
2º	Descrição na conservatória	5505/19960329	5505/19960329
	Inscrição na matriz	5748	5748
	Letra da fração	E	F
	Valor patrimonial €	€45.510,46	€55.499,51
	Área bruta privativa	89,2800 m²	108,8700 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
1º	Descrição na conservatória	5505/19960329	5505/19960329
	Inscrição na matriz	5748	5748
	Letra da fração	C	D
	Valor patrimonial €	€45.510,46	€55.499,51
	Área bruta privativa	89,2800 m²	108,8700 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Direito - T1	Direito - T1
1º	Descrição na conservatória	5505/19960329	5505/19960329
	Inscrição na matriz	5748	5748
	Letra da fração	A	B
	Valor patrimonial €	€34.789,45	€34.272,78
	Área bruta privativa	68,2400 m²	67,2300 m²
	Certificado energético		

90.
91.

Loteamento Municipal dos Murtais
 União de Freguesias de Moncarapacho e Fuseta

N.º
 (Antigo bloco 9)

Andar	Descritivo	Direito - T2	Esquerdo - T3
2º	Descrição na conservatória	5506/19960329	5506/19960329
	Inscrição na matriz	5749	5749
	Letra da fração	F	F
	Valor patrimonial €	€45.510,46	€55.499,51
	Área bruta privativa	108,8700 m²	108,8700 m²
	Certificado energético		

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
1º	Descrição na conservatória	5506/19960329	5506/19960329
	Inscrição na matriz	5749	5749
	Letra da fração	C	D
	Valor patrimonial €	€45.510,46	€55.499,51
	Área bruta privativa	89,2800 m²	108,8700 m²
	Certificado energético		

Descritivo	Direito - T1	Esquerdo - T1
Descrição na conservatória	5506/19960329	5506/19960329
Inscrição na matriz	5749	5749
Letra da fração	A	B
Valor patrimonial €	€34.789,45	€34.272,78
Área bruta privativa	68,2400 m²	67,2300 m²
Certificado energético		

Largo do Carmo

União de Freguesias de Moncarapacho e Fusetã

N.º

(Antigo Moradia)

Andar	Descritivo	Moradia 1
Moradia	Descrição na conservatória	4849/940921
	Inscrição na matriz	4289
	Letra da fração	
	Valor patrimonial €	€42.790,00
	Área bruta privativa	58,0500 m²
	Certificado energético	

Andar	Descritivo	Moradia 2
Moradia	Descrição na conservatória	4849/940921
	Inscrição na matriz	4290
	Letra da fração	
	Valor patrimonial €	€42.790,00
	Área bruta privativa	58,0500 m²
	Certificado energético	

Andar	Descritivo	Moradia 3
Moradia	Descrição na conservatória	4849/940921
	Inscrição na matriz	4291
	Letra da fração	
	Valor patrimonial €	€42.790,00
	Área bruta privativa	58,0500 m²
	Certificado energético	

Andar	Descritivo	Moradia 4
Moradia	Descrição na conservatória	4849/940921
	Inscrição na matriz	4292
	Letra da fração	
	Valor patrimonial €	€42.790,00
	Área bruta privativa	58,0500 m²
	Certificado energético	

DB
 gsc

Loteamento Municipal da Atalaia
 União de Freguesias de Moncarapacho e Fuseta

N.º
 (Antigo bloco 11)

Andar	Descritivo	Direito - T2	Esquerdo - T3
			6749/19991222
			5750
			F
			€55.499,51
			108,8700 m²

Andar	Descritivo	Esquerdo - T2	Direito - T3
1º	Descrição na conservatória	6749/19991222	6749/19991222
	Inscrição na matriz	5750	5750
	Letra da fração	C	D
	Valor patrimonial €	€45.510,46	€55.499,51
	Área bruta privativa	89,2800 m²	108,8700 m²
	Certificado energético		

R/c	Descritivo	Direito - T1	Esquerdo - T1
	Descrição na conservatória	6749/19991222	6749/19991222
	Inscrição na matriz	5750	5750
	Letra da fração	A	B
	Valor patrimonial €	€34.789,45	€34.272,78
	Área bruta privativa	68,2400 m²	67,2300 m²
	Certificado energético		

Loteamento Municipal da Atalaia
 União de Freguesias de Moncarapacho e Fusetas

N.º
 (Antigo bloco 12)

Andar	Descritivo	Direito- T2	Esquerdo - T3
2.º	Descrição na conservatória	6750/19991222	6750/19991222
	Inscrição na matriz	5751	5751
	Letra da fração	C	F
	Valor patrimonial €	€45.510,46	€55.499,51
	Área bruta privativa	89,2800 m²	108,8700 m²
	Certificado energético		

1.º	Descritivo	Direito - T2	Esquerdo - T3
	Descrição na conservatória	6750/19991222	6750/19991222
	Inscrição na matriz	5751	5751
	Letra da fração	C	D
	Valor patrimonial €	€45.510,46	€55.499,51
	Área bruta privativa	89,2800 m²	108,8700 m²
	Certificado energético		

R/c	Descritivo	Direito - T2	Esquerdo - T3
	Descrição na conservatória	6750/19991222	6750/19991222
	Inscrição na matriz	5751	5751
	Letra da fração	C	B
	Valor patrimonial €	€34.732,78	€34.272,78
	Área bruta privativa	67,2300 m²	67,2300 m²
	Certificado energético		

95
95.

Loteamento Municipal da Atalaia
 União de Freguesias de Moncarapacho e Fuseta

N.º
 (Antigo bloco 13)

Andar	Descritivo	Direito – T2	Esquerdo – T3
2.º	Descrição na conservatória	6751/19991222	6751/19991222
	Inscrição na matriz	5752	5752
	Letra da fração	C	D
	Valor patrimonial €	€45.510,46	€55.499,51
	Área bruta privativa	89,2800 m²	108,8700 m²
	Certificado energético		

1.º	Descritivo	Direito – T2	Esquerdo – T3
	Descrição na conservatória	6751/19991222	6751/19991222
	Inscrição na matriz	5752	5752
	Letra da fração	C	D
	Valor patrimonial €	€45.510,46	€55.499,51
	Área bruta privativa	89,2800 m²	108,8700 m²
	Certificado energético		

R/c	Descritivo	Direito – T1	Esquerdo – T1
	Descrição na conservatória	6751/19991222	6751/19991222
	Inscrição na matriz	5752	5752
	Letra da fração	A	B
	Valor patrimonial €	€34.789,45	€34.272,78
	Área bruta privativa	68,2400 m²	67,2300 m²
	Certificado energético		

Rua da Cruz Vermelha Portuguesa
Freguesia de Pechão

N.º 2

(Antigo bloco 1/Lote 5)

Andar	Descritivo	Esquerdo – T3	Direito – T2
2.º	Descrição na conservatória	01 164/950530-F	01 164/950530-E
	Inscrição na matriz	1624	1624
	Letra da fração	F	E
	Valor patrimonial €	€39.950,00	€34.620,00
	Área bruta privativa	92,0000 m²	79,7300 m²
	Certificado energético		
1.º	Descrição na conservatória		01 164/950530-C
	Inscrição na matriz		1624
	Letra da fração		C
	Valor patrimonial €		€34.620,00
	Área bruta privativa		79,7300 m²
	Certificado energético		
R/c	Descrição na conservatória	01 164/950530-B	01 164/950530-A
	Inscrição na matriz	1624	1624
	Letra da fração	B	A
	Valor patrimonial €	€39.950,00	€34.620,00
	Área bruta privativa	92,0000 m²	79,7300 m²
	Certificado energético		

95.

Rua da Cruz Vermelha Portuguesa
Freguesia de Pechão

N.º 4

(Antigo bloco 2/Lote 4)

Andar	Descritivo	Esquerdo - T3	Direito - T2
2º	Descrição na conservatória	01 163/950530-F	01 163/950530-E
	Inscrição na matriz	1623	1623
	Letra da fração	F	E
	Valor patrimonial	€ 27.410,00	€ 23.750,00
	Área bruta privativa	92,0000 m²	79,7300 m²
1º	Certificado energético		
	Descrição na conservatória	01 163/950530-D	01 163/950530-C
	Inscrição na matriz	1623	1623
	Letra da fração	D	C
	Valor patrimonial	€ 27.410,00	€ 23.750,00
	Área bruta privativa	92,0000 m²	79,7300 m²
	Certificado energético		
R/c	Descrição na conservatória	01 163/950530-B	01 163/950530-A
	Inscrição na matriz	1623	1623
	Letra da fração	B	A
	Valor patrimonial	€ 27.410,00	€ 23.750,00
	Área bruta privativa	92,0000 m²	79,7300 m²
	Certificado energético		

ED
9/..

CONTRATO ANTERIOR E APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA
EXTRAORDINÁRIA DE 29-02-2016

ES
fol

CONTRATO PROGRAMA

ENTRE

O

MUNICÍPIO DE OLHÃO

E A

FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E.M.

ENTRE, DE UMA PARTE,

Município de Olhão, pessoa coletiva de direito público com n.º 506321894, neste ato representado por António Miguel Ventura Pina, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Olhão, doravante designado por “Município de Olhão”;

E, DE OUTRA PARTE,

FESNIMA, Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M., com sede no Largo Sebastião Martins Mestre, em Olhão, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Olhão sob o número único de matrícula e identificação fiscal, 504 667 521, aqui representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Miguel Januário Covas Dimas, mandatado para o efeito, adiante simplesmente designada por “FESNIMA E.M.”;

É celebrado, nos termos dos artigos 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, e reciprocamente aceite o presente contrato programa relativo à “Gestão Manutenção e Reabilitação dos Imóveis destinados a Arrendamento Social e Habitação Social”, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

(Objecto e Âmbito de Aplicação)

O presente Contrato Programa tem por objeto Gestão Manutenção e Reabilitação dos

Imoveis destinados a Arrendamento Social e Habitação Social identificados no anexo I assegurando que os mesmos se manterão em perfeitas condições de utilização, sendo entregues no final do presente contrato nessas condições.

Cláusula 2.ª

(Obrigações da FESNIMA, E.M)

Compete à FESNIMA E.M.:

1. Gerir e cobrar as receitas referentes aos imóveis.
2. Manter atualizada a lista de inquilinos.
3. Fiscalizar a utilização cuidada dos imóveis, não permitindo obras ilegais ou desvalorizações do edificado.
4. Efetuar as necessárias obras de conservação e manutenção dos imóveis.
5. Informar os serviços do Município sempre que se encontre disponível alguma fração e manter atualizada a lista de frações e imóveis devolutos e o seu estado de conservação.
6. Fazer cumprir o Regulamento de Gestão da Habitação Social aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal.

Cláusula 3.ª

(Obrigações do Município de Olhão)

1. Ceder à FESNIMA E.M., os imóveis identificados no anexo I, para cumprimento do presente Contrato Programa.
2. Implementar medidas de acompanhamento, controlo e avaliação do presente Contrato Programa, nos momentos e formas tidas por convenientes, através da Divisão de Planeamento e Ação Social.

3. Selecionar e comunicar à Fesnima quem são os inquilinos e qual o valor da renda estipulada.

Cláusula 4.ª

(Avaliação do Cumprimento do Contrato Programa)

1. A FESNIMA E.M. manterá um registo actualizado das reclamações escritas apresentadas pelos munícipes, que servirá de base à criação de indicadores da qualidade do serviço. As referidas reclamações deverão ser apresentadas por escrito, enviadas por correio, entregues em mão nos serviços de atendimento ou encaminhadas por correio electrónico para o seguinte endereço electrónico da empresa municipal.

2. Será criada uma comissão de avaliação, composta por elementos do Município de Olhão e da FESNIMA E.M., que realizará acções de verificação e acompanhamento dos trabalhos que permitirão aferir a qualidade dos serviços prestados, conforme os indicadores de eficácia e eficiência.

3. Todas as irregularidades identificadas durante estas acções de acompanhamento deverão ser comunicadas de imediato à FESNIMA E. M., por escrito, para o e-mail da empresa municipal de modo a que possam ser tomadas as medidas necessárias para a sua correcção e regularização.

Cláusula 5.ª

(Revisão do Contrato)

1. O presente Contrato pode ser revisto por acordo escrito e mediante iniciativa de qualquer das partes.

2. O Município de Olhão poderá rever o presente Contrato quando, em virtude de alteração superveniente e imprevista das circunstâncias, a sua execução se torne excessivamente onerosa para a mesma, ou se manifeste inadequada à realização dos objetivos propostos.

Cláusula 6.ª

(Período de Vigência)

O período de vigência do presente contrato programa será de 20 anos.

Cláusula 7.ª

(Incumprimento do Contrato)

O incumprimento, por parte da FESNIMA E.M., das obrigações emergentes do presente Contrato ou o desvio dos seus objetivos, condição essencial do presente Contrato, constitui justa causa de rescisão do mesmo, implicando a devolução dos valores recebidos, para além da responsabilidade financeira e criminal aplicável.

Cláusula 8.ª

(Responsabilidade pela Execução)

O Município de Olhão não assume, pelo presente Contrato, qualquer responsabilidade pelos prejuízos que a sua execução pela FESNIMA E.M. possa causar a terceiros.

Cláusula 9.ª

(Cessão Contratual e Subprestação)

1. A FESNIMA E.M. não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato, sem autorização do Município de Olhão.
2. A FESNIMA E.M. pode, em todo o caso, contratar com terceiros subprestadores de serviços ou subcontratantes, a realização de parte das atividades inerentes às competências que lhe são atribuídas pelo presente Contrato que não lhe sejam economicamente vantajosos desempenhar, desde que a FESNIMA E.M. assuma a plenitude da responsabilidade pela atividade desenvolvida e pelo serviço prestado.

JD
9/11

Cláusula 10.ª

(Disposições Transitórias)

Após a celebração do presente contrato a Município, poderá assumir por um período de até seis meses, até que a empresa disponha de todos os meios técnicos e humanos necessários, a cobrança das rendas e outras taxas entregando mensalmente à empresa esses valores.

O presente Contrato é feito em duplicado, ficando um exemplar na posse da cada outorgante, possui todas as suas folhas rubricadas e vai ser assinado.

Olhão, de fevereiro de 2016

O Município de Olhão

Fesnima E.M.

O Presidente

O Presidente

António Miguel Ventura Pina

Miguel Januário Covas Dimas

2016-08-17



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-852

PROPOSTA NÚMERO NOVENTA E DOIS BARRA DOIS MIL E DEZASSEIS – ALTERAÇÃO AO CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A FESNIMA E.M. E O MUNICÍPIO DE OLHÃO, CUJO OBJETO É “GESTÃO, MANUTENÇÃO E REABILITAÇÃO DOS IMÓVEIS DESTINADOS A ARRENDAMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO SOCIAL” - Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por maioria dos votos, com o voto contra da Vereadora eleita pelo BE, a qual reiterou a declaração de voto já apresentada e junto à Ata número nove de vinte e nove de fevereiro de dois mil e dezasseis, e com o voto contra do Vereador eleito pela CDU, o qual apresentará declaração de voto, aprovar a presente proposta, remetendo a minuta do contrato programa para a devida aprovação pela Assembleia Municipal, tendo sido igualmente deliberado, neste caso por unanimidade, aprovar a presente decisão em minuta, nos termos do número três e para os efeitos previstos no número quatro, ambos do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----



1 98
F M.

Sessão de Câmara de 17/08/2016

Proposta nº 92/2016

Alteração à minuta do Contrato Programa a celebrar com a Fesnima – Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M

Voto - CONTRA

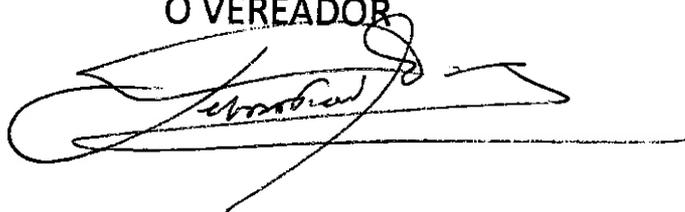
DECLARAÇÃO DE VOTO

Sebastião Manuel da Quinta Coelho, vereador eleito nas listas da CDU na Câmara Municipal de Olhão, apresenta a seguinte declaração de voto:

- 1- Na sessão de Câmara de 29/02/2016 votei contra o contrato programa entre o Município de Olhão e a Fesnima - Empresa Pública de Animação de Olhão – Gestão, Manutenção e Reabilitação dos Imóveis destinados a arrendamento social e habitação social.e Olhão, E.M., pelos motivos referidos em declaração de voto anexa à ata da referida sessão.
- 2- Pretende-se agora proceder a alterações à minuta do referido contrato programa, que em nada alteram os pressupostos que originaram o nosso sentido de voto.

Assim e pelo exposto o meu voto não poderá deixar de ser
CONTRA.

O VEREADOR

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Sebastião', is written over a horizontal line. The signature is stylized and somewhat illegible due to the cursive nature of the handwriting.

Declaração de voto- Contrato programa entre o Município de Olhão e a Fesnima, Empresa Pública de animação de Olhão

Trata-se de transferir para a empresa municipal Fesnima competências ao nível da gestão integrada do património habitacional do Município de Olhão; são cerca de setecentas e vinte casas divididas por vários bairros camarários cujas responsabilidades de conservação e gestão são agora transferidas para a Fesnima.

- A referida transferência vai implicar na dita empresa novas actividades que requerem técnicos especializados com competências para as funções que vão ser criadas (engenheiro civil, assistente social, jurista...). Assim, vai ser criada uma estrutura técnica que terá um peso financeiro bem elevado e que poderá colocar em risco o equilíbrio financeiro que seria desejável.

- Parece que os investimentos necessários à reabilitação e recuperação das frações que se encontram devolutas e ainda os investimentos nas frações e edifícios que se encontram muito degradados serão da responsabilidade da Câmara.

- Havendo duas entidades com responsabilidade de gestão no mesmo parque habitacional, haverá, provavelmente, duplicação na estrutura técnica que em nada contribuirá para a necessária racionalização de custos.

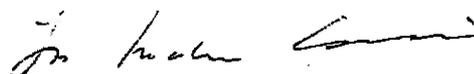
- Trata-se de uma área onde existe uma preponderância de interesse social e o Município não deveria demitir-se desta competência.

- A empresarialização desta actividade de carácter social pode seguir princípios que coloquem em risco determinados direitos como o direito à diferença, direito a um apoio familiar continuado e/ ou todo o apoio social em geral.

Por isso se vota contra.

Olhão 29 de Fevereiro de 2016

O vereador do Bloco de Esquerda





Assembleia Municipal de Olhão
Sessão Ordinária de 24 de Agosto de 2016

Doc
A

DECLARAÇÃO DE VOTO

O(s) signatário(s) eleito(s) pela CDU na Assembleia Municipal de Olhão, nos termos e ao abrigo do nº1 do artº 58º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, apresenta(m) a sua declaração de voto, que desejam fazer constar da ata, relativa ao **Contrato Programa entre o Município de Olhão e a Fesnima - Empresa Pública de Animação de Olhão – Gestão, Manutenção e Reabilitação dos Imóveis destinados a arrendamento social e habitação social de Olhão, E.M.**, presente na Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Olhão de 24 de Agosto 2016.

- 1- Na sessão da Assembleia Municipal de 19 de Junho de 2015 votámos contra a proposta de Alteração de Estatutos da Fesnima – Empresa Pública de Habitação de Olhão, E.M., pelos motivos referidos em declaração de voto anexa à ata da referida sessão.
- 2- Pretende-se agora com o presente contrato programa efetivar o alargamento do Objecto e das Competências da Fesnima, de molde a que esta passe a ter a efetiva gestão dos imóveis de habitação social nos moldes definidos no contrato.
- 3- Resulta de imediato a perda do controle democrático por parte dos órgãos democraticamente eleitos (CM e AM), de áreas tão sensíveis como as constantes do contrato programa em votação.
- 4- Por último cabe referir que a CDU no seu programa eleitoral, aos contrário de outros, que agora parecem ver neste alargamento e subsequentes contratos programa, uma benção do céu para a resolução dos problemas através das EM, apenas referiu que pretendia uma análise à situação das EM, com especial incidência para a Ambiolhão face à sua situação financeira.
- 5- Desta análise, não resultava a nosso ver a necessidade do alargamento do objecto e competências da Fesnima e consequentemente a elaboração deste contrato programa, para o consumir nos moldes ora pretendidos.

Assim e pelo exposto atrás, o voto dos eleitos da CDU não poderá deixar de ser **CONTRA**.

Os Eleitos da CDU

João Manuel
João Luís
José Pinheiro

Olhão, 24 de Agosto 2016





Município de Olhão

91
81.

Proposta n.º 94/2016

Doc
33

Remissão dos Contratos Programa celebrados com a
FESNIMA – Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M., à Assembleia Municipal de Olhão.

Considerando que a FESNIMA, Empresa Pública de Olhão, E.M., integra no seu objeto social a promoção do desenvolvimento local e regional, visando a promoção do crescimento económico, a eliminação de assimetrias e o reforço da coesão económica e social, no respeito pelos princípios da não discriminação e da transparência e sem prejuízo da eficiência económica.

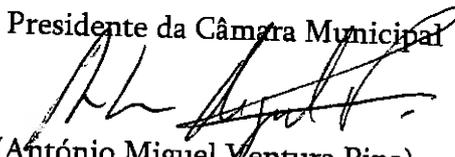
Atendendo a que foram apreciados pelo órgão executivo municipal as minutas de diversos contratos programa a celebrar com a FESNIMA, Empresa Pública de Olhão, E.M., sendo que em 2014, foram celebrados os contratos programa denominados: “*Programação e Funcionamento do Edifício do Auditório Municipal*”, “*Caique Bom Sucesso*”, “*Carnaval de Moncarapacho 2014*”, “*Festas da Cidade 2014*” e “*Festival do Marisco 2014*”; que em 2015, foram celebrados os contratos programa denominados: “*Programação e Funcionamento do Edifício do Auditório Municipal 2015*”, “*Caique Bom Sucesso*”, “*Carnaval de Moncarapacho 2015*”, “*Festas da Cidade 2015*”, “*Noites de Levante*” e “*Festival do Marisco 2015*”; e que em 2016 foram celebrados os contratos programa denominados: “*Trabalhos de Manutenção e Recuperação do Bate estacas e do Caique Bom Sucesso*”, “*Carnaval de Moncarapacho 2016*”, “*Gestão, Programação e Funcionamento do Edifício do Auditório Municipal 2016*”, “*Mostra-te*”, “*Festas da Cidade 2016*”, “*Trabalhos de Manutenção e Recuperação do Pontão de acesso ao Caique Bom Sucesso*” e “*Festival do Marisco 2016*”, todos em anexo com as devidas deliberações, sem a necessária anterior aprovação do órgão deliberativo municipal, conforme decorre do disposto no n.º 5 do art.º 47 e no n.º 1 do art.º 50, ambos da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, na sua redação actualizada.

E que de acordo com o previsto no art.º 287 do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro (Código dos Contratos Públicos) e no n.º 2 do art.º 156 do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro (Código do Procedimento Administrativo), é possível que o ato administrativo de aprovação preveja a retroactividade dos seus efeitos, os quais se devem reportar à data da assinatura.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Olhão, delibere remeter à Assembleia Municipal os contratos programa supramencionados, para efeitos da devida aprovação, com efeitos retroativos à data da assinatura dos contratos programa, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33, conjugada com a alínea k) do n.º 2 do art.º 25, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, assim como conjugado com o disposto no n.º 5 do art.º 47 e no n.º 1 do art.º 50, ambos da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto e com o disposto no art.º 6 da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, ambas na sua redação atualizada, assim como com o previsto no art.º 287 do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro (Código dos Contratos Públicos) e no n.º 2 do art.º 156 do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro (Código do Procedimento Administrativo).

Olhão, 16 de Agosto de 2016

O Presidente da Câmara Municipal



(António Miguel Ventura Pina)

90
Sl.

2016-08-17

S. R.



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

PROPOSTA NÚMERO NOVENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E DEZASSEIS -
REMISSÃO DOS CONTRATOS PROGRAMA CELEBRADOS COM A FESNIMA -
EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E.M., À ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE OLHÃO - Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos incluir a presente matéria na Ordem do Dia. Deliberado por unanimidade dos votos remeter à Assembleia Municipal os contratos programa para efeitos da devida aprovação, com efeitos retroativos à data da assinatura destes, tendo sido igualmente deliberado por unanimidade, aprovar a presente decisão em minuta, nos termos do número três e para os efeitos previstos no número quatro, ambos do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

CONTRATO-PROGRAMA

ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO

E A

FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E.M.

Tendo em consideração a deliberação Camarária de vinte e seis de Dezembro de 2013, é celebrado entre o,

Município de Olhão, representado pelo Presidente da respetiva Câmara Municipal, António Miguel Ventura Pina, adiante designado Primeiro Outorgante,

E

Fesnima, Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M., representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Miguel Januário Covas Dimas, adiante designada Segunda Outorgante,

O presente **Contrato-Programa** que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª

Objeto

O presente contrato-programa tem por objeto a gestão, exploração, dinamização e fixação das condições de entrega da embarcação Caíque Bom Sucesso à Fesnima.

Cláusula 2ª

Duração

1 - O presente contrato será válido durante o período de 12 (doze) meses, o qual decorrerá entre 1 de Janeiro de 2014 e 31 de Dezembro de 2014.

Cláusula 3ª

Competências do Primeiro Outorgante

O Município do Olhão, proprietário do Caíque Bom sucesso, através do presente contrato programa, atribui à segunda outorgante a gestão, exploração e dinamização da referida embarcação, sendo da sua competência:

10
2
90
91.

- a) Atribuir à Segunda Outorgante um apoio financeiro mensal de 2 750,00€ (dois mil setecentos e cinquenta euros) no valor global de 33 000,00€ (trinta e três mil euros), destinado a suportar os encargos com a gestão, exploração e dinamização do Caíque Bom Sucesso, bem como suportar as despesas com operações de reparação e manutenção da embarcação, uma vez que estes encargos são muito superiores às receitas passíveis de arrecadação.
- b) O apoio financeiro mensal referido na alínea anterior deverá ser entregue à Segunda Outorgante até ao dia 25 de cada mês, contra a entrega de recibo.
- c) Adquirir ou reparar todos os meios necessários à salvaguarda da vida humana no mar, legalmente exigidos;
- d) Assegurar o pagamento do seguro de responsabilidade civil da embarcação e informar a companhia de seguros respetiva da entrega da sua gestão, exploração e dinamização à Segunda Outorgante;
- e) Acompanhar, controlar e avaliar, nos momentos e formas tidas por convenientes, através dos serviços do Município, o cumprimento do presente contrato-programa.

Cláusula 4º

Competências do Segundo Outorgante

Compete à Fesnima, Empresa Pública de Animação de Olhão, E. M.:

- a) Promover a imagem do Município de Olhão, a sua história e cultura, dinamizando e publicitando eventos com a utilização da embarcação;
- b) Providenciar os meios necessários ao normal funcionamento da embarcação, nomeadamente a respetiva tripulação;
- c) Providenciar a manutenção da embarcação, incluindo pequenas reparações, e comunicar ao Primeiro Outorgante as demais operações de reparação e/ou manutenção que sejam necessárias para a regular e segura utilização da embarcação;
- d) Fixar e cobrar preços pela utilização da embarcação;
- e) Fazer boa gestão das receitas angariadas para prossecução dos objetivos do contrato;
- f) Apresentar, semestralmente, ao Primeiro Outorgante relatório onde descreva as atividades desenvolvidas com a embarcação;
- g) Cumprir e fazer cumprir o Regulamento do Caíque Bom Sucesso.

Cláusula 5ª

Cooperação

Os Outorgantes obrigam-se, reciprocamente, a cooperar entre si no sentido de garantir a realização integral do objeto do presente contrato-programa.

98.
SL.

Cláusula 6ª
Revisão

Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato carece de prévio acordo do Primeiro Outorgante, a prestar por escrito.

Cláusula 7ª
Incumprimento do Contrato-Programa

A falta de cumprimento do presente contrato-programa ou desvio dos seus objetivos por parte da Segunda Outorgante implica a rescisão do contrato.

O presente contrato é feito em duplicado, ficando um exemplar na posse de cada um dos Outorgantes depois de rubricado e assinado.

Olhão, 26 de Fevereiro de 2014.

O Primeiro Outorgante,



(António Miguel Ventura Pina)

O Segundo Outorgante



(Miguel Januário Covas Dimas)



S.

R.

2014-02-26

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-852

FESNIMA – EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E.M. – CONTRATOS PROGRAMA PARA 2014 - Presente um ofício subscrito pela direção da empresa em título, no qual apresenta as propostas de contratos programa a celebrar com o Município – Contrato-Programa do Caíque Bom Sucesso, Contrato-Programa do Auditório Municipal e Contrato Programa das Festas da Cidade. Encontram-se em anexo à minuta da presente ata cópia dos referidos documentos. Aprovado por maioria dos votos, com a abstenção dos vereadores eleitos pelo PSD que irão apresentar declaração de voto e com o voto contra do vereador eleito pelo BE.-----

CONTRATO PROGRAMA

ENTRE

O

MUNICÍPIO DE OLHÃO

E A

FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E.M.

ENTRE, DE UMA PARTE,

Município de Olhão, pessoa colectiva de direito público com o n.º 506321894, neste ato representado pelo Dr. António Miguel Ventura Pina, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Olhão, doravante designado por “Município de Olhão”;

E, DE OUTRA PARTE,

FESNIMA, Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M., com sede no Largo Sebastião Martins Mestre, em Olhão, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Olhão sob o número único de matrícula e identificação fiscal, 504 667 521, aqui representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Miguel Januário Covas Dimas, mandatado para o efeito, adiante simplesmente designada por “FESNIMA E.M.”;

É celebrado, nos termos dos artigos 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, e reciprocamente aceite o presente contrato programa relativo ao “Carnaval de Moncarapacho 2014”, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

(Objecto e Âmbito de Aplicação)

O presente Contrato Programa tem por objecto a promoção e a divulgação do Concelho de Olhão, através do apoio à produção e realização dos festejos do Carnaval de Moncarapacho que se realizam nos dias 2 e 4 de Março de 2014.

Cláusula 2.ª

(Parceria)

O Carnaval de Moncarapacho é uma iniciativa da União das Freguesias de Moncarapacho e Fuseta, única entidade responsável pelo evento, a qual estabelecerá em termos de apoio uma parceria com a Fesnima.

Cláusula 3.ª

(Obrigações da FESNIMA, E.M)

Compete à FESNIMA E.M.:

1. Apoiar a promoção e divulgação do Concelho de Olhão de acordo com a prossecução dos objectivos definidos na cláusula 1ª.
2. Assumir o pagamento de despesas relativas ao evento, até ao montante máximo do valor que lhe é atribuído para o efeito pelo Município de Olhão, mediante a apresentação de faturas autenticadas pelo Sr. Presidente da União das Freguesias de Moncarapacho e Fuseta.
3. Garantir o acesso gratuito a todos os espectadores.

Cláusula 4.ª

(Obrigações do Município de Olhão)

Compete ao Município de Olhão:

1. Apoiar através da sua empresa municipal Fesnima, o Carnaval de Moncarapacho 2014.
2. Atribuir à Fesnima, pela execução do presente contrato programa, o valor de € 7 000 (sete mil euros), o qual deverá ser pago até ao dia 5 de Março de 2014.
3. Implementar medidas de acompanhamento, controlo e avaliação do presente Contrato Programa, nos momentos e formas tidas por convenientes, através dos Serviços de Cultura e Juventude.

Cláusula 5.ª

(Revisão do Contrato)

1. O presente Contrato pode ser revisto por acordo escrito e mediante iniciativa de qualquer das partes.
2. O Município de Olhão poderá rever o presente Contrato quando, em virtude de alteração superveniente e imprevista das circunstâncias, a sua execução se torne excessivamente onerosa para a mesma, ou se manifeste inadequada à realização dos objetivos propostos.

Cláusula 6.ª

(Período de Vigência)

O período de vigência do presente contrato programa será durante o período das atividades objeto do presente contrato programa.

98
2.

Cláusula 7.ª

(Incumprimento do Contrato)

O incumprimento, por parte da FESNIMA E.M., das obrigações emergentes do presente Contrato ou o desvio dos seus objetivos, condição essencial do presente Contrato, constitui justa causa de rescisão do mesmo, implicando a devolução dos valores recebidos, para além da responsabilidade financeira e criminal aplicável.

O presente Contrato é feito em duplicado, ficando um exemplar na posse da cada outorgante, possui todas as suas folhas rubricadas e vai ser assinado.

Olhão, 26 de Fevereiro de 2014

O Município de Olhão

FESNIMA E.M.

O Presidente



O Presidente





2014-02-26

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-852

FESNIMA – EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E.M. – CONTRATO PROGRAMA – CARNAVAL 2014 - Presente um ofício subscrito pela direção da empresa em título, no qual apresenta a proposta do contrato programa a celebrar com o Município – Contrato-Programa para o Carnaval de Moncarapacho 2014. Encontra-se em anexo à minuta da presente ata cópia do referido documento. Aprovado por maioria dos votos, com o voto contra do vereador eleito pelo BE. Os vereadores do PSD irão apresentar declaração de voto.-----

Launched
98
25

CONTRATO PROGRAMA

ENTRE

O

MUNICÍPIO DE OLHÃO

E A

FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E.M.

ENTRE, DE UMA PARTE,

Município de Olhão, pessoa colectiva de direito público com o n.º 506321894, neste ato representado pelo Dr. António Miguel Ventura Pina, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Olhão, doravante designado por “Município de Olhão”;

E, DE OUTRA PARTE,

FESNIMA, Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M., com sede no Largo Sebastião Martins Mestre, em Olhão, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Olhão sob o número único de matrícula e identificação fiscal, 504 667 521, aqui representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Miguel Januário Covas Dimas, mandatado para o efeito, adiante simplesmente designada por “FESNIMA E.M.”;

É celebrado, nos termos dos artigos 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, e reciprocamente aceite o presente contrato programa relativo ao “**Festival do Marisco 2014**”, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

(Objecto e Âmbito de Aplicação)

O presente Contrato Programa tem por objecto a promoção e a divulgação do Concelho de Olhão, através da produção e realização da XXIX edição do Festival do Marisco, que terá lugar no Jardim Pescador Olhanense de 09 a 14 de Agosto de 2014.

Cláusula 2.ª

(Obrigações da FESNIMA, E.M)

Compete à FESNIMA E.M.:

1. Promover e divulgar o Concelho de Olhão de acordo com a prossecução dos objectivos definidos na cláusula 1ª.
2. Organizar o Festival, providenciando para o efeito todos os meios necessários à realização integral do mesmo.
3. Gerir o espaço cedido pela autarquia durante o período de realização do evento.
- 4 – Garantir o acesso de todos os visitantes aos espectáculos musicais, mediante a venda de bilhetes para adultos pelo valor unitário de € 8 (oito euros) a € 12 (doze euros) e para crianças/jovens, com idades compreendidas entre os 7 e os 12 anos, pelo valor unitário de € 4 (quatro euros).

Cláusula 3.ª

(Obrigações do Município de Olhão)

1. Ceder à FESNIMA E.M., com a possibilidade de esta ceder a terceiros, toda a área inerente ao Jardim Pescador Olhanense e ao Jardim do Porto de Recreio de Olhão para a realização do Festival.

2. Implementar medidas de acompanhamento, controlo e avaliação do presente Contrato Programa, nos momentos e formas tidas por convenientes, através dos Serviços de Cultura e Juventude.

Cláusula 4.ª

(Avaliação do Cumprimento do Contrato Programa)

1. A FESNIMA E.M. manterá um registo actualizado das reclamações escritas apresentadas pelos munícipes, que servirá de base à criação de indicadores da qualidade do serviço. As referidas reclamações deverão ser apresentadas por escrito, enviadas por correio, entregues em mão nos serviços de atendimento ou encaminhadas por correio electrónico para o seguinte endereço electrónico da empresa municipal.
2. Será criada uma comissão de avaliação, composta por elementos do Município de Olhão e da FESNIMA E.M., que realizará acções de verificação e acompanhamento dos trabalhos que permitirão aferir a qualidade dos serviços prestados, conforme os indicadores de eficácia e eficiência.
3. Todas as irregularidades identificadas durante estas acções de acompanhamento deverão ser comunicadas de imediato à FESNIMA E.M., por escrito, para o e-mail da empresa municipal de modo a que possam ser tomadas as medidas necessárias para a sua correcção e regularização.

Cláusula 5.ª

(Comparticipação Financeira do Município de Olhão)

Pela execução do presente contrato programa, o Município de Olhão atribuirá à FESNIMA E.M., o valor máximo de € 150 000 (cento e cinquenta mil euros), o qual deverá ser pago até ao dia 14 de Agosto de 2014.

Cláusula 6.ª

(Revisão do Contrato)

1. O presente Contrato pode ser revisto por acordo escrito e mediante iniciativa de qualquer das partes.
2. O Município de Olhão poderá rever o presente Contrato quando, em virtude de alteração superveniente e imprevista das circunstâncias, a sua execução se torne excessivamente onerosa para a mesma, ou se manifeste inadequada à realização dos objectivos propostos.

Cláusula 7.ª

(Período de Vigência)

O período de vigência do presente contrato programa será durante o período das actividades objecto do presente contrato programa.

Cláusula 8.ª

(Incumprimento do Contrato)

O incumprimento, por parte da FESNIMA E.M., das obrigações emergentes do presente Contrato ou o desvio dos seus objectivos, condição essencial do presente Contrato, constitui justa causa de rescisão do mesmo, implicando a devolução dos valores recebidos, para além da responsabilidade financeira e criminal aplicável.

Cláusula 9.ª

(Responsabilidade pela Execução)

O Município de Olhão não assume, pelo presente Contrato, qualquer responsabilidade pelos prejuízos que a sua execução pela FESNIMA E.M. possa causar a terceiros.

91
81.

Cláusula 10.ª

(Cessão Contratual e Subprestação)

1. A FESNIMA E.M. não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato, sem autorização do Município de Olhão.

2. A FESNIMA E.E.M. pode, em todo o caso, contratar com terceiros subprestadores de serviços ou subcontratantes, a realização de parte das atividades inerentes às competências que lhe são atribuídas pelo presente Contrato que não lhe sejam economicamente vantajosos desempenhar, desde que a FESNIMA E.M. assumam a plenitude da responsabilidade pela atividade desenvolvida e pelo serviço prestado.

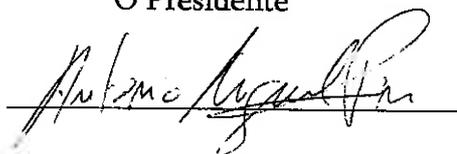
O presente Contrato é feito em duplicado, ficando um exemplar na posse da cada outorgante, possui todas as suas folhas rubricadas e vai ser assinado.

Olhão, aos..... de 2014

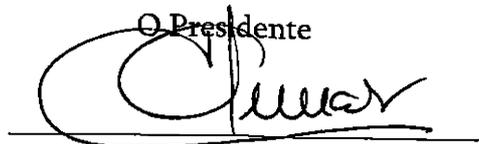
O Município de Olhão

FESNIMA E.M.

O Presidente



O Presidente





S.

R.

2014-04-30 ✓

90.
Sl.**MUNICÍPIO DE OLHÃO**

CÓDIGO POSTAL 8700-952

FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E.M. – CONTRATO-PROGRAMA FESTIVAL DO MARISCO DOIS MIL E CATORZE - Presente um officio subscrito pela entidade em título no qual apresenta uma Proposta de Contrato-Programa, cuja cópia de encontra em anexo à minuta da presente ata. Aprovada por maioria dos votos, com as abstenções dos vereadores eleitos pelo PSD e pela CDU e com o voto contra da vereadora eleita pelo BE que apresentará declaração de voto.-----

Ed. 1958

J
4
P
811

CONTRATO PROGRAMA

ENTRE

O

MUNICÍPIO DE OLHÃO

E A

FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E.M.

ENTRE, DE UMA PARTE,

Município de Olhão, pessoa coletiva de direito público com o n.º 506321894, neste ato representado pelo Dr. António Miguel Ventura Pina, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Olhão, doravante designado por “Município de Olhão”;

E, DE OUTRA PARTE,

FESNIMA, Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M., com sede no Largo Sebastião Martins Mestre, em Olhão, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Olhão sob o número único de matrícula e identificação fiscal, 504 667 521, aqui representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Miguel Januário Covas Dimas, mandatado para o efeito, adiante simplesmente designada por “FESNIMA E.M.”;

É celebrado, nos termos dos artigos 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, e reciprocamente aceite o presente contrato programa relativo à “Programação e Funcionamento do Auditório Municipal 2014”, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Handwritten initials and marks in the top right corner, including a large 'D', a checkmark, and other illegible scribbles.

Cláusula 1.ª

(Objecto e Âmbito de Aplicação)

O presente Contrato Programa tem por objecto a promoção e a divulgação do Concelho de Olhão, através da produção e realização de espetáculos culturais no Auditório Municipal de Olhão, assegurando em simultâneo o normal funcionamento da referida infraestrutura e de todos os eventos a realizar durante o ano 2014.

Cláusula 2.ª

(Obrigações da FESNIMA, E.M)

Compete à FESNIMA E.M.:

1. Promover e divulgar o Concelho de Olhão de acordo com a prossecução dos objectivos definidos na cláusula 1ª.
2. Organizar os espectáculos, providenciando para o efeito todos os meios humanos necessários à realização integral dos mesmos.
3. Gerir os diversos eventos que ocorram no espaço.
4. Gerir durante o ano 2014, o funcionamento da infraestrutura Auditório.

Cláusula 3.ª

(Obrigações do Município de Olhão)

1. Ceder à FESNIMA E.M., com a possibilidade de esta ceder a terceiros, o espaço para a realização de diversos eventos.

2. Implementar medidas de acompanhamento, controlo e avaliação do presente Contrato Programa, nos momentos e formas tidas por convenientes, através dos Serviços de Cultura e Juventude.

Cláusula 4.ª

(Avaliação do Cumprimento do Contrato Programa)

1. A FESNIMA E.M. manterá um registo actualizado das reclamações escritas apresentadas pelos munícipes, que servirá de base à criação de indicadores da qualidade do serviço. As referidas reclamações deverão ser apresentadas por escrito, enviadas por correio, entregues em mão nos serviços de atendimento ou encaminhadas por correio electrónico para o seguinte endereço electrónico da empresa municipal.
2. Será criada uma comissão de avaliação, composta por elementos do Município de Olhão e da FESNIMA E.M., que realizará acções de verificação e acompanhamento dos trabalhos que permitirão aferir a qualidade dos serviços prestados, conforme os indicadores de eficácia e eficiência.
3. Todas as irregularidades identificadas durante estas acções de acompanhamento deverão ser comunicadas de imediato à FESNIMA E. M., por escrito, para o e-mail da empresa municipal de modo a que possam ser tomadas as medidas necessárias para a sua correcção e regularização.

Cláusula 5.ª

(Comparticipação Financeira do Município de Olhão)

Pela execução do presente contrato programa, o Município de Olhão atribuirá à FESNIMA E.M., o valor máximo de € 54 000 (cinquenta e quatro mil euros), o qual poderá ser pago de forma faseada ao longo do ano 2014.

3
A
P
P.

4
9M
25.

Cláusula 6.ª

(Revisão do Contrato)

1. O presente Contrato pode ser revisto por acordo escrito e mediante iniciativa de qualquer das partes.
2. O Município de Olhão poderá rever o presente Contrato quando, em virtude de alteração superveniente e imprevista das circunstâncias, a sua execução se torne excessivamente onerosa para a mesma, ou se manifeste inadequada à realização dos objetivos propostos.

Cláusula 7.ª

(Período de Vigência)

O período de vigência do presente contrato programa será durante o período das atividades objeto do presente contrato programa.

Cláusula 8.ª

(Incumprimento do Contrato)

O incumprimento, por parte da FESNIMA E.M., das obrigações emergentes do presente Contrato ou o desvio dos seus objetivos, condição essencial do presente Contrato, constitui justa causa de rescisão do mesmo, implicando a devolução dos valores recebidos, para além da responsabilidade financeira e criminal aplicável.

Cláusula 9.ª

(Responsabilidade pela Execução)

O Município de Olhão não assume, pelo presente Contrato, qualquer responsabilidade pelos prejuízos que a sua execução pela FESNIMA E.M. possa causar a terceiros.

98.
85.

Cláusula 10.ª

(Cessão Contratual e Subprestação)

1. A FESNIMA E.M. não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato, sem autorização do Município de Olhão.

2. A FESNIMA E.M. pode, em todo o caso, contratar com terceiros subprestadores de serviços ou subcontratantes, a realização de parte das atividades inerentes às competências que lhe são atribuídas pelo presente Contrato que não lhe sejam economicamente vantajosos desempenhar, desde que a FESNIMA E.M. assuma a plenitude da responsabilidade pela atividade desenvolvida e pelo serviço prestado.

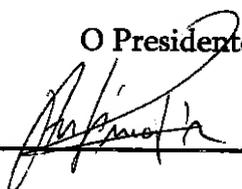
O presente Contrato é feito em duplicado, ficando um exemplar na posse da cada outorgante, possui todas as suas folhas rubricadas e vai ser assinado.

Olhão, 26 de Fevereiro de 2014

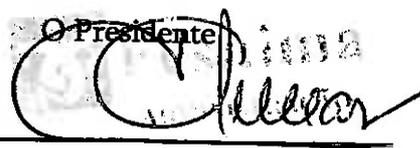
O Município de Olhão

FESNIMA E.M.

O Presidente



O Presidente





S.

R.

2014-02-26

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

FESNIMA – EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E.M. – CONTRATOS PROGRAMA PARA 2014- Presente um ofício subscrito pela direção da empresa em título, no qual apresenta as propostas de contratos programa a celebrar com o Município – Contrato-Programa do Caíque Bom Sucesso, Contrato-Programa do Auditório Municipal e Contrato Programa das Festas da Cidade. Encontram-se em anexo à minuta da presente ata cópia dos referidos documentos. Aprovado por maioria dos votos, com a abstenção dos vereadores eleitos pelo PSD que irão apresentar declaração de voto e com o voto contra do vereador eleito pelo BE.-----

)
)

1958 / FEST CI - 5 000,00 € ✓
1958 / FEST n.º 2 ✓

✓
✓
✓

CONTRATO PROGRAMA

ENTRE

O

MUNICÍPIO DE OLHÃO

E A

FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E.M.

14/6/11

ENTRE, DE UMA PARTE,

Município de Olhão, pessoa colectiva de direito público com o n.º 506321894, neste ato representado pelo Dr. António Miguel Ventura Pina, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Olhão, doravante designado por “Município de Olhão”;

E, DE OUTRA PARTE,

FESNIMA, Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M., com sede no Largo Sebastião Martins Mestre, em Olhão, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Olhão sob o número único de matrícula e identificação fiscal, 504 667 521, aqui representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Miguel Januário Covas Dimas, mandatado para o efeito, adiante simplesmente designada por “FESNIMA E.M.”;

É celebrado, nos termos dos artigos 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, e reciprocamente aceite o presente contrato programa relativo às “Festas da Cidade 2014”, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

[Handwritten signatures and initials]

Cláusula 1.ª

(Objecto e Âmbito de Aplicação)

O presente Contrato Programa tem por objecto a promoção e a divulgação do Concelho de Olhão, através da produção e realização de espectáculos musicais, no âmbito das Festas da Cidade, que terão lugar no Jardim Pescador Olhanense nos dias 15 e 16 de Junho de 2014.

Cláusula 2.ª

(Obrigações da FESNIMA, E.E.M)

Compete à FESNIMA E.M.:

1. Promover e divulgar o Concelho de Olhão de acordo com a prossecução dos objectivos definidos na cláusula 1ª.
2. Organizar os espectáculos, providenciando para o efeito todos os meios humanos necessários à realização integral da mesma.
3. Gerir o espaço cedido pela autarquia durante o período de realização do evento.
4. Garantir o acesso gratuito a todos os espectadores.

Cláusula 3.ª

(Obrigações do Município de Olhão)

1. Ceder à FESNIMA E.M., com a possibilidade de esta ceder a terceiros, toda a área inerente ao Jardim Pescador Olhanense para a realização do evento.
2. Implementar medidas de acompanhamento, controlo e avaliação do presente Contrato Programa, nos momentos e formas tidas por convenientes, através dos Serviços de Cultura e Juventude.

Cláusula 4.ª

(Avaliação do Cumprimento do Contrato Programa)

1. A FESNIMA E.M. manterá um registo actualizado das reclamações escritas apresentadas pelos munícipes, que servirá de base à criação de indicadores da qualidade do serviço. As referidas reclamações deverão ser apresentadas por escrito, enviadas por correio, entregues em mão nos serviços de atendimento ou encaminhadas por correio electrónico para o seguinte endereço electrónico da empresa municipal.
2. Será criada uma comissão de avaliação, composta por elementos do Município de Olhão e da FESNIMA E.M., que realizará acções de verificação e acompanhamento dos trabalhos que permitirão aferir a qualidade dos serviços prestados, conforme os indicadores de eficácia e eficiência.
3. Todas as irregularidades identificadas durante estas acções de acompanhamento deverão ser comunicadas de imediato à FESNIMA E. M., por escrito, para o e-mail da empresa municipal de modo a que possam ser tomadas as medidas necessárias para a sua correcção e regularização.

Cláusula 5.ª

(Comparticipação Financeira do Município de Olhão)

Pela execução do presente contrato programa, o Município de Olhão atribuirá à FESNIMA E.M., o valor máximo de € 5 000 (cinco mil euros), o qual deverá ser pago até ao dia 16 de Junho de 2014.

Cláusula 6.ª

(Revisão do Contrato)

1. O presente Contrato pode ser revisto por acordo escrito e mediante iniciativa de qualquer das partes.

3
ed.
85.

2. O Município de Olhão poderá rever o presente Contrato quando, em virtude de alteração superveniente e imprevista das circunstâncias, a sua execução se torne excessivamente onerosa para a mesma, ou se manifeste inadequada à realização dos objetivos propostos.

Cláusula 7.ª

(Período de Vigência)

O período de vigência do presente contrato programa será durante o período das atividades objeto do presente contrato programa.

Cláusula 8.ª

(Incumprimento do Contrato)

O incumprimento, por parte da FESNIMA E.M., das obrigações emergentes do presente Contrato ou o desvio dos seus objetivos, condição essencial do presente Contrato, constitui justa causa de rescisão do mesmo, implicando a devolução dos valores recebidos, para além da responsabilidade financeira e criminal aplicável.

Cláusula 9.ª

(Responsabilidade pela Execução)

O Município de Olhão não assume, pelo presente Contrato, qualquer responsabilidade pelos prejuízos que a sua execução pela FESNIMA E.M. possa causar a terceiros.

Cláusula 10.ª

(Cessão Contratual e Subprestação)

1. A FESNIMA E.M. não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato, sem autorização do Município de Olhão.

4
ed.
85

ed.
sl.

2. A FESNIMA E.M. pode, em todo o caso, contratar com terceiros subprestadores de serviços ou subcontratantes, a realização de parte das atividades inerentes às competências que lhe são atribuídas pelo presente Contrato que não lhe sejam economicamente vantajosos desempenhar, desde que a FESNIMA E.M. assuma a plenitude da responsabilidade pela atividade desenvolvida e pelo serviço prestado.

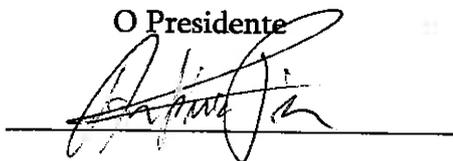
O presente Contrato é feito em duplicado, ficando um exemplar na posse da cada outorgante, possui todas as suas folhas rubricadas e vai ser assinado.

Olhão, 26 de Fevereiro de 2014

O Município de Olhão

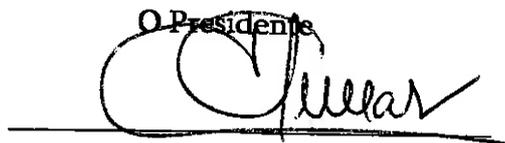
FESNIMA E.E.M.

O Presidente



A handwritten signature in black ink, written over a horizontal line. The signature is stylized and appears to be 'A. Silva'.

O Presidente



A handwritten signature in black ink, written over a horizontal line. The signature is stylized and appears to be 'C. M. Silva'.

S.



R.

2014-05-28

Control
90
85

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E.E.M. – REVISÃO DO CONTRATO PROGRAMA – FESTAS DA CIDADE - Presente um ofício subscrito pela empresa mencionada em título, no qual solicita alteração ao valor da comparticipação financeira por parte do Município para o evento “Festas da Cidade”, sendo esse valor alterado para € 7 000,00 (sete mil euros). Aprovado por maioria dos votos, com o voto contra da vereadora eleita pelo BE.-----

CONTRATO PROGRAMA

ENTRE

O

MUNICÍPIO DE OLHÃO

E A

FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E.M.

ENTRE, DE UMA PARTE,

Município de Olhão, pessoa colectiva de direito público com o n.º 506321894, neste ato representado por António Miguel Ventura Pina, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Olhão, doravante designado por “Município de Olhão”;

E, DE OUTRA PARTE,

FESNIMA, Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M., com sede no Largo Sebastião Martins Mestre, em Olhão, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Olhão sob o número único de matrícula e identificação fiscal, 504 667 521, aqui representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Miguel Januário Covas Dimas, mandatado para o efeito, adiante simplesmente designada por “FESNIMA E.M.”;

É celebrado, nos termos dos artigos 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, e reciprocamente aceite o presente contrato programa relativo ao “**Festival do Marisco 2015**”, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

(Objecto e Âmbito de Aplicação)

O presente Contrato Programa tem por objecto a promoção e a divulgação do Concelho de Olhão, através da produção e realização da XXX edição do Festival do Marisco, que terá lugar no Jardim Pescador Olhanense de 10 a 15 de Agosto de 2015.

Cláusula 2.ª

(Obrigações da FESNIMA, E.M)

Compete à FESNIMA E.M.:

1. Promover e divulgar o Concelho de Olhão de acordo com a prossecução dos objectivos definidos na cláusula 1ª.
2. Organizar o Festival, providenciando para o efeito todos os meios necessários à realização integral do mesmo.
3. Gerir o espaço cedido pela autarquia durante o período de realização do evento.
- 4 – Garantir o acesso de todos os visitantes aos espectáculos musicais, mediante a venda de bilhetes para adultos pelo valor unitário de € 9 (nove euros) a € 12 (doze euros) e para crianças/jovens, com idades compreendidas entre os 7 e os 12 anos, pelo valor unitário de € 4 (quatro euros).

Cláusula 3.ª

(Obrigações do Município de Olhão)

1. Ceder à FESNIMA E.M., com a possibilidade de esta ceder a terceiros, toda a área inerente ao Jardim Pescador Olhanense e ao Jardim do Porto de Recreio de Olhão para a realização do Festival.

2. Implementar medidas de acompanhamento, controlo e avaliação do presente Contrato Programa, nos momentos e formas tidas por convenientes, através dos Serviços de Cultura e Juventude.

Cláusula 4.ª

(Avaliação do Cumprimento do Contrato Programa)

1. A FESNIMA E.M. manterá um registo actualizado das reclamações escritas apresentadas pelos munícipes, que servirá de base à criação de indicadores da qualidade do serviço. As referidas reclamações deverão ser apresentadas por escrito, enviadas por correio, entregues em mão nos serviços de atendimento ou encaminhadas por correio electrónico para o seguinte endereço electrónico da empresa municipal.
2. Será criada uma comissão de avaliação, composta por elementos do Município de Olhão e da FESNIMA E.M., que realizará acções de verificação e acompanhamento dos trabalhos que permitirão aferir a qualidade dos serviços prestados, conforme os indicadores de eficácia e eficiência.
3. Todas as irregularidades identificadas durante estas acções de acompanhamento deverão ser comunicadas de imediato à FESNIMA E.M., por escrito, para o e-mail da empresa municipal de modo a que possam ser tomadas as medidas necessárias para a sua correcção e regularização.

Cláusula 5.ª

(Comparticipação Financeira do Município de Olhão)

Pela execução do presente contrato programa, o Município de Olhão atribuirá à FESNIMA E.M., o valor máximo de € 150 000 (cento e cinquenta mil euros), o qual deverá ser pago até ao dia 15 de Agosto de 2015.

Cláusula 6.ª

(Revisão do Contrato)

1. O presente Contrato pode ser revisto por acordo escrito e mediante iniciativa de qualquer das partes.
2. O Município de Olhão poderá rever o presente Contrato quando, em virtude de alteração superveniente e imprevista das circunstâncias, a sua execução se torne excessivamente onerosa para a mesma, ou se manifeste inadequada à realização dos objectivos propostos.

Cláusula 7.ª

(Período de Vigência)

O período de vigência do presente contrato programa será durante o período das actividades objecto do presente contrato programa.

Cláusula 8.ª

(Incumprimento do Contrato)

O incumprimento, por parte da FESNIMA E.M., das obrigações emergentes do presente Contrato ou o desvio dos seus objectivos, condição essencial do presente Contrato, constitui justa causa de rescisão do mesmo, implicando a devolução dos valores recebidos, para além da responsabilidade financeira e criminal aplicável.

Cláusula 9.ª

(Responsabilidade pela Execução)

O Município de Olhão não assume, pelo presente Contrato, qualquer responsabilidade pelos prejuízos que a sua execução pela FESNIMA E.M. possa causar a terceiros.



PS.
Jh.

Cláusula 10.ª

(Cessão Contratual e Subprestação)

1. A FESNIMA E.M. não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato, sem autorização do Município de Olhão.

2. A FESNIMA E.E.M. pode, em todo o caso, contratar com terceiros subprestadores de serviços ou subcontratantes, a realização de parte das atividades inerentes às competências que lhe são atribuídas pelo presente Contrato que não lhe sejam economicamente vantajosos desempenhar, desde que a FESNIMA E.M. assuma a plenitude da responsabilidade pela atividade desenvolvida e pelo serviço prestado.

O presente Contrato é feito em duplicado, ficando um exemplar na posse da cada outorgante, possui todas as suas folhas rubricadas e vai ser assinado.

Olhão, 28 de Maio de 2015

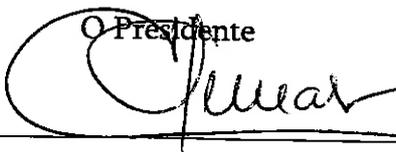
O Município de Olhão

FESNIMA E.M.

O Presidente

O Presidente







27-05-2015

JP
SL

S. R.
MUNICÍPIO DE OLHÃO

FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E.M. -
CONTRATO-PROGRAMA FESTIVAL DO MARISCO DOIS MIL E QUINZE -
Presente um ofício subscrito pela entidade em título no qual apresenta uma Proposta de Contrato-Programa, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Aprovado por maioria dos votos, com o voto contra do vereador eleito pelo BE, que apresentará declaração de voto.-----

2
4
92
85.

CONTRATO PROGRAMA

ENTRE

O

MUNICÍPIO DE OLHÃO

E A

FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E.M.

ENTRE, DE UMA PARTE,

Município de Olhão, pessoa colectiva de direito público com o n.º 506321894, neste ato representado por António Miguel Ventura Pina, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Olhão, doravante designado por “Município de Olhão”;

E, DE OUTRA PARTE,

FESNIMA, Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M., com sede no Largo Sebastião Martins Mestre, em Olhão, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Olhão sob o número único de matrícula e identificação fiscal, 504 667 521, aqui representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Miguel Januário Covas Dimas, mandatado para o efeito, adiante simplesmente designada por “FESNIMA E.M.”;

É celebrado, nos termos dos artigos 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, e reciprocamente aceite o presente contrato programa relativo ao “Carnaval de Moncarapacho 2015”, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

(Objecto e Âmbito de Aplicação)

O presente Contrato Programa tem por objecto a promoção e a divulgação do Concelho de Olhão, através do apoio à produção e realização dos festejos do Carnaval de Moncarapacho que se realizam nos dias 15 e 17 de Fevereiro de 2015.

Cláusula 2.ª

(Parceria)

O Carnaval de Moncarapacho é uma iniciativa da União das Freguesias de Moncarapacho e Fuseta, única entidade responsável pelo evento, a qual estabelecerá em termos de apoio uma parceria com a Fesnima.

Cláusula 3.ª

(Obrigações da FESNIMA, E.M)

Compete à FESNIMA E.M.:

1. Apoiar a promoção e divulgação do Concelho de Olhão de acordo com a prossecução dos objectivos definidos na cláusula 1ª.
2. Assumir o pagamento de despesas relativas ao evento, até ao montante máximo do valor que lhe é atribuído para o efeito pelo Município de Olhão, mediante a apresentação de faturas autenticadas pelo Sr. Presidente da União das Freguesias de Moncarapacho e Fuseta.
3. Garantir o acesso gratuito a todos os espectadores.

Cláusula 4.ª

(Obrigações do Município de Olhão)

Compete ao Município de Olhão:

1. Apoiar através da sua empresa municipal Fesnima, o Carnaval de Moncarapacho 2014.
2. Atribuir à Fesnima, pela execução do presente contrato programa, o valor de € 10 000 (dez mil euros), o qual deverá ser pago até ao final de 2015.
3. Implementar medidas de acompanhamento, controlo e avaliação do presente Contrato Programa, nos momentos e formas tidas por convenientes, através dos Serviços de Cultura e Juventude.

Cláusula 5.ª

(Revisão do Contrato)

1. O presente Contrato pode ser revisto por acordo escrito e mediante iniciativa de qualquer das partes.
2. O Município de Olhão poderá rever o presente Contrato quando, em virtude de alteração superveniente e imprevista das circunstâncias, a sua execução se torne excessivamente onerosa para a mesma, ou se manifeste inadequada à realização dos objetivos propostos.

Cláusula 6.ª

(Período de Vigência)

O período de vigência do presente contrato programa será durante o período das atividades objeto do presente contrato programa.

20
Sl.

Cláusula 7.ª

(Incumprimento do Contrato)

O incumprimento, por parte da FESNIMA E.M., das obrigações emergentes do presente Contrato ou o desvio dos seus objetivos, condição essencial do presente Contrato, constitui justa causa de rescisão do mesmo, implicando a devolução dos valores recebidos, para além da responsabilidade financeira e criminal aplicável.

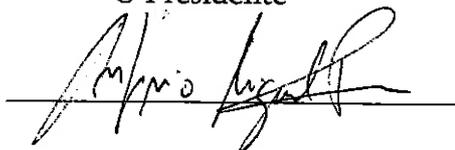
O presente Contrato é feito em duplicado, ficando um exemplar na posse da cada outorgante, possui todas as suas folhas rubricadas e vai ser assinado.

Olhão, 11 de Março de 2015

O Município de Olhão

FESNIMA E.M.

O Presidente



O Presidente



S.



R.

2015-02-18

*Handwritten initials/signature***MUNICÍPIO DE OLHÃO**

CÓDIGO POSTAL 8700-952

FESNIMA – CONTRATOS PROGRAMA DOIS MIL E QUINZE – Presente as propostas de contratos programa a celebrar entre o Município de Olhão e a Fesnima, E.M. nomeadamente, Contrato-Programa do Caíque Bom Sucesso, Contrato-Programa do Auditório Municipal, Contrato-Programa das Festas da Cidade, Contrato-Programa do Festival do Marisco e Contrato-Programa Carnaval Moncarapacho, cujos documentos se encontram em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos, aprovar os Contratos-Programa das Festas da Cidade e Carnaval de Moncarapacho, no valor de dez mil euros cada. Os Contrato-Programa do Caíque Bom Sucesso, Auditório Municipal e do Festival do Marisco foram retirados da Ordem do Dia.-----

CONTRATO PROGRAMA

ENTRE

O

MUNICÍPIO DE OLHÃO

E A

FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E.M.

ENTRE, DE UMA PARTE,

Município de Olhão, pessoa coletiva de direito público com o n.º 506321894, neste ato representado por António Miguel Ventura Pina, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Olhão, doravante designado por “Município de Olhão”;

E, DE OUTRA PARTE,

FESNIMA, Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M., com sede no Largo Sebastião Martins Mestre, em Olhão, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Olhão sob o número único de matrícula e identificação fiscal, 504 667 521, aqui representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Miguel Januário Covas Dimas, mandatado para o efeito, adiante simplesmente designada por “FESNIMA E.M.”;

É celebrado, nos termos dos artigos 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, e reciprocamente aceite o presente contrato programa relativo à “**Programação e Funcionamento do Auditório Municipal 2015**”, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

①
H
S.
S.

Cláusula 1.ª

(Objecto e Âmbito de Aplicação)

O presente Contrato Programa tem por objecto a promoção e a divulgação do Concelho de Olhão, através da produção e realização de espetáculos culturais no Auditório Municipal de Olhão, assegurando em simultâneo o normal funcionamento da referida infraestrutura e de todos os eventos a realizar durante o ano 2015.

Cláusula 2.ª

(Obrigações da FESNIMA, E.M)

Compete à FESNIMA E.M.:

1. Promover e divulgar o Concelho de Olhão de acordo com a prossecução dos objectivos definidos na cláusula 1ª.
2. Organizar os espectáculos, providenciando para o efeito todos os meios humanos necessários à realização integral dos mesmos.
3. Gerir os diversos eventos que ocorram no espaço.
4. Gerir durante o ano 2015, o funcionamento da infraestrutura Auditório.

Cláusula 3.ª

(Obrigações do Município de Olhão)

1. Ceder à FESNIMA E.M., com a possibilidade de esta ceder a terceiros, o espaço para a realização de diversos eventos.
2. Implementar medidas de acompanhamento, controlo e avaliação do presente Contrato Programa, nos momentos e formas tidas por convenientes, através dos Serviços de Cultura e Juventude.

Cláusula 4.ª

(Avaliação do Cumprimento do Contrato Programa)

1. A FESNIMA E.M. manterá um registo actualizado das reclamações escritas apresentadas pelos munícipes, que servirá de base à criação de indicadores da qualidade do serviço. As referidas reclamações deverão ser apresentadas por escrito, enviadas por correio, entregues em mão nos serviços de atendimento ou encaminhadas por correio electrónico para o seguinte endereço electrónico da empresa municipal.
2. Será criada uma comissão de avaliação, composta por elementos do Município de Olhão e da FESNIMA E.M., que realizará acções de verificação e acompanhamento dos trabalhos que permitirão aferir a qualidade dos serviços prestados, conforme os indicadores de eficácia e eficiência.
3. Todas as irregularidades identificadas durante estas acções de acompanhamento deverão ser comunicadas de imediato à FESNIMA E. M., por escrito, para o e-mail da empresa municipal de modo a que possam ser tomadas as medidas necessárias para a sua correcção e regularização.

Cláusula 5.ª

(Comparticipação Financeira do Município de Olhão)

Pela execução do presente contrato programa, o Município de Olhão atribuirá à FESNIMA E.M., um valor máximo de € 54 000 (cinquenta e quatro mil euros), durante o ano de 2105.

Cláusula 6.ª

(Revisão do Contrato)

1. O presente Contrato pode ser revisto por acordo escrito e mediante iniciativa de qualquer das partes.
2. O Município de Olhão poderá rever o presente Contrato quando, em virtude de alteração superveniente e imprevista das circunstâncias, a sua execução se torne excessivamente onerosa para a mesma, ou se manifeste inadequada à realização dos objetivos propostos.

Cláusula 7.ª

(Período de Vigência)

O período de vigência do presente contrato programa será durante o período das atividades objeto do presente contrato programa.

Cláusula 8.ª

(Incumprimento do Contrato)

O incumprimento, por parte da FESNIMA E.M., das obrigações emergentes do presente Contrato ou o desvio dos seus objetivos, condição essencial do presente Contrato, constitui justa causa de rescisão do mesmo, implicando a devolução dos valores recebidos, para além da responsabilidade financeira e criminal aplicável.

Cláusula 9.ª

(Responsabilidade pela Execução)

O Município de Olhão não assume, pelo presente Contrato, qualquer responsabilidade pelos prejuízos que a sua execução pela FESNIMA E.M. possa causar a terceiros.



93
S.L.

Cláusula 10.ª

(Cessão Contratual e Subprestação)

1. A FESNIMA E.M. não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato, sem autorização do Município de Olhão.

2. A FESNIMA E.M. pode, em todo o caso, contratar com terceiros subprestadores de serviços ou subcontratantes, a realização de parte das atividades inerentes às competências que lhe são atribuídas pelo presente Contrato que não lhe sejam economicamente vantajosos desempenhar, desde que a FESNIMA E.M. assuma a plenitude da responsabilidade pela atividade desenvolvida e pelo serviço prestado.

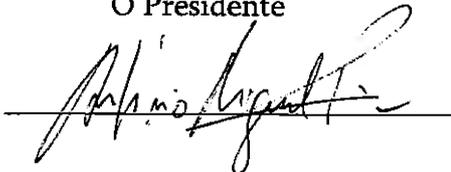
O presente Contrato é feito em duplicado, ficando um exemplar na posse da cada outorgante, possui todas as suas folhas rubricadas e vai ser assinado.

Olhão, 11 de Março de 2015

O Município de Olhão

FESNIMA E.M.

O Presidente



O Presidente





2015-02-18

gd
Sl.

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-852

FESNIMA - CONTRATOS PROGRAMA DOIS MIL E QUINZE – Presente as propostas de contratos programa a celebrar entre o Município de Olhão e a Fesnima, E.M. nomeadamente, Contrato-Programa do Caíque Bom Sucesso, Contrato-Programa do Auditório Municipal, Contrato-Programa das Festas da Cidade, Contrato-Programa do Festival do Marisco e Contrato-Programa Carnaval Moncarapacho, cujos documentos se encontram em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos, aprovar os Contratos-Programa das Festas da Cidade e Carnaval de Moncarapacho, no valor de dez mil euros cada. Os Contrato-Programa do Caíque Bom Sucesso, Auditório Municipal e do Festival do Marisco foram retirados da Ordem do Dia.-----

Handwritten initials and marks in the top right corner, including a large '3' and other illegible scribbles.

CONTRATO-PROGRAMA

ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO

E A

FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E.M.

Tendo em consideração a deliberação Camarária de vinte e seis de Dezembro de 2013, é celebrado entre o,

Município de Olhão, representado pelo Presidente da respetiva Câmara Municipal, António Miguel Ventura Pina, adiante designado Primeiro Outorgante,

E

Fesnima, Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M., representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Miguel Januário Covas Dimas, adiante designada Segunda Outorgante,

O presente **Contrato-Programa** que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª

Objeto

O presente contrato-programa tem por objeto a gestão, exploração, dinamização e fixação das condições de entrega da embarcação Caíque Bom Sucesso à Fesnima.

Cláusula 2ª

Duração

1 - O presente contrato será válido durante o ano 2015.

Cláusula 3ª

Competências do Primeiro Outorgante

O Município do Olhão, proprietário do Caíque Bom sucesso, através do presente contrato programa, atribui à segunda outorgante a gestão, exploração e dinamização da referida embarcação, sendo da sua competência:

- 3
95
SH
- a) Atribuir à Segunda Outorgante um apoio no valor global de 33 000,00€ (trinta e três mil euros), durante o ano 2015, destinado a suportar os encargos com a gestão, exploração e dinamização do Caíque Bom Sucesso, bem como suportar as despesas com operações de reparação e manutenção da embarcação, uma vez que estes encargos são muito superiores às receitas passíveis de arrecadação.
 - b) Adquirir ou reparar todos os meios necessários à salvaguarda da vida humana no mar, legalmente exigidos;
 - c) Assegurar o pagamento do seguro de responsabilidade civil da embarcação e informar a companhia de seguros respetiva da entrega da sua gestão, exploração e dinamização à Segunda Outorgante;
 - d) Acompanhar, controlar e avaliar, nos momentos e formas tidas por convenientes, através dos serviços do Município, o cumprimento do presente contrato-programa.

Cláusula 4º

Competências do Segundo Outorgante

Compete à Fesnima, Empresa Pública de Animação de Olhão, E. M.:

- a) Promover a imagem do Município de Olhão, a sua história e cultura, dinamizando e publicitando eventos com a utilização da embarcação;
- b) Providenciar os meios necessários ao normal funcionamento da embarcação, nomeadamente a respetiva tripulação;
- c) Providenciar a manutenção da embarcação, incluindo pequenas reparações, e comunicar ao Primeiro Outorgante as demais operações de reparação e/ou manutenção que sejam necessárias para a regular e segura utilização da embarcação;
- d) Fixar e cobrar preços pela utilização da embarcação;
- e) Fazer boa gestão das receitas angariadas para prossecução dos objetivos do contrato;
- f) Apresentar, semestralmente, ao Primeiro Outorgante relatório onde descreva as atividades desenvolvidas com a embarcação;
- g) Cumprir e fazer cumprir o Regulamento do Caíque Bom Sucesso.

Cláusula 5ª

Cooperação

Os Outorgantes obrigam-se, reciprocamente, a cooperar entre si no sentido de garantir a realização integral do objeto do presente contrato-programa.

23.
H.

Cláusula 6ª

Revisão

Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato carece de prévio acordo do Primeiro Outorgante, a prestar por escrito.

Cláusula 7ª

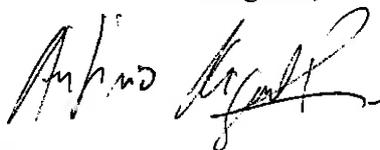
Incumprimento do Contrato-Programa

A falta de cumprimento do presente contrato-programa ou desvio dos seus objetivos por parte da Segunda Outorgante implica a rescisão do contrato.

O presente contrato é feito em duplicado, ficando um exemplar na posse de cada um dos Outorgantes depois de rubricado e assinado.

Olhão, 11 de Março de 2015.

O Primeiro Outorgante,



(António Miguel Ventura Pina)

O Segundo Outorgante



(Miguel Januário Covas Dimas)

S.



R.

2015-02-18

es
N.**MUNICÍPIO DE OLHÃO**

CÓDIGO POSTAL 8700-952

FESNIMA – CONTRATOS PROGRAMA DOIS MIL E QUINZE – Presente as propostas de contratos programa a celebrar entre o Município de Olhão e a Fesnima, E.M. nomeadamente, Contrato-Programa do Caíque Bom Sucesso, Contrato-Programa do Auditório Municipal, Contrato-Programa das Festas da Cidade, Contrato-Programa do Festival do Marisco e Contrato-Programa Carnaval Moncarapacho, cujos documentos se encontram em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos, aprovar os Contratos-Programa das Festas da Cidade e Carnaval de Moncarapacho, no valor de dez mil euros cada. Os Contrato-Programa do Caíque Bom Sucesso, Auditório Municipal e do Festival do Marisco foram retirados da Ordem do Dia.-----

CONTRATO PROGRAMA

ENTRE

O

MUNICÍPIO DE OLHÃO

E A

FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E.M.

ENTRE, DE UMA PARTE,

Município de Olhão, pessoa colectiva de direito público com o n.º 506321894, neste ato representado por António Miguel Ventura Pina, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Olhão, doravante designado por “Município de Olhão”;

E, DE OUTRA PARTE,

FESNIMA, Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M., com sede no Largo Sebastião Martins Mestre, em Olhão, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Olhão sob o número único de matrícula e identificação fiscal, 504 667 521, aqui representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Miguel Januário Covas Dimas, mandatado para o efeito, adiante simplesmente designada por “FESNIMA E.M.”;

É celebrado, nos termos dos artigos 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, e reciprocamente aceite o presente contrato programa relativo às “Noites de Levante”, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

(Objecto e Âmbito de Aplicação)

O presente Contrato Programa tem por objecto a promoção e a divulgação do Concelho de Olhão, através da produção e realização de espetáculos musicais e dramatizações, no âmbito das Noites de Levante, que terão lugar no Jardim Patrão Joaquim Lopes de 18 a 25 de Agosto de 2015.

Cláusula 2.ª

(Obrigações da FESNIMA, E.E.M)

Compete à FESNIMA E.M.:

1. Promover e divulgar o Concelho de Olhão de acordo com a prossecução dos objectivos definidos na cláusula 1.ª.
2. Organizar os espectáculos, providenciando para o efeito todos os meios humanos necessários à realização integral da mesma.
3. Gerir o espaço cedido pela autarquia durante o período de realização do evento.
4. Garantir o acesso gratuito a todos os espectadores.

Cláusula 3.ª

(Obrigações do Município de Olhão)

1. Ceder à FESNIMA E.M., com a possibilidade de esta ceder a terceiros, toda a área inerente ao Jardim Pescador Olhanense para a realização do evento.
2. Implementar medidas de acompanhamento, controlo e avaliação do presente Contrato Programa, nos momentos e formas tidas por convenientes, através dos Serviços de Cultura e Juventude.

Cláusula 4.ª

(Avaliação do Cumprimento do Contrato Programa)

1. A FESNIMA E.M. manterá um registo actualizado das reclamações escritas apresentadas pelos munícipes, que servirá de base à criação de indicadores da qualidade do serviço. As referidas reclamações deverão ser apresentadas por escrito, enviadas por correio, entregues em mão nos serviços de atendimento ou encaminhadas por correio electrónico para o seguinte endereço electrónico da empresa municipal.
2. Será criada uma comissão de avaliação, composta por elementos do Município de Olhão e da FESNIMA E.M., que realizará acções de verificação e acompanhamento dos trabalhos que permitirão aferir a qualidade dos serviços prestados, conforme os indicadores de eficácia e eficiência.
3. Todas as irregularidades identificadas durante estas acções de acompanhamento deverão ser comunicadas de imediato à FESNIMA E. M., por escrito, para o e-mail da empresa municipal de modo a que possam ser tomadas as medidas necessárias para a sua correcção e regularização.

Cláusula 5.ª

(Comparticipação Financeira do Município de Olhão)

Pela execução do presente contrato programa, o Município de Olhão atribuirá à FESNIMA E.M., o valor máximo de € 19 980 (dezanove mil novecentos e oitenta euros), o qual deverá ser pago até ao dia 25 de Agosto de 2015.

Cláusula 6.ª

(Revisão do Contrato)

1. O presente Contrato pode ser revisto por acordo escrito e mediante iniciativa de qualquer das partes.

2. O Município de Olhão poderá rever o presente Contrato quando, em virtude de alteração superveniente e imprevista das circunstâncias, a sua execução se torne excessivamente onerosa para a mesma, ou se manifeste inadequada à realização dos objetivos propostos.

Cláusula 7.ª

(Período de Vigência)

O período de vigência do presente contrato programa será durante o período das atividades objeto do presente contrato programa.

Cláusula 8.ª

(Incumprimento do Contrato)

O incumprimento, por parte da FESNIMA E.M., das obrigações emergentes do presente Contrato ou o desvio dos seus objetivos, condição essencial do presente Contrato, constitui justa causa de rescisão do mesmo, implicando a devolução dos valores recebidos, para além da responsabilidade financeira e criminal aplicável.

Cláusula 9.ª

(Responsabilidade pela Execução)

O Município de Olhão não assume, pelo presente Contrato, qualquer responsabilidade pelos prejuízos que a sua execução pela FESNIMA E.M. possa causar a terceiros.

Cláusula 10.ª

(Cessão Contratual e Subprestação)

1. A FESNIMA E.M. não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato, sem autorização do Município de Olhão.

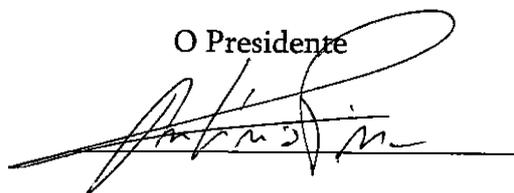
D.
S.

2. A FESNIMA E.M. pode, em todo o caso, contratar com terceiros subprestadores de serviços ou subcontratantes, a realização de parte das atividades inerentes às competências que lhe são atribuídas pelo presente Contrato que não lhe sejam economicamente vantajosos desempenhar, desde que a FESNIMA E.M. assuma a plenitude da responsabilidade pela atividade desenvolvida e pelo serviço prestado.

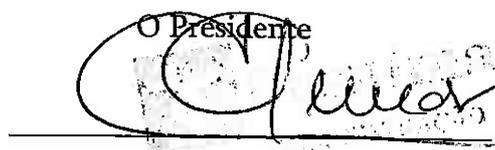
O presente Contrato é feito em duplicado, ficando um exemplar na posse da cada outorgante, possui todas as suas folhas rubricadas e vai ser assinado.

Olhão, 12 de Agosto de 2015

O Município de Olhão

O Presidente


FESNIMA E.M.

O Presidente




MUNICÍPIO DE OLHÃO

FESNIMA – EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO – NOITES DE LEVANTE – CONTRATO PROGRAMA – Presente o documento em título, cujas cópias se encontram em anexo à minuta da presente ata. Aprovado por maioria dos votos, com a abstenção do vereador eleito pelo BE, que apresentará declaração de voto.-----

Text. Coord ✓

2015 10/01/2015

98.
D
4/2015

CONTRATO PROGRAMA

ENTRE

O

MUNICÍPIO DE OLHÃO

E A

FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E.M.

ENTRE, DE UMA PARTE,

Município de Olhão, pessoa colectiva de direito público com o n.º 506321894, neste ato representado por António Miguel Ventura Pina, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Olhão, doravante designado por “Município de Olhão”;

E, DE OUTRA PARTE,

FESNIMA, Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M., com sede no Largo Sebastião Martins Mestre, em Olhão, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Olhão sob o número único de matrícula e identificação fiscal, 504 667 521, aqui representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Miguel Januário Covas Dimas, mandatado para o efeito, adiante simplesmente designada por “FESNIMA E.M.”;

É celebrado, nos termos dos artigos 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, e reciprocamente aceite o presente contrato programa relativo às “Festas da Cidade 2015”, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

(Objecto e Âmbito de Aplicação)

O presente Contrato Programa tem por objecto a promoção e a divulgação do Concelho de Olhão, através da produção e realização de espectáculos musicais, no âmbito das Festas da Cidade, que terão lugar no Jardim Pescador Olhanense nos dias 15 e 16 de Junho de 2015.

Cláusula 2.ª

(Obrigações da FESNIMA, E.E.M)

Compete à FESNIMA E.M.:

1. Promover e divulgar o Concelho de Olhão de acordo com a prossecução dos objectivos definidos na cláusula 1ª.
2. Organizar os espectáculos, providenciando para o efeito todos os meios humanos necessários à realização integral da mesma.
3. Gerir o espaço cedido pela autarquia durante o período de realização do evento.
4. Garantir o acesso gratuito a todos os espectadores.

Cláusula 3.ª

(Obrigações do Município de Olhão)

1. Ceder à FESNIMA E.M., com a possibilidade de esta ceder a terceiros, toda a área inerente ao Jardim Pescador Olhanense para a realização do evento.
2. Implementar medidas de acompanhamento, controlo e avaliação do presente Contrato Programa, nos momentos e formas tidas por convenientes, através dos Serviços de Cultura e Juventude.

Cláusula 4.ª

(Avaliação do Cumprimento do Contrato Programa)

1. A FESNIMA E.M. manterá um registo actualizado das reclamações escritas apresentadas pelos munícipes, que servirá de base à criação de indicadores da qualidade do serviço. As referidas reclamações deverão ser apresentadas por escrito, enviadas por correio, entregues em mão nos serviços de atendimento ou encaminhadas por correio electrónico para o seguinte endereço electrónico da empresa municipal.
2. Será criada uma comissão de avaliação, composta por elementos do Município de Olhão e da FESNIMA E.M., que realizará acções de verificação e acompanhamento dos trabalhos que permitirão aferir a qualidade dos serviços prestados, conforme os indicadores de eficácia e eficiência.
3. Todas as irregularidades identificadas durante estas acções de acompanhamento deverão ser comunicadas de imediato à FESNIMA E. M., por escrito, para o e-mail da empresa municipal de modo a que possam ser tomadas as medidas necessárias para a sua correcção e regularização.

Cláusula 5.ª

(Comparticipação Financeira do Município de Olhão)

Pela execução do presente contrato programa, o Município de Olhão atribuirá à FESNIMA E.M., o valor máximo de € 10 000 (dez mil euros), o qual deverá ser pago até ao dia 16 de Junho de 2015.

Cláusula 6.ª

(Revisão do Contrato)

1. O presente Contrato pode ser revisto por acordo escrito e mediante iniciativa de qualquer das partes.

2. O Município de Olhão poderá rever o presente Contrato quando, em virtude de alteração superveniente e imprevista das circunstâncias, a sua execução se torne excessivamente onerosa para a mesma, ou se manifeste inadequada à realização dos objetivos propostos.

Cláusula 7.ª

(Período de Vigência)

O período de vigência do presente contrato programa será durante o período das atividades objeto do presente contrato programa.

Cláusula 8.ª

(Incumprimento do Contrato)

O incumprimento, por parte da FESNIMA E.M., das obrigações emergentes do presente Contrato ou o desvio dos seus objetivos, condição essencial do presente Contrato, constitui justa causa de rescisão do mesmo, implicando a devolução dos valores recebidos, para além da responsabilidade financeira e criminal aplicável.

Cláusula 9.ª

(Responsabilidade pela Execução)

O Município de Olhão não assume, pelo presente Contrato, qualquer responsabilidade pelos prejuízos que a sua execução pela FESNIMA E.M. possa causar a terceiros.

Cláusula 10.ª

(Cessão Contratual e Subprestação)

1. A FESNIMA E.M. não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato, sem autorização do Município de Olhão.

20
21

2. A FESNIMA E.M. pode, em todo o caso, contratar com terceiros subprestadores de serviços ou subcontratantes, a realização de parte das atividades inerentes às competências que lhe são atribuídas pelo presente Contrato que não lhe sejam economicamente vantajosos desempenhar, desde que a FESNIMA E.M. assuma a plenitude da responsabilidade pela atividade desenvolvida e pelo serviço prestado.

O presente Contrato é feito em duplicado, ficando um exemplar na posse da cada outorgante, possui todas as suas folhas rubricadas e vai ser assinado.

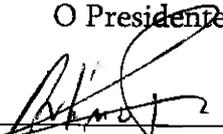
Olhão, 11 de Março de 2015

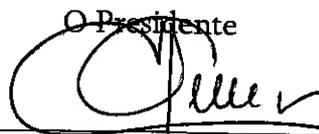
O Município de Olhão

FESNIMA E.E.M.

O Presidente

O Presidente





S.



R.

2015-02-18

Handwritten initials/signature in the top right corner.

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

FESNIMA – CONTRATOS PROGRAMA DOIS MIL E QUINZE – Presente as propostas de contratos programa a celebrar entre o Município de Olhão e a Fesnima, E.M. nomeadamente, Contrato-Programa do Caíque Bom Sucesso, Contrato-Programa do Auditório Municipal, Contrato-Programa das Festas da Cidade, Contrato-Programa do Festival do Marisco e Contrato-Programa Carnaval Moncarapacho, cujos documentos se encontram em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos, aprovar os Contratos-Programa das Festas da Cidade e Carnaval de Moncarapacho, no valor de dez mil euros cada. Os Contrato-Programa do Caíque Bom Sucesso, Auditório Municipal e do Festival do Marisco foram retirados da Ordem do Dia.-----

CONTRATO PROGRAMA

ENTRE

O

MUNICÍPIO DE OLHÃO

E A

FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E.M.

ENTRE, DE UMA PARTE,

Município de Olhão, pessoa colectiva de direito público com o n.º 506321894, neste ato representado por António Miguel Ventura Pina, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Olhão, doravante designado por “Município de Olhão”;

E, DE OUTRA PARTE,

FESNIMA, Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M., com sede no Largo Sebastião Martins Mestre, em Olhão, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Olhão sob o número único de matrícula e identificação fiscal, 504 667 521, aqui representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Miguel Januário Covas Dimas, mandatado para o efeito, adiante simplesmente designada por “FESNIMA E.M.”;

É celebrado, nos termos dos artigos 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, e reciprocamente aceite o presente contrato programa relativo ao “Festival do Marisco 2016”, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

(Objecto e Âmbito de Aplicação)

O presente Contrato Programa tem por objecto a promoção e a divulgação do Concelho de Olhão, através da produção e realização da XXXI edição do Festival do Marisco, que terá lugar no Jardim Pescador Olhanense de 09 a 14 de Agosto de 2016.

Cláusula 2.ª

(Obrigações da FESNIMA, E.M)

Compete à FESNIMA E.M.:

1. Promover e divulgar o Concelho de Olhão de acordo com a prossecução dos objectivos definidos na cláusula 1ª.
2. Organizar o Festival, providenciando para o efeito todos os meios necessários à realização integral do mesmo.
3. Gerir o espaço cedido pela autarquia durante o período de realização do evento.
- 4 – Garantir o acesso de todos os visitantes aos espectáculos musicais, mediante a venda de bilhetes para adultos pelo valor unitário de € 5 (cinco euros) e € 8 (oito euros) e para crianças/jovens, com idades compreendidas entre os 7 e os 12 anos, pelo valor unitário de € 3 (três euros).

Cláusula 3.ª

(Obrigações do Município de Olhão)

1. Ceder à FESNIMA E.M., com a possibilidade de esta ceder a terceiros, toda a área inerente ao Jardim Pescador Olhanense e ao Jardim do Porto de Recreio de Olhão para a realização do Festival.

2. Implementar medidas de acompanhamento, controlo e avaliação do presente Contrato Programa, nos momentos e formas tidas por convenientes, através dos Serviços de Cultura e Juventude.

Cláusula 4.ª

(Avaliação do Cumprimento do Contrato Programa)

1. A FESNIMA E.M. manterá um registo actualizado das reclamações escritas apresentadas pelos munícipes, que servirá de base à criação de indicadores da qualidade do serviço. As referidas reclamações deverão ser apresentadas por escrito, enviadas por correio, entregues em mão nos serviços de atendimento ou encaminhadas por correio electrónico para o seguinte endereço electrónico da empresa municipal.

2. Será criada uma comissão de avaliação, composta por elementos do Município de Olhão e da FESNIMA E.M., que realizará acções de verificação e acompanhamento dos trabalhos que permitirão aferir a qualidade dos serviços prestados, conforme os indicadores de eficácia e eficiência.

3. Todas as irregularidades identificadas durante estas acções de acompanhamento deverão ser comunicadas de imediato à FESNIMA E.M., por escrito, para o e-mail da empresa municipal de modo a que possam ser tomadas as medidas necessárias para a sua correcção e regularização.

Cláusula 5.ª

(Comparticipação Financeira do Município de Olhão)

Pela execução do presente contrato programa, o Município de Olhão atribuirá à FESNIMA E.M., o valor de € 150 000 (cento e cinquenta mil euros), o qual deverá ser pago até ao dia 14 de Agosto de 2016.

Cláusula 6.ª

(Revisão do Contrato)

1. O presente Contrato pode ser revisto por acordo escrito e mediante iniciativa de qualquer das partes.

2. O Município de Olhão poderá rever o presente Contrato quando, em virtude de alteração superveniente e imprevista das circunstâncias, a sua execução se torne excessivamente onerosa para a mesma, ou se manifeste inadequada à realização dos objectivos propostos.

Cláusula 7.ª

(Período de Vigência)

O período de vigência do presente contrato programa será durante o período das actividades objecto do presente contrato programa.

Cláusula 8.ª

(Incumprimento do Contrato)

O incumprimento, por parte da FESNIMA E.M., das obrigações emergentes do presente Contrato ou o desvio dos seus objectivos, condição essencial do presente Contrato, constitui justa causa de rescisão do mesmo, implicando a devolução dos valores recebidos, para além da responsabilidade financeira e criminal aplicável.

Cláusula 9.ª

(Responsabilidade pela Execução)

O Município de Olhão não assume, pelo presente Contrato, qualquer responsabilidade pelos prejuízos que a sua execução pela FESNIMA E.M. possa causar a terceiros.

gd
gt.

Cláusula 10.ª

(Cessão Contratual e Subprestação)

1. A FESNIMA E.M. não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato, sem autorização do Município de Olhão.

2. A FESNIMA E.E.M. pode, em todo o caso, contratar com terceiros subprestadores de serviços ou subcontratantes, a realização de parte das atividades inerentes às competências que lhe são atribuídas pelo presente Contrato que não lhe sejam economicamente vantajosos desempenhar, desde que a FESNIMA E.M. assuma a plenitude da responsabilidade pela atividade desenvolvida e pelo serviço prestado.

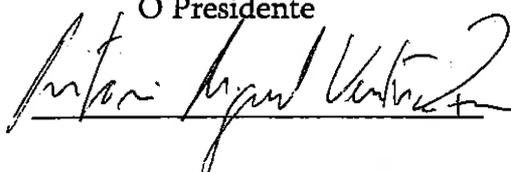
O presente Contrato é feito em duplicado, ficando um exemplar na posse da cada outorgante, possui todas as suas folhas rubricadas e vai ser assinado.

Olhão, 30 de Junho de 2016

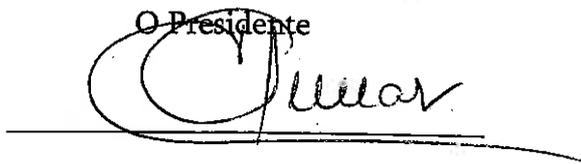
O Município de Olhão

FESNIMA E.M.

O Presidente



O Presidente



S. R.



MUNICÍPIO DE OLHÃO

PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO E A FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, EM - FESTIVAL DO MARISCO DOIS MIL E DEZASSEIS - Presente um ofício subscrito pela entidade em título no qual apresenta proposta de celebração de Contrato-Programa – Festival do Marisco dois mil e dezasseis, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por maioria dos votos, com o voto contra do vereador eleito pelo BE, celebrar o contrato programa proposto.-----

pd.
H.
②

CONTRATO PROGRAMA

ENTRE

O

MUNICÍPIO DE OLHÃO

E A

FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E.M.

ENTRE, DE UMA PARTE,

Município de Olhão, pessoa coletiva de direito público com o n.º 506321894, neste ato representado por António Miguel Ventura Pina, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Olhão, doravante designado por “Município de Olhão”;

E, DE OUTRA PARTE,

FESNIMA, Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M., com sede no Largo Sebastião Martins Mestre, em Olhão, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Olhão sob o número único de matrícula e identificação fiscal, 504 667 521, aqui representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Miguel Januário Covas Dimas, mandatado para o efeito, adiante simplesmente designada por “FESNIMA E.M.”;

É celebrado, nos termos dos artigos 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, e reciprocamente aceite o presente contrato programa relativo aos “Trabalhos de Manutenção e Recuperação do Pontão de acesso ao Caíque Bom Sucesso”, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

(Objecto e Âmbito de Aplicação)

O presente Contrato Programa tem por objecto a realização de serviços de manutenção e recuperação do pontão de acesso ao caíque Bom Sucesso.

9

Cláusula 2.ª

(Obrigações do Município de Olhão)

Compete ao Município de Olhão:

1. Implementar medidas de acompanhamento, controlo e avaliação do presente Contrato Programa, nos momentos e formas tidas por convenientes, através dos serviços do Município.
2. Atribuir à Segunda Outorgante um apoio no valor global de 4 797,00 € (quatro mil, setecentos e noventa e sete euros), até ao mês de Julho de 2016.

Cláusula 3.ª

(Obrigações da Fesnima)

Compete à FESNIMA E.M.:

1. Contribuir para a preservação de duas infraestruturas de apoio ao caíque Bom Sucesso.
2. Providenciar os meios adequados à execução dos trabalhos de manutenção e recuperação que sejam necessários para garantir o normal acesso ao caíque Bom Sucesso.
3. Zelar pela boa execução de todos os trabalhos de manutenção e recuperação.
4. Apresentar um orçamento que identifique todos os trabalhos a efetuar.

Cláusula 4.ª

(Cooperação)

Os Outorgantes obrigam-se, reciprocamente, a cooperar entre si no sentido de garantir a realização integral do objeto do presente contrato-programa.

23
H.

Cláusula 5.ª

(Revisão do Contrato)

1. O presente Contrato pode ser revisto por acordo escrito e mediante iniciativa de qualquer das partes.
2. O Município de Olhão poderá rever o presente Contrato quando, em virtude de alteração superveniente e imprevista das circunstâncias, a sua execução se torne excessivamente onerosa para a mesma, ou se manifeste inadequada à realização dos objetivos propostos.

Cláusula 6.ª

(Período de Vigência)

O período de vigência do presente contrato programa será durante o período de manutenção e recuperação das infraestruturas objeto do presente contrato programa.

Cláusula 7.ª

(Incumprimento do Contrato)

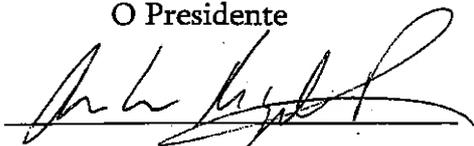
O incumprimento, por parte da FESNIMA E.M., das obrigações emergentes do presente Contrato ou o desvio dos seus objetivos, condição essencial do presente Contrato, constitui justa causa de rescisão do mesmo, implicando a devolução dos valores recebidos, para além da responsabilidade financeira e criminal aplicável.

Olhão 22 de Junho de 2016

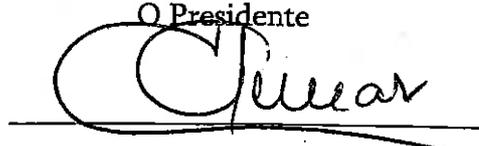
O Município de Olhão

FESNIMA E.M.

O Presidente



O Presidente



2016-06-15



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-852

FESNIMA - EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E.M. - CONTRATO PROGRAMA "TRABALHOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PONTÃO DE ACESSO AO CAÍQUE BOM SUCESSO" - Presente proposta de protocolo em título, cuja comparticipação financeira do Município é de quatro mil setecentos e noventa e sete euros. Encontra-se cópia em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos celebrar o contrato programa proposto. -----

CONTRATO PROGRAMA

ENTRE

O

MUNICÍPIO DE OLHÃO

E A

FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E.M.

ENTRE, DE UMA PARTE,

Município de Olhão, pessoa colectiva de direito público com o n.º 506321894, neste ato representado por António Miguel Ventura Pina, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Olhão, doravante designado por “Município de Olhão”;

E, DE OUTRA PARTE,

FESNIMA, Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M., com sede no Largo Sebastião Martins Mestre, em Olhão, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Olhão sob o número único de matrícula e identificação fiscal, 504 667 521, aqui representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Miguel Januário Covas Dimas, mandatado para o efeito, adiante simplesmente designada por “FESNIMA E.M.”;

É celebrado, nos termos dos artigos 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, e reciprocamente aceite o presente contrato programa relativo às “Festas da Cidade 2016”, que se regerá pelas cláusulas seguintes:



Cláusula 1.ª

(Objecto e Âmbito de Aplicação)

O presente Contrato Programa tem por objecto a promoção e a divulgação do Concelho de Olhão, através da produção e realização de espetáculos musicais e de teatro, no âmbito das Festas da Cidade, que terão lugar no Jardim Pescador Olhanense nos dias 16, 17 e 18 de Junho de 2016.

Cláusula 2.ª

(Obrigações da FESNIMA, E.E.M)

Compete à FESNIMA E.M.:

1. Promover e divulgar o Concelho de Olhão de acordo com a prossecução dos objectivos definidos na cláusula 1ª.
2. Organizar os espectáculos, providenciando para o efeito todos os meios humanos necessários à realização integral da mesma.
3. Gerir o espaço cedido pela autarquia durante o período de realização do evento.
4. Garantir o acesso gratuito a todos os espectadores.

Cláusula 3.ª

(Obrigações do Município de Olhão)

1. Ceder à FESNIMA E.M., com a possibilidade de esta ceder a terceiros, toda a área inerente ao Jardim Pescador Olhanense para a realização do evento.
2. Implementar medidas de acompanhamento, controlo e avaliação do presente Contrato Programa, nos momentos e formas tidas por convenientes, através dos Serviços de Cultura e Juventude.

Cláusula 4.ª

(Avaliação do Cumprimento do Contrato Programa)

1. A FESNIMA E.M. manterá um registo actualizado das reclamações escritas apresentadas pelos munícipes, que servirá de base à criação de indicadores da qualidade do serviço. As referidas reclamações deverão ser apresentadas por escrito, enviadas por correio, entregues em mão nos serviços de atendimento ou encaminhadas por correio electrónico para o seguinte endereço electrónico da empresa municipal.

2. Será criada uma comissão de avaliação, composta por elementos do Município de Olhão e da FESNIMA E.M., que realizará acções de verificação e acompanhamento dos trabalhos que permitirão aferir a qualidade dos serviços prestados, conforme os indicadores de eficácia e eficiência.

3. Todas as irregularidades identificadas durante estas acções de acompanhamento deverão ser comunicadas de imediato à FESNIMA E. M., por escrito, para o e-mail da empresa municipal de modo a que possam ser tomadas as medidas necessárias para a sua correcção e regularização.

Cláusula 5.ª

(Comparticipação Financeira do Município de Olhão)

Pela execução do presente contrato programa, o Município de Olhão atribuirá à FESNIMA E.M., o valor máximo de € 18 253,00 (dezoito mil duzentos e cinquenta e três euros), o qual deverá ser pago até ao dia 15 de Junho de 2016.

Cláusula 6.ª

(Revisão do Contrato)

1. O presente Contrato pode ser revisto por acordo escrito e mediante iniciativa de qualquer das partes.



2. O Município de Olhão poderá rever o presente Contrato quando, em virtude de alteração superveniente e imprevista das circunstâncias, a sua execução se torne excessivamente onerosa para a mesma, ou se manifeste inadequada à realização dos objetivos propostos.

Cláusula 7.ª

(Período de Vigência)

O período de vigência do presente contrato programa será durante o período das atividades objeto do presente contrato programa.

Cláusula 8.ª

(Incumprimento do Contrato)

O incumprimento, por parte da FESNIMA E.M., das obrigações emergentes do presente Contrato ou o desvio dos seus objetivos, condição essencial do presente Contrato, constitui justa causa de rescisão do mesmo, implicando a devolução dos valores recebidos, para além da responsabilidade financeira e criminal aplicável.

Cláusula 9.ª

(Responsabilidade pela Execução)

O Município de Olhão não assume, pelo presente Contrato, qualquer responsabilidade pelos prejuízos que a sua execução pela FESNIMA E.M. possa causar a terceiros.

Cláusula 10.ª

(Cessão Contratual e Subprestação)

1. A FESNIMA E.M. não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato, sem autorização do Município de Olhão.

Handwritten initials/signature in the top right corner.

2. A FESNIMA E.M. pode, em todo o caso, contratar com terceiros subprestadores de serviços ou subcontratantes, a realização de parte das atividades inerentes às competências que lhe são atribuídas pelo presente Contrato que não lhe sejam economicamente vantajosos desempenhar, desde que a FESNIMA E.M. assuma a plenitude da responsabilidade pela atividade desenvolvida e pelo serviço prestado.

O presente Contrato é feito em duplicado, ficando um exemplar na posse da cada outorgante, possui todas as suas folhas rubricadas e vai ser assinado.

Olhão, 20 de Maio de 2016

O Município de Olhão

FESNIMA E.M.

O Presidente

O Presidente





MUNICÍPIO DE OLHÃO

PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO E A FESNIMA – EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E.M. – “FESTAS DA CIDADE DOIS MIL E DEZASSEIS” – Presente o documento em título, que tem por objeto a promoção e a divulgação do Concelho de Olhão, através da produção e realização de espetáculos musicais e de teatro, no âmbito das Festas da Cidade, que terão lugar no Jardim Pescador Olhanense nos dias dezasseis, dezassete e dezoito de junho de dois mil e dezasseis. Encontra-se cópia do processo em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por maioria dos votos aprovar a celebração do presente contrato programa, com o voto contra da vereadora, em substituição, eleita pelo Bloco de Esquerda.--

CONTRATO PROGRAMA

ENTRE

O

MUNICÍPIO DE OLHÃO

E A

FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E.M.

ENTRE, DE UMA PARTE,

Município de Olhão, pessoa colectiva de direito público com o n.º 506321894, neste ato representado por António Miguel Ventura Pina, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Olhão, doravante designado por “Município de Olhão”;

E, DE OUTRA PARTE,

FESNIMA, Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M., com sede no Largo Sebastião Martins Mestre, em Olhão, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Olhão sob o número único de matrícula e identificação fiscal, 504 667 521, aqui representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Miguel Januário Covas Dimas, mandatado para o efeito, adiante simplesmente designada por “FESNIMA E.M.”;

É celebrado, nos termos dos artigos 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, e reciprocamente aceite o presente contrato programa relativo ao projeto “Mostra-te”, que se regerá pelas cláusulas seguintes:



Cláusula 1.ª

(Objecto e Âmbito de Aplicação)

O presente Contrato Programa tem por objecto a promoção e a divulgação do Concelho de Olhão, através da produção e realização de espetáculos musicais, dramatizações, work shops e debates, dirigidos à juventude, no âmbito do projeto Mostra-te que terão lugar no Auditório Municipal, nas sedes de associações recreativas e culturais, na Casa da Juventude e em diversos locais públicos de 1 a 31 de Maio de 2016.

Cláusula 2.ª

(Obrigações da FESNIMA, E.E.M)

Compete à FESNIMA E.M.:

1. Promover e divulgar o Concelho de Olhão de acordo com a prossecução dos objectivos definidos na cláusula 1ª.
2. Organizar e apoiar os diversos eventos, providenciando para o efeito todos os meios humanos necessários à realização integral dos mesmos.
3. Gerir os espaços cedidos pela autarquia e associações durante o período de realização do evento.

Cláusula 3.ª

(Obrigações do Município de Olhão)

1. Ceder à FESNIMA E.M., com a possibilidade de esta ceder a terceiros, todas as áreas que estão sob a sua tutela para a realização do evento.
2. Implementar medidas de acompanhamento, controlo e avaliação do presente Contrato Programa, nos momentos e formas tidas por convenientes, através do Serviço de Cultura e Juventude.

Cláusula 4.ª

(Avaliação do Cumprimento do Contrato Programa)

1. A FESNIMA E.M. manterá um registo actualizado das reclamações escritas apresentadas pelos munícipes, que servirá de base à criação de indicadores da qualidade do serviço. As referidas reclamações deverão ser apresentadas por escrito, enviadas por correio, entregues em mão nos serviços de atendimento ou encaminhadas por correio electrónico para o seguinte endereço electrónico da empresa municipal.

2. Será criada uma comissão de avaliação, composta por elementos do Município de Olhão e da FESNIMA E.M., que realizará acções de verificação e acompanhamento dos trabalhos que permitirão aferir a qualidade dos serviços prestados, conforme os indicadores de eficácia e eficiência.

3. Todas as irregularidades identificadas durante estas acções de acompanhamento deverão ser comunicadas de imediato à FESNIMA E. M., por escrito, para o e-mail da empresa municipal de modo a que possam ser tomadas as medidas necessárias para a sua correcção e regularização.

Cláusula 5.ª

(Comparticipação Financeira do Município de Olhão)

Pela execução do presente contrato programa, o Município de Olhão atribuirá à FESNIMA E.M., o valor máximo de € 6 500 (seis mil e quinhentos euros), o qual deverá ser pago até ao dia 30 de Junho de 2016.

Cláusula 6.ª

(Revisão do Contrato)

1. O presente Contrato pode ser revisto por acordo escrito e mediante iniciativa de qualquer das partes.

2. O Município de Olhão poderá rever o presente Contrato quando, em virtude de alteração superveniente e imprevista das circunstâncias, a sua execução se torne excessivamente onerosa para a mesma, ou se manifeste inadequada à realização dos objetivos propostos.

Cláusula 7.ª

(Período de Vigência)

O período de vigência do presente contrato programa será durante o período das atividades objeto do presente contrato programa.

Cláusula 8.ª

(Incumprimento do Contrato)

O incumprimento, por parte da FESNIMA E.M., das obrigações emergentes do presente Contrato ou o desvio dos seus objetivos, condição essencial do presente Contrato, constitui justa causa de rescisão do mesmo, implicando a devolução dos valores recebidos, para além da responsabilidade financeira e criminal aplicável.

Cláusula 9.ª

(Responsabilidade pela Execução)

O Município de Olhão não assume, pelo presente Contrato, qualquer responsabilidade pelos prejuízos que a sua execução pela FESNIMA E.M. possa causar a terceiros.

Cláusula 10.ª

(Cessão Contratual e Subprestação)

1. A FESNIMA E.M. não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato, sem autorização do Município de Olhão.

Handwritten initials/signature in the top right corner.

2. A FESNIMA E.M. pode, em todo o caso, contratar com terceiros subprestadores de serviços ou subcontratantes, a realização de parte das atividades inerentes às competências que lhe são atribuídas pelo presente Contrato que não lhe sejam economicamente vantajosos desempenhar, desde que a FESNIMA E.M. assuma a plenitude da responsabilidade pela atividade desenvolvida e pelo serviço prestado.

O presente Contrato é feito em duplicado, ficando um exemplar na posse da cada outorgante, possui todas as suas folhas rubricadas e vai ser assinado.

Olhão, 5 de Maio de 2016

O Município de Olhão

FESNIMA E.M.

O Presidente

Handwritten signature of the President of the Municipality of Olhão.

O Presidente

Handwritten signature of the President of FESNIMA E.M.



MUNICÍPIO DE OLHÃO

PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO E A FESNIMA – EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E.M. – PROJETO “MOSTRA-TE” – Presente o documento em título, que tem por objeto a promoção e a divulgação do Concelho de Olhão, através da produção e realização de espetáculos musicais, dramatizações, work shops e debates dirigidos à juventude, cuja comparticipação do Município é de seis mil e quinhentos euros. Encontra-se cópia em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos celebrar o contrato programa proposto.-----

CONTRATO PROGRAMA

ENTRE

O

MUNICÍPIO DE OLHÃO

E A

FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E.M.

ENTRE, DE UMA PARTE,

Município de Olhão, pessoa coletiva de direito público com o n.º 506321894, neste ato representado por António Miguel Ventura Pina, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Olhão, doravante designado por “Município de Olhão”;

E, DE OUTRA PARTE,

FESNIMA, Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M., com sede no Largo Sebastião Martins Mestre, em Olhão, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Olhão sob o número único de matrícula e identificação fiscal, 504 667 521, aqui representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Miguel Januário Covas Dimas, mandatado para o efeito, adiante simplesmente designada por “FESNIMA E.M.”;

É celebrado, nos termos dos artigos 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, e reciprocamente aceite o presente contrato programa relativo à “**Gestão Programação e Funcionamento do Edifício do Auditório Municipal 2016**”, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

(Objecto e Âmbito de Aplicação)

O presente Contrato Programa tem por objecto para além da promoção e divulgação do Concelho de Olhão, através da produção e realização de espetáculos culturais no Auditório Municipal de Olhão, a gestão e rentabilização do parque de estacionamento afeto ao edifício do Auditório Municipal assegurando o normal funcionamento da referida infraestrutura e de todos os eventos a realizar durante o ano 2016.

Cláusula 2.ª

(Obrigações da FESNIMA, E.M)

Compete à FESNIMA E.M.:

1. Promover e divulgar o Concelho de Olhão de acordo com a prossecução dos objectivos definidos na cláusula 1ª.
2. Organizar os espectáculos, providenciando para o efeito todos os meios humanos necessários à realização integral dos mesmos.
3. Gerir os diversos eventos que ocorram no espaço.
4. Gerir durante o ano 2016, o funcionamento da infraestrutura Auditório.
5. Gerir e manter em atividade o parque de estacionamento afeto ao edifício do Auditório

Cláusula 3.ª

(Obrigações do Município de Olhão)

1. Ceder à FESNIMA E.M., com a possibilidade de esta ceder a terceiros, o espaço para a realização de diversos eventos.

2. Implementar medidas de acompanhamento, controlo e avaliação do presente Contrato Programa, nos momentos e formas tidas por convenientes, através dos Serviços de Cultura e Juventude.

Cláusula 4.ª

(Avaliação do Cumprimento do Contrato Programa)

1. A FESNIMA E.M. manterá um registo actualizado das reclamações escritas apresentadas pelos munícipes, que servirá de base à criação de indicadores da qualidade do serviço. As referidas reclamações deverão ser apresentadas por escrito, enviadas por correio, entregues em mão nos serviços de atendimento ou encaminhadas por correio electrónico para o seguinte endereço electrónico da empresa municipal: geral@fesnima.pt

2. Será criada uma comissão de avaliação, composta por elementos do Município de Olhão e da FESNIMA E.M., que realizará acções de verificação e acompanhamento dos trabalhos que permitirão aferir a qualidade dos serviços prestados, conforme os indicadores de eficácia e eficiência.

3. Todas as irregularidades identificadas durante estas acções de acompanhamento deverão ser comunicadas de imediato à FESNIMA E. M., por escrito, para o e-mail da empresa municipal de modo a que possam ser tomadas as medidas necessárias para a sua correcção e regularização.

Cláusula 5.ª

(Comparticipação Financeira do Município de Olhão)

Pela execução do presente contrato programa, o Município de Olhão atribuirá à FESNIMA E.M., um valor máximo de € 54 000 (cinquenta e quatro mil euros), durante o ano de 2016.

Cláusula 6.ª

(Revisão do Contrato)

1. O presente Contrato pode ser revisto por acordo escrito e mediante iniciativa de qualquer das partes.
2. O Município de Olhão poderá rever o presente Contrato quando, em virtude de alteração superveniente e imprevista das circunstâncias, a sua execução se torne excessivamente onerosa para a mesma, ou se manifeste inadequada à realização dos objetivos propostos.

Cláusula 7.ª

(Período de Vigência)

O período de vigência do presente contrato programa será durante o ano de 2016.

Cláusula 8.ª

(Incumprimento do Contrato)

O incumprimento, por parte da FESNIMA E.M., das obrigações emergentes do presente Contrato ou o desvio dos seus objetivos, condição essencial do presente Contrato, constitui justa causa de rescisão do mesmo, implicando a devolução dos valores recebidos, para além da responsabilidade financeira e criminal aplicável.

Cláusula 9.ª

(Responsabilidade pela Execução)

O Município de Olhão não assume, pelo presente Contrato, qualquer responsabilidade pelos prejuízos que a sua execução pela FESNIMA E.M. possa causar a terceiros.

Cláusula 10.ª

(Cessão Contratual e Subprestação)

1. A FESNIMA E.M. não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato, sem autorização do Município de Olhão.

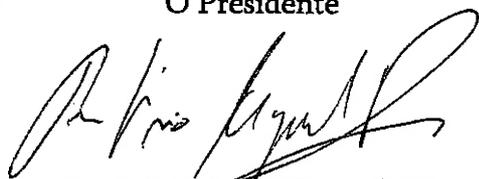
2. A FESNIMA E.M. pode, em todo o caso, contratar com terceiros subprestadores de serviços ou subcontratantes, a realização de parte das atividades inerentes às competências que lhe são atribuídas pelo presente Contrato que não lhe sejam economicamente vantajosos desempenhar, desde que a FESNIMA E.M. assumam a plenitude da responsabilidade pela atividade desenvolvida e pelo serviço prestado.

O presente Contrato é feito em duplicado, ficando um exemplar na posse da cada outorgante, possui todas as suas folhas rubricadas e vai ser assinado.

Olhão, 1 de março de 2016

O Município de Olhão

O Presidente



António Miguel Ventura Pina

FESNIMA E.M.

O Presidente



Miguel Januário Covas Dimas

CONTRATO PROGRAMA

ENTRE

O

MUNICÍPIO DE OLHÃO

E A

FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E.M.

ENTRE, DE UMA PARTE,

Município de Olhão, pessoa colectiva de direito público com o n.º 506321894, neste ato representado por António Miguel Ventura Pina, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Olhão, doravante designado por “Município de Olhão”;

E, DE OUTRA PARTE,

FESNIMA, Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M., com sede no Largo Sebastião Martins Mestre, em Olhão, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Olhão sob o número único de matrícula e identificação fiscal, 504 667 521, aqui representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Miguel Januário Covas Dimas, mandatado para o efeito, adiante simplesmente designada por “FESNIMA E.M.”;

É celebrado, nos termos dos artigos 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, e reciprocamente aceite o presente contrato programa relativo ao “Carnaval de Moncarapacho 2016”, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

(2)

Cláusula 1.ª

(Objecto e Âmbito de Aplicação)

O presente Contrato Programa tem por objecto a promoção e a divulgação do Concelho de Olhão, através do apoio à produção e realização dos festejos do Carnaval de Moncarapacho que se realizam nos dias 07 e 09 de Fevereiro de 2016.

Cláusula 2.ª

(Parceria)

O Carnaval de Moncarapacho é uma iniciativa da União das Freguesias de Moncarapacho e Fusetas, única entidade responsável pelo evento, a qual estabelece em termos de apoio uma parceria com a Fesnima.

Cláusula 3.ª

(Obrigações da FESNIMA, E.M)

Compete à FESNIMA E.M.:

1. Apoiar a promoção e divulgação do Concelho de Olhão de acordo com a prossecução dos objectivos definidos na cláusula 1ª.
2. Assumir o pagamento de despesas relativas ao evento, até ao montante máximo do valor que lhe é atribuído para o efeito pelo Município de Olhão, mediante a apresentação de faturas autenticadas pelo Sr. Presidente da União das Freguesias de Moncarapacho e Fusetas.
3. Garantir o acesso gratuito a todos os espectadores.

Cláusula 4.ª

(Obrigações do Município de Olhão)

Compete ao Município de Olhão:

1. Apoiar através da sua empresa municipal Fesnima, o Carnaval de Moncarapacho 2016.
2. Atribuir à Fesnima, pela execução do presente contrato programa, o valor de € 10 000 (dez mil euros), o qual deverá ser pago até ao final de 2016.
3. Implementar medidas de acompanhamento, controlo e avaliação do presente Contrato Programa, nos momentos e formas tidas por convenientes, através dos Serviços de Cultura e Juventude.

Cláusula 5.ª

(Revisão do Contrato)

1. O presente Contrato pode ser revisto por acordo escrito e mediante iniciativa de qualquer das partes.
2. O Município de Olhão poderá rever o presente Contrato quando, em virtude de alteração superveniente e imprevista das circunstâncias, a sua execução se torne excessivamente onerosa para a mesma, ou se manifeste inadequada à realização dos objetivos propostos.

Cláusula 6.ª

(Período de Vigência)

O período de vigência do presente contrato programa será durante o período das atividades objeto do presente contrato programa.

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

Cláusula 7.ª

(Incumprimento do Contrato)

O incumprimento, por parte da FESNIMA E.M., das obrigações emergentes do presente Contrato ou o desvio dos seus objetivos, condição essencial do presente Contrato, constitui justa causa de rescisão do mesmo, implicando a devolução dos valores recebidos, para além da responsabilidade financeira e criminal aplicável.

O presente Contrato é feito em duplicado, ficando um exemplar na posse da cada outorgante, possui todas as suas folhas rubricadas e vai ser assinado.

Olhão, 28 de Janeiro de 2016

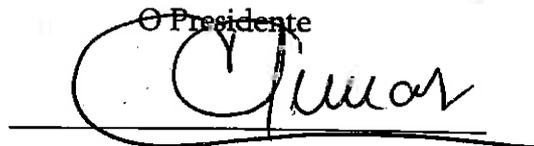
O Município de Olhão

FESNIMA E.M.

O Presidente



O Presidente





S. R.

MUNICÍPIO DE OLHÃO

FESNIMA - EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E.M. -
CONTRATO PROGRAMA - CARNAVAL MONCARAPACHO DOIS MIL E
DEZASSEIS - Presente um ofício subscrito pela direção da empresa em título, no qual apresenta a proposta do contrato programa a celebrar com o Município - Contrato-Programa para o Carnaval de Moncarapacho dois mil e dezasseis. Encontra-se em anexo à minuta da presente ata cópia do referido documento. Deliberado por unanimidade dos votos celebrar o referido Contrato Programa.-----

CONTRATO PROGRAMA

ENTRE

O

MUNICÍPIO DE OLHÃO

E A

FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E.M.

ENTRE, DE UMA PARTE,

Município de Olhão, pessoa coletiva de direito público com o n.º 506321894, neste ato representado por António Miguel Ventura Pina, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Olhão, doravante designado por “Município de Olhão”;

E, DE OUTRA PARTE,

FESNIMA, Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M., com sede no Largo Sebastião Martins Mestre, em Olhão, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Olhão sob o número único de matrícula e identificação fiscal, 504 667 521, aqui representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Miguel Januário Covas Dimas, mandatado para o efeito, adiante simplesmente designada por “FESNIMA E.M.”;

É celebrado, nos termos dos artigos 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, e reciprocamente aceite o presente contrato programa relativo aos “Trabalhos de Manutenção e Recuperação do Bate Estacas e Caíque Bom Sucesso”, que se regerá pelas cláusulas seguintes:



Cláusula 1.ª

(Objecto e Âmbito de Aplicação)

O presente Contrato Programa tem por objecto a realização de serviços de manutenção e recuperação do mastro de sinais designado por Bate Estacas e do caíque Bom Sucesso.

Cláusula 2.ª

(Obrigações do Município de Olhão)

Compete ao Município de Olhão:

1. Implementar medidas de acompanhamento, controlo e avaliação do presente Contrato Programa, nos momentos e formas tidas por convenientes, através dos serviços do Município.
2. Atribuir à Segunda Outorgante um apoio no valor global de 50 109,00 € (cinquenta mil, cento e nove euros), até ao mês de Maio de 2016.

Cláusula 3.ª

(Obrigações da Fesnima)

Compete à FESNIMA E.M.:

1. Contribuir para a preservação de duas infraestruturas diretamente ligadas à história e cultura do Concelho de Olhão.
2. Providenciar os meios adequados à execução dos trabalhos de manutenção e recuperação que sejam necessários para regular a segura utilização do mastro de sinais e caíque.
3. Zelar pela boa execução de todos os trabalhos de manutenção e recuperação.

4. Apresentar uma lista com a respectiva estimativa orçamental de todos os trabalhos a efetuar.

Cláusula 4.ª

(Cooperação)

Os Outorgantes obrigam-se, reciprocamente, a cooperar entre si no sentido de garantir a realização integral do objeto do presente contrato-programa.

Cláusula 5.ª

(Revisão do Contrato)

1. O presente Contrato pode ser revisto por acordo escrito e mediante iniciativa de qualquer das partes.

2. O Município de Olhão poderá rever o presente Contrato quando, em virtude de alteração superveniente e imprevista das circunstâncias, a sua execução se torne excessivamente onerosa para a mesma, ou se manifeste inadequada à realização dos objetivos propostos.

Cláusula 6.ª

(Período de Vigência)

O período de vigência do presente contrato programa será durante o período de manutenção e recuperação das infraestruturas objeto do presente contrato programa.

Cláusula 7.ª

(Incumprimento do Contrato)

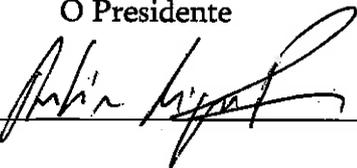
O incumprimento, por parte da FESNIMA E.M., das obrigações emergentes do presente Contrato ou o desvio dos seus objetivos, condição essencial do presente

Contrato, constitui justa causa de rescisão do mesmo, implicando a devolução dos valores recebidos, para além da responsabilidade financeira e criminal aplicável.

Olhão, 22 de Janeiro 2016

O Município de Olhão

O Presidente



FESNIMA E.M.

O Presidente





MUNICÍPIO DE OLHÃO

FESNIMA - EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E.M. -
CONTRATO PROGRAMA "TRABALHOS DE MANUTENÇÃO E
RECUPERAÇÃO DO BATE ESTACAS E CAÍQUE BOM SUCESSO" - Presente um
ofício subscrito pela entidade em título no qual apresenta uma Proposta de Contrato-
Programa, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado aprovar por
unanimidade dos votos.-----

gd
sl

